

transparência

Relatório e Contas
CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

'09



AMORIM

visão

transparência

sustentabilidade



transparência

Índice

Mensagem do Presidente _____	4
CAPÍTULO I	
Principais Eventos _____	7
CAPÍTULO II	
Relatório Consolidado de Gestão _____	15
CAPÍTULO III	
Relatório do Governo Societário _____	41
CAPÍTULO IV	
Demonstrações Financeiras Consolidadas _____	75
CAPÍTULO V	
Notas às Contas Consolidadas _____	85
CAPÍTULO VI	
Certificação Legal de Contas _____	111





“O desígnio da CORTICEIRA AMORIM entrecruza-se com o apelo da Terra: preferir a cortiça é um contributo fundamental para a preservação da biodiversidade, a retenção de CO₂ e o combate à desertificação.”

Mensagem do Presidente

Caro Accionista,

Ao longo do ano 2009, o mundo assistiu a uma recessão económica gravíssima que, tendo começado por uma crise financeira, rapidamente se alastrou à economia real: a riqueza produzida pelas nações reduziu-se significativamente, o desemprego atingiu níveis históricos, o consumo das famílias retraiu-se e o investimento estagnou. Perante este cenário, foram-se sucedendo, por todo o mundo, medidas mais ou menos concertadas para repor – mais do que a produção de riqueza, a liquidez ou o emprego – o que parecia estar no cerne de todo este ciclo vicioso: a falta de confiança.

A indústria da cortiça em geral enfrentou um ano extremamente difícil. A forte diminuição das exportações, conjugada com o desequilíbrio financeiro que caracteriza a maior parte desta indústria, teve um efeito devastador em muitas empresas do sector.

A CORTICEIRA AMORIM, não deixando de ser afectada por tão difícil conjuntura, foi capaz de resistir, graças à sólida situação financeira construída ao longo dos últimos anos, à eficiência das medidas estratégicas gizadas e à rapidez da sua implementação, adaptando, assim, a sua estrutura às difíceis condições de negócio.

Apesar da redução do volume de vendas – mas não de quota de mercado – e de um nível de resultados bem aquém do nosso esforço, 2009 não foi um ano perdido. Muito pelo contrário: empenhámo-nos com firmeza em escrutinar todas as actividades e processos, procurando sinergias e maximizando a eficiência integrada de toda a Organização.

Recentrámos, pois, as nossas prioridades – respondendo a dois desafios cruciais: fomentar a agilidade operacional interna rumo à excelência e reforçar a nossa liderança, crescendo de forma rentável e sustentável.

O ano 2010 continua a apresentar muitas interrogações. A retoma afigura-se hesitante e prolongada, exigindo de todos uma absoluta concentração e rigor.

Hoje, a CORTICEIRA AMORIM é uma Organização mais forte: dotada de uma clara orientação estratégica do negócio, eficaz na antecipação de tendências e ágil na actuação. Distingue-a, também, o seu contínuo investimento em investigação, inovação e *design*, produzindo conhecimento essencial à valorização e desenvolvimento do seu vasto *portfolio* de produtos e soluções.

Anima-nos o desígnio que a Organização abraçou na sua fundação – promover mundialmente a cortiça e a sua utilização em produtos e soluções de elevada qualidade. Hoje, 140 anos volvidos, este desígnio entrecruza-se com o urgente apelo da Terra, o nosso condomínio global: preferir a cortiça é um contributo fundamental para a preservação da biodiversidade, para a retenção de CO₂ e para o combate à desertificação.

Assim, é com confiança que encaramos o futuro; e é com determinação e rigor que enfrentamos os nossos desafios quotidianos.

Em nome de todo o Conselho de Administração, aqui manifesto o apreço e gratidão aos Clientes e Accionistas, pela confiança que em nós depositam; ao vasto conjunto de Entidades com as quais nos relacionamos, pelo seu apoio; e aos nossos Colaboradores, pelo seu profissionalismo e dedicação.

Cordiais cumprimentos,



António Rios de Amorim





CAPÍTULO I

Principais Eventos

SÃO INFINITAS AS
POTENCIALIDADES
DE APLICAÇÃO
DA CORTIÇA NATURAL
NA CONSTRUÇÃO
SUSTENTÁVEL.

O melhor stand da CONCRETA 09

Fotografia de António Chaves

CAPÍTULO I

Principais Eventos

Janeiro

A CORTICEIRA AMORIM inaugurou a primeira instalação mundial de reciclagem de rolhas, localizada em Mozelos (Portugal), para a prossecução do programa de reciclagem Green Cork, um projecto inovador que permite, além de estender o ciclo de vida da matéria-prima cortiça, aplicar o valor resultante da reciclagem na conservação e recuperação da floresta autóctone portuguesa.

A Amorim Cork Composites e a Amorim Revestimentos participaram na BAU e na DOMOTEX, importantes feiras internacionais que se realizaram na Alemanha, onde promoveram as suas soluções AcoustiCORK – com claras vantagens ao nível da *performance* térmica e acústica de edifícios – e as novas colecções de pavimentos da Wicanders – linhas Corkcomfort, Woodcomfort, Linocomfort, Vinylcomfort e Parquet.

Presença em feiras e certames internacionais:

- Amorim Cork Composites: PAPERWORLD (Frankfurt, Alemanha);
- Amorim Revestimentos: HEIMTEXTIL (Frankfurt, Alemanha).

Fevereiro

A CORTICEIRA AMORIM anunciou um plano de reestruturação interna visando adequar a capacidade produtiva instalada ao nível de actividade necessária para dar resposta à procura esperada dos seus produtos.

A CORTICEIRA AMORIM patrocinou o ERVIDEIRA RALI TT 2009, com a oferta de 450 sobreiros, que foram plantados por pilotos e jornalistas. Esta acção inédita sensibilizou os participantes no evento para os benefícios ambientais do montado de sobreiro.

A Amorim Isolamentos participou nas JORNADAS DE ARQUITECTURA E MATERIAIS, promovidas pela Ordem dos Arquitectos, realizadas no Porto (Portugal), divulgando aos participantes – arquitectos e prescritores nos segmentos da construção, *design* e decoração – as mais-valias técnicas e ambientais das suas soluções de materiais e sistemas de aplicação dedicados à ecoconstrução.

A Amorim Flooring North America participou no importante certame do sector dos revestimentos SURFACES 2009, realizado em Las Vegas (EUA), onde apresentou as novas colecções da sua marca *premium*, Wicanders. O *design* sofisticado das linhas Corkcomfort e Vinylcomfort, a textura e a aparência de madeira que ostentam desencadearam uma mudança na percepção dos revestimentos em cortiça.

A Amorim Isolamentos promoveu, numa organização conjunta com o ITeCons, da Universidade de Coimbra (Portugal), uma acção de divulgação do Software Alsol+ – um *software* de cálculo térmico de soluções de isolamento com aglomerado de cortiça –, que contou com a presença de 100 peritos nacionais do RCCTE (Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios).

A CORTICEIRA AMORIM apresentou os resultados consolidados obtidos no exercício de 2008. As vendas consolidadas atingiram 468,3 milhões de euros mas o resultado líquido, que se cifrou em 6,2 milhões de euros, foi fortemente marcado pela grave crise económica e financeira mundial e pela desvalorização cambial das principais divisas de exportação.

Presença em feiras e certames internacionais:

- Amorim Isolamentos: MADE EXPO (Milão, Itália);
- Amorim Cork Composites: AMBIENTE (Frankfurt, Alemanha).

Março

A CORTICEIRA AMORIM publicou o 3º Relatório de Sustentabilidade, um documento que vem mais uma vez distinguir a Sociedade – única no sector da cortiça a publicar os seus compromissos e objectivos nesta matéria – e confirmar o compromisso estratégico com o Desenvolvimento Sustentável.

A Amorim Revestimentos recebeu a visita do Ministro da Economia, Manuel Pinho. Numa das mais modernas unidades industriais de produção de revestimentos, o Sr. Ministro e a sua Comitiva tiveram oportunidade de apreciar a tecnologia de ponta que equipa as novas linhas de produção.

A Amorim Revestimentos lançou uma nova colecção de produtos, assumindo uma nova estratégia de mercado. As novas colecções reforçam a diversidade da oferta, com a introdução de novos materiais e visuais e um forte investimento em *design*, reforçando as capacidades técnicas dos revestimentos e enfatizando os seus argumentos decorativos.

A CORTICEIRA AMORIM participou nas comemorações do DIA DA ÁRVORE E DA ÁGUA, que se realizou no Município da Batalha (Portugal), dirigido especialmente aos alunos do Ensino Básico. Ciente da importância de promover as vantagens ambientais da cortiça junto de públicos mais jovens, a CORTICEIRA AMORIM ofereceu a cada criança um presente para o futuro: sacos de compras ecológicos, o CD educativo “David na Aventura da Cortiça” e uma banda desenhada infantil que explica o processo de transformação de cortiça.

A Amorim Cork Composites marcou presença na JEC, em Paris, França, uma feira internacional da área dos aglomerados compósitos, com a mostra das suas soluções CORECORK, desenhada para o mercado de compósitos, com uma receptividade muito boa, num mercado ávido de soluções amigas do ambiente, que assegurem uma boa *performance* e sejam facilmente inseridas nos processos industriais já implantados.

A CORTICEIRA AMORIM foi considerada como uma das empresas internacionais mais influentes a nível ambiental, integrando o TOP 25 DA GREEN LIST, a mais prestigiada publicação profissional do sector vinícola e de bebidas do Reino Unido, um reconhecimento do compromisso da Sociedade na preservação dos montados de sobro e do trabalho desenvolvido em matéria de pegada ambiental das rolhas.

A Amorim Revestimentos participou na DOMOTEX ASIA CHINAFLOOR, em Xangai, China, a maior feira internacional de revestimentos e pavimentos da Ásia e a segunda maior do mundo do sector, com a mostra das suas colecções Wicanders, nas diferentes linhas, propostas inovadoras que incorporam novos materiais e de elevado desempenho técnico.

A Amorim Isolamentos participou na ECOBUILD, em Londres, Reino Unido, o maior evento do mundo na área do *design* sustentável e da construção, com a divulgação dos seus isolamentos de cortiça – 100% naturais – para a ecoconstrução.

Realização da Assembleia Geral Anual de Accionistas da CORTICEIRA AMORIM, encontrando-se presentes e/ou representados Accionistas detentores de 71% do capital social da Sociedade.

Abril

O Relatório de Sustentabilidade da CORTICEIRA AMORIM foi distinguido, pela segunda vez consecutiva, pelos Corporate Register Reporting Awards (CRRA), considerando-o um dos dez melhores do mundo no que respeita à relevância da informação divulgada para a compreensão das questões da sustentabilidade no âmbito empresarial.

A Amorim & Irmãos participou na 6ª edição do ENOFORUM, o maior congresso técnico e científico do sector vinícola, que se realiza bianualmente em Itália, com uma apresentação dedicada ao tema “Inovação aplicada à cortiça e estudo da permeabilidade ao oxigénio dos diversos tipos de vedante”, cujas conclusões apontam para a superior qualidade técnica da rolha de cortiça.

A CORTICEIRA AMORIM patrocinou, uma vez mais, o CONCOURS MONDIAL DE BRUXELLES, que teve lugar em Valência, Espanha, um importante certame do mundo vinícola, onde estiveram em competição cerca de 6300 vinhos, provenientes de 54 países produtores. Aproveitando a relevância do evento, e mais uma vez com o intuito de alertar para os benefícios da reciclagem de cortiça, foram colocados no recinto quatro recipientes para a recolha de rolhas usadas.

A Amorim Revestimentos participou, em parceria com a Amorim Cork South Africa, na DECOREX, na Cidade do Cabo, África do Sul, para a apresentação das suas soluções para pisos Wicanders – com especial enfoque na linha Corkcomfort – e para paredes – marca Dekwall – num evento que registou uma afluência de cerca de 38 mil visitantes. Além da demonstração das potencialidades estéticas destas linhas e da capacidade de se adaptarem a ambientes distintos, foram enaltecidas as propriedades da cortiça, nomeadamente ao nível do conforto térmico e acústico.

A Amorim Cork Composites integrou o consórcio AEROCORK, que estuda a incorporação de cortiça em aviões ultraleves, em detrimento da utilização de materiais sintéticos. A gama CORECORK apresenta-se como uma das alternativas mais promissoras aos materiais sintéticos para a construção de painéis *sandwich*, fundamentais para a integridade estrutural da nave, garantindo em simultâneo uma diminuição do impacto ambiental da indústria aeronáutica.

A Amorim Revestimentos e a Amorim Cork Composites estiveram presentes na MOSBUILD 2009, em Moscovo, Rússia, onde apresentaram os seus produtos de revestimentos e as soluções de isolamento térmico e acústico de subpavimentos, das marcas Wicanders e AcoustiCORK, respectivamente.

Maio

CORTICEIRA AMORIM divulgou os resultados da actividade desenvolvida durante o 1º trimestre de 2009.

Num cenário macroeconómico particularmente adverso, a Sociedade procurou focar-se na gestão mais eficaz da sua actividade, conseguindo manter o volume de vendas e melhorar o seu EBITDA corrente. As vendas atingiram os 102 milhões de euros e os resultados, expurgados de efeitos não recorrentes, cifraram-se em -1,7 milhões de euros.

A campanha Save Miguel, da CORTICEIRA AMORIM, foi distinguida no prestigiado Festival Oenovideo – Festival Internacional de Cinema da Vinha e do Vinho, tendo vencido nas categorias de “O Guião mais Original” e “A Escolha do Público”. Lançada em Agosto de 2008 e protagonizada pelo actor Rob Schneider, a campanha alerta para os benefícios sociais, ambientais e económicos da utilização de produtos de cortiça e, particularmente, para o impacto positivo da aquisição de garrafas de vinho com rolhas de cortiça.

A Amorim Revestimentos recebeu a visita da primeira missão comercial da Rede Ibérica de Comércio Florestal (GFTN Ibérica) dedicada à cortiça certificada, uma organização da WWF (World Wildlife Fund), com o objectivo de veicular a importância das florestas de sobreiro, do valor acrescentado que representam em termos de sustentabilidade e de sensibilizar para as mais-valias que a certificação FSC pode aportar ao sector da cortiça.

Presença em feiras e certames internacionais:

- Amorim Revestimentos: BATIBOUWN (Bélgica), VAKBEURS VLOEREN (Holanda) e YAPI FAIR (Istambul);
- Amorim Cork Composites: CWIEME (Berlim, Alemanha).

Junho

A Saint John's University (EUA) atribuiu o grau de Doutor *Honoris Causa* em Ciência Comercial a Américo Amorim, pelo seu notável percurso no mundo dos negócios e pela causa ambiental que marca a sua vida – a defesa do sobreiro.

Adesão da Spier, uma reputada empresa de vinhos da África do Sul, ao programa de reciclagem da CORTICEIRA AMORIM. O sucesso desta iniciativa tornou-se possível graças à participação activa dos líderes de mercado e dos consumidores. A cortiça resultante da reciclagem das rolhas será integrada noutras aplicações – como sejam revestimentos, isolamentos, artigos de decoração, entre outras – e as receitas reverterão a favor de alguns projectos locais, ecologicamente sustentáveis.

A CORTICEIRA AMORIM organizou a segunda edição da SEMANA DA SUSTENTABILIDADE, uma iniciativa que se repete anualmente entre o dia 1 de Junho – Dia Nacional do Sobreiro – e o dia 5 de Junho – Dia Mundial do Ambiente, com o objectivo de aumentar a consciencialização e a sensibilização dos Colaboradores e da Sociedade Civil para a temática. Entre as principais acções desenvolvidas destacam-se a promoção do Condomínio da Terra, um sistema voluntário que visa cuidar das partes comuns do planeta de forma integrada, a reciclagem de rolhas, várias acções de educação ambiental e a promoção da mobilidade sustentável.

Cortiça considerada factor-chave para o sucesso dos vinhos nos EUA: na sua reputada análise anual sobre vedantes, a *Wine Business Monthly* (EUA) sublinhou, uma vez mais, a superior *performance* da cortiça natural, reconhecida em várias categorias, desde a qualidade do próprio produto, ao desempenho na linha de engarrafamento e à sua aceitação pelo consumidor. Também a edição *online* da revista britânica *Decanter* informa que um vinho neozelandês alcançou o estatuto de *sauvignon blanc* mais vendido nos EUA devido ao uso da rolha de cortiça, um factor determinante no sucesso das vendas.

A Amorim Cork Composites foi convidada pela European Space Agency para participar no 3º FORUM ESPAÇO 2009, em Lisboa, Portugal, uma exposição dedicada ao mercado aeroespacial, apresentando as suas soluções para escudos térmicos e os mais recentes desenvolvimentos na área aeronáutica.

A Amorim Isolamentos recebeu em Portugal um grupo de arquitectos italianos, com o intuito de promover as suas soluções de isolamento, nomeadamente o aglomerado expandido de cortiça. O programa incluiu uma visita ao montado de sobreiro e às unidades industriais da Empresa, numa aproximação ao processo produtivo e ao produto final, e um colóquio técnico dedicado aos isolamentos da construção sustentável.

A Amorim Revestimentos realizou um conjunto de *roadshows* na Suíça, com o objectivo de introduzir neste mercado as mais recentes propostas da Wicanders, das linhas Corkcomfort, Woodcomfort, Linocomfort, Vinylcomfort e Parquet. Ao longo de quatro semanas, foram criados ambientes em espaços de cerca de 200 m², através dos quais foi possível alertar não só para as novas potencialidades estéticas destas soluções, como também para a excelente *performance* térmica e acústica que asseguram.

Agosto

CORTICEIRA AMORIM apresentou os resultados da actividade desenvolvida no 1º semestre de 2009. Apesar da difícil conjuntura económica internacional e da retracção da procura, a actividade beneficiou da manutenção das baixas taxas de juro e, a partir do segundo trimestre, de um câmbio médio EUR/USD mais favorável. As vendas atingiram os 212 milhões de euros e os resultados, embora negativos para o semestre, apresentavam já valor positivo no segundo trimestre, factor importante para o reforço dos níveis de confiança e entusiasmo da Organização.

O Embaixador do Chile, Fernando Ayala, visitou a CORTICEIRA AMORIM, acompanhado pelo Director do grupo belga LVD, Vicente Undurraga. Do programa constou a visita a uma herdade produtora de cortiça e a várias unidades industriais da Sociedade, possibilitando uma aproximação ao processo de transformação da cortiça, desde o montado até ao produto final.

A Amorim Cork Deutschland obteve a certificação Geisenheim, um importante passo na implementação do seu sistema de gestão de qualidade e que atesta, de forma independente, o cumprimento de rigorosos parâmetros para garantir a qualidade das rolhas fornecidas aos Clientes.

Setembro

A Amorim Cork Composites desenvolveu o CorkGel, uma inovadora plataforma tecnológica que integra o calçado CorkSteps. O CorkGel é um produto único, que alia todas as propriedades naturais da cortiça (gestão termo-hídrica no interior do sapato, resiliência, distribuição de cargas e absorção de choques) com as propriedades do gel (conforto e efeito almofadado).

A rede de *lounges* Admirals Club, da American Airlines, e a Sodexo aderiram ao programa de reciclagem de rolhas ReCORK America, da CORTICEIRA AMORIM. Os 24 Admirals Club, situados nos aeroportos mais movimentados dos EUA passaram, assim, a recolher todas as rolhas de cortiça utilizadas para reciclagem. Iniciado apenas há dois anos, o ReCORK America já recolheu mais de três milhões de rolhas de cortiça usadas nos EUA.

A Amorim Cork Composites recebeu o prémio de Eficiência Energética, no âmbito da iniciativa da Comissão Europeia "THE MOTOR CHALLENGE", um reconhecimento das medidas de eficiência energética implementadas na Empresa, que permitiram uma redução anual do consumo energético bem como das emissões de CO₂, que se estima de 491 000 Kw/ano e de 238 toneladas/ano, respectivamente.

A Amorim France, em parceria com as casas de Castellane (Grupo Laurent-Perrier) e Georges Duboeuf, iniciou um programa de recolha e reciclagem de rolhas de cortiça, com o objectivo de atingir as 230 mil unidades até ao final de 2009. As rolhas serão reconduzidas para a unidade de reciclagem da CORTICEIRA AMORIM, onde são transformadas para incorporação posterior em diversos tipos de aplicações, desde isolamentos até à indústria aeronáutica.

A CORTICEIRA AMORIM patrocinou o 2009 WHISKY LIVE GLASGOW (Escócia), um evento que reuniu os maiores nomes do mercado internacional do *whisky*, consolidando assim a sua presença e imagem no segmento de uma das bebidas espirituosas mais apreciadas no mundo.

A Amorim Cork Composites patrocinou a escultura ONION PINCH, uma obra de arte feita em cortiça, pelos arquitectos Eduardo Benamor Duarte e Caterina Tiazzoldi, para a Experimenta Design, prestigiada bienal internacional, dedicada ao *design*, à arquitectura e à criatividade, que foi exibida na estação do metropolitano, no Cais do Sodré, em Lisboa, Portugal.

Outubro

A CORTICEIRA AMORIM apoiou, pelo segundo ano consecutivo, a EUROPEAN WINE BLOGGERS CONFERENCE (EWBC), em Lisboa, Portugal, que juntou cerca de 120 participantes, que tiveram a oportunidade de visitar a unidade industrial de Coruche da UN Rolhas. Esta conferência foi o culminar de muitas interacções iniciadas *online* entre *bloggers*, reunindo elementos da indústria vinícola, desde produtores, a retalhistas, enólogos, críticos, *media*, consumidores e outros profissionais apaixonados pelo sector.

A Amorim Isolamentos apresentou na CONCRETA 2009, no Porto, Portugal, um *stand* que foi eleito o melhor desta feira de Construção e Obras Públicas. Totalmente construído com placas de aglomerado expandido de cortiça, este *stand*, da autoria do arquitecto Nuno Graça Moura e do *designer* de interiores António Queirós, cativou o interesse do sector da construção, quer pela diferenciação estética, quer pelas potencialidades de aplicação da cortiça natural na construção sustentável.

A Amorim & Irmãos patrocinou o evento WINEFUTURE 2009, que teve lugar em Rioja, Espanha. Este congresso, organizado pela Academia do Vinho de Espanha, reuniu algumas das mais reputadas personalidades ligadas ao mundo do vinho que, ao longo de dois dias, debateram a situação da indústria vinícola e reflectiram sobre as tendências e estratégias a seguir. Robert Parker, um dos mais importantes e influentes críticos de vinho a nível mundial, reconheceu, durante uma prova, que a qualidade da rolha de cortiça evoluiu significativamente, indicando-a como o caminho a seguir por todos os vinhos (o *screw cap* seria aceitável para vinhos brancos de consumo rápido).

A Amorim Cork Composites reforçou a sua presença na Internet, com o lançamento da nova imagem do sítio corporativo da UN Aglomerados Compósitos – www.corkcomposites.amorim.com – e com a disponibilização do sítio www.amorimsportsfloor.com, dedicado a soluções de revestimento para áreas de desporto, uma gama de produtos com excelente desempenho em termos técnicos e com inúmeras soluções estéticas, adaptadas aos diversos requisitos do mercado.

O ReCORK America anunciou a parceria com a empresa SOLE, do Canadá, um fabricante líder de artigos de calçado, com distribuição em toda a América do Norte, com vista a assegurar, de forma optimizada e sustentável, a recolha e a reciclagem de uma parte significativa dos milhões de rolhas de vinho e champanhe anualmente utilizadas pelos consumidores norte-americanos e canadianos.

A Amorim Revestimentos esteve presente no 45º CONGRESSO ISOCARP – LOW CARBON CITIES, organizado pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (Portugal) – com o objectivo de promover práticas inovadoras de planeamento e cooperação internacional para a sustentabilidade das cidades –, com a apresentação "Amorim Cork Products – Sustainable by Nature", um exemplo de um produto e de um negócio que promove a sustentabilidade das cidades ao mesmo tempo que viabiliza economicamente a Empresa.

Presença em feiras e certames internacionais:

- Amorim Isolamentos: CONSTROI ANGOLA (Luanda), SAIE – Salão Internacional de Construção (Itália) e FILDA – Feira Internacional de Luanda (Angola);
- Amorim Cork Composites: CONSTROI ANGOLA (Luanda); COMPOSITES EUROPE (Estugarda, Alemanha) e GREEN BUILDING EXPO (África do Sul).

Novembro

CORTICEIRA AMORIM divulga os resultados da actividade desenvolvida, reportados a 30 de Setembro de 2009.

Embora condicionada pela incerteza que caracterizava a economia mundial, a actividade do terceiro trimestre contribuiu para a recuperação do resultado líquido consolidado, que atingiu 2,2 M€. Apesar da redução das vendas, destacava-se a maior eficiência operacional e a redução da dívida e dos custos financeiros.

A CORTICEIRA AMORIM atribuiu o Prémio Sustentabilidade do Sobreiro e da Biodiversidade Associada à Herdade Machoqueira do Grou, localizada em Coruche, Portugal. Lançado em 2009, com o intuito de promover e premiar as explorações florestais que desenvolvam e implementem práticas de gestão de áreas de sobreiro avaliadas como exemplares, o concurso contou com um total de dez candidatos. A Machoqueira do Grou foi considerada um modelo a seguir de planeamento inteligente e dinâmico que promove a sustentabilidade do montado de sobreiro – um dos poucos ecossistemas capazes de garantir uma actividade económica com a preservação e favorecimento da biodiversidade.

A Amorim Isolamentos participou no INNOVATING PORTUGAL, a convite da AICEP Portugal Global, em Londres, no Reino Unido. Sob o mote *Innovation in Construction and Building Materials*, a empresa apresentou os seus produtos de isolamento 100% naturais, evidenciando, perante uma plateia de arquitectos, engenheiros e outros prescritores, as capacidades técnicas e as credenciais ecológicas desses produtos.

A rolha de champanhe da CORTICEIRA AMORIM foi seleccionada para obter a sidra *premium* Los Amaya. No âmbito do reposicionamento comercial do produto, a única sidra *premium* da Argentina, foi seleccionado este vedante de cortiça graças à irrepreensível eficiência técnica que assegura e às mais-valias de sustentabilidade oferecidas pela matéria-prima.

Presidente da República Portuguesa agracia a APCOR – Associação Portuguesa da Cortiça com o título de Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial – Classe do Mérito Industrial, como reconhecimento do trabalho desenvolvido em prol de um sector de actividade crucial para o país.

A Amorim Isolamentos e a Amorim Cork Composites participaram na BIG 5 SHOW – Feira Internacional do Dubai, com a apresentação das

suas soluções para a construção, especialmente desenvolvidas para o mercado dos Emirados Árabes Unidos.

A Amorim Revestimentos anunciou uma parceria com a Al Aqili Furnishings LLC, dos Emirados Árabes Unidos, para a distribuição de revestimentos neste importante mercado no sector da construção. Na selecção das soluções de pisos Amorim, foi determinante o cariz ecológico dos produtos, assim como as excelentes qualidades acústicas e térmicas que providenciam.

Dezembro

A Amorim Cork Composites integrou o consórcio ISEAT – Investigação e Desenvolvimento integrado de componentes ferroviários –, um projecto de investigação que visa o desenvolvimento de bancos ferroviários a partir da integração de novos materiais, orientados para a sustentabilidade – como a cortiça – e com o recurso a processos inovadores. São parceiros neste consórcio, além da Amorim Cork Composites, as seguintes organizações: Caetano Components, Couro Azul, INEGI, AlmaDesign e Alstom Portugal.

A CORTICEIRA AMORIM lançou uma inovadora e exclusiva colecção de ro-lhas capsuladas de luxo, concebida para ir ao encontro das necessidades dos produtores de bebidas espirituosas *premium*. A nova rolha de cortiça natural, denominada TOP SERIES, surge no âmbito do compromisso estratégico da CORTICEIRA AMORIM com a Inovação e é fruto do recurso a tecnologias de ponta, que culminaram numa linha com quatro gamas para diferentes segmentos de mercado – Prestige, Elegance, Premium e Classic Value.

A Amorim Cork Composites lançou a colecção ALMA GÊMEA, uma linha diferenciadora de artigos para o sector dos bens de consumo para a casa, em parceria com a Matceramica. Partindo de uma inovadora abordagem da cortiça e da cerâmica, dois materiais importantes na tradição portuguesa, vários *designers* conceberam produtos que respondem às exigências dos ecoconsumidores. A colecção foi já seleccionada para integrar o espaço Destination Portugal, do MoMA – Museum of Modern Art, em Nova Iorque (EUA).

A Amorim Revestimentos instalou os seus produtos, ao longo de 2009, em várias obras de referência internacional, destacando-se:

- Stands BMW e Toyota (Alemanha) – Wicanders Woodcomfort HPS;
- Aveda Frederic's Institute (EUA) – Wicanders Woodcomfort Gluedown HPS;
- Krakow Valley Golf & Country Club (Polónia) – Wicanders Vinylcomfort;
- Hospital Orbis Ziekenhuis (Holanda) – Wicanders Woodcomfort HPS;
- Escritórios do Grupo Borealis (Bélgica) – Wicanders UP;
- Loja Van Tilburg Mode & Sport (Holanda) – Wicanders Woodcomfort HPS;
- Hollow on the Square Hotel (África do Sul) – Wicanders Corkcomfort.





CAPÍTULO II

Relatório Consolidado
de Gestão

A CORTIÇA
É UMA MATÉRIA-PRIMA
NATURAL
DE CARACTERÍSTICAS
ÚNICAS, COM
UM INESGOTÁVEL
POTENCIAL
DE APLICAÇÃO.

*Montado de sobro:
no trilho da sustentabilidade.*



CAPÍTULO II

Relatório Consolidado de Gestão

Senhores Accionistas,

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., Sociedade Aberta, vem, nos termos da lei, apresentar o Relatório Consolidado de Gestão:

1. Evolução Macroeconómica em 2009

1.1. Apreciação global

O ano foi marcado por dois períodos distintos: até meados de Março, o sentimento económico registou uma degradação generalizada e os mercados financeiros assistiram a fenómenos de capitulação. A evolução macroeconómica traduziu isso mesmo, com contracções acentuadas do PIB no primeiro trimestre a nível dos países desenvolvidos e na generalidade dos emergentes. A correcção rápida e significativa de Existências e o impacto inerente no tecido industrial que se testemunhava no final de 2008 tiveram continuidade no primeiro trimestre. Após Março, registou-se uma recuperação do sentimento económico, com os mercados financeiros a estabilizarem e, gradualmente, a assumirem uma tendência de valorização que persistiu até ao final do ano. A nível do crescimento económico observou-se uma tendência de recuperação moderada, liderada pelos países emergentes. As taxas de variação trimestral do PIB passaram, paulatinamente, para níveis positivos, sobretudo a partir de Julho. A Procura Externa proveniente de países como a China e a Índia, e dirigida às economias desenvolvidas, foi visível no contributo positivo das Exportações Líquidas para a re-

cuperação. Ainda assim, a redução da actividade económica observada nos primeiros meses do ano foi de tal magnitude que determinou uma contracção mundial em 2009, que se estima tenha atingido -1,1%. A recomposição de Existências foi, de novo, um dos factores responsáveis pela evolução positiva na segunda metade do ano. Alguns dos desequilíbrios internacionais, como o défice comercial dos Estados Unidos da América, seguiram uma trajectória de correcção e terão atingido o ponto mais baixo possível.

As medidas agressivas de política monetária implementadas em 2008, variando entre descidas de taxas de juro directoras para mínimos históricos, injeções substanciais de liquidez e passando mesmo por actuação não ortodoxa, como a compra de activos de risco por parte dos Bancos Centrais, teve continuidade ao longo do ano 2009. O Banco Central Europeu manteve a política de corte de taxas iniciada no terceiro trimestre de 2008, conduzindo a *Refi Rate* dos 2,0% com que havia terminado 2008 para 1,0% em Abril.

A política fiscal, como instrumento de apoio à economia, foi outra das tónicas dominantes em 2009 – os planos de apoio à economia sucederam-se, desde os direccionados à banca até aos dirigidos ao sector automóvel. De referir, pelos seus efeitos mais imediatos, o plano fiscal chinês.

O ano terminou com sinais que apontavam para a relevância de considerar a diminuição dos apoios extraordinários à economia mundial.

Estima-se que a Zona Euro tenha registado uma contracção de 4,2% em 2009. Os Estados Unidos da América deverão ter registado uma variação negativa do Produto em torno de 2,7%, enquanto o Japão terá observado o segundo ano consecutivo de contracção económica, desta feita em -5,4%. A China e a Índia, embora comparando negativamente com a *performance* de 2008, terão visto as respectivas economias crescer 8,5% e 5,4%. O Brasil terá evidenciado um decréscimo do PIB inferior a 1,0%.

A inflação terá registado um decréscimo generalizado em 2009 face ao ano anterior. As estimativas apontam para que tenha registado 0,1% nas Economias Desenvolvidas – com desinflação em países como os EUA e o Japão – e 5,5% nas Economias Emergentes e em Desenvolvimento.

1.2. Portugal

Em 2009, Portugal terá observado uma contracção económica próxima de 2,7%, uma variação de magnitude tal que se destaca claramente dos dois anteriores episódios recessivos observados nos últimos 20 anos. A segunda metade do ano terá, ainda assim, registado expansão económica, ainda que diminuta. Todas as componentes do PIB, excepto os Gastos Públicos, deverão ter registado contracção. A Procura Interna variou negativamente, traduzindo, sobretudo, a acentuada contracção no Investimento – o *deleveraging* do sector privado terá sido um elemento fundamental nesta evolução. A redução das Exportações, a que não será alheio o desempenho económico da Espanha, terá atingido os dois dígitos e terá sido acompanhada por contracção substancial nas Importações. Assim, estima-se que o défice da Balança Comercial, em percentagem do PIB, tenha registado uma diminuição para referenciais próximos dos de 2007. À crise financeira associou-se a crise económica mundial, numa conjuntura de colapso do Comércio Internacional. O Desemprego terá aumentado, de forma particularmente notória nos últimos meses do ano, estimando-se que tenha alcançado valores acima de 9,0%. As condições do mercado de trabalho ter-se-ão deteriorado acentuadamente. A Inflação, por sua vez, terá registado -0,9%, uma queda significativa face aos registos dos últimos anos.

2. Actividades Operacionais por Unidades de Negócios (UN)

As empresas que integram o perímetro da CORTICEIRA AMORIM encontram-se **estruturadas por Unidades de Negócios (UN)**, com referências às quais se dá conta dos aspectos mais relevantes ocorridos durante o exercício de 2009.

2.1. Matérias-Primas

O desenvolvimento da actividade da UN Matérias-Primas assenta em três pilares essenciais alinhados com o planeamento estratégico da CORTICEIRA AMORIM, intervindo na área em que a UN cria diferenciação – *procurement* e aquisição de matérias-primas (cortiça), contribuindo decisivamente para a eficiência operacional da cadeia de valor integrada de todas as suas UN.

Atendendo ao contexto de grande dificuldade sentida pelo sector transformador da cortiça neste período, facto que originou redução da procura

de matéria-prima na floresta, houve necessidade de adaptar a política inicialmente prevista, antecipando-se a movimentação no mercado, procurando motivar a extracção de cortiça e aprovisionando cortiça de qualidade nas quantidades necessárias ao processo produtivo da CORTICEIRA AMORIM.

Durante o ano 2009, a rentabilidade foi afectada desfavoravelmente pelo consumo de cortiças adquiridas em 2007 a preços superiores aos actuais.

O fornecimento às restantes UN, reflectindo a evolução desfavorável do volume de negócios consolidado, sofreu uma redução de cerca de 18,5%. Registou-se ainda uma quebra de 30% das vendas no Norte de África que afectou as margens libertadas e penalizou a rentabilidade.

Adicionalmente, acompanhando a evolução do preço de mercado das matérias-primas, registou-se uma descida dos preços de venda, bem como uma maior exigência qualitativa por parte dos Clientes internos.

Ao longo do ano em apreço foram delineadas várias medidas visando a optimização dos custos operacionais. Assim, reforçou-se a cultura de melhoria contínua, tendo sido implementadas acções *Kaizen* nas áreas industriais da UN que se traduziram por ganhos de eficiência relevantes ao nível dos processos (Fig. 1).

Fig. 1 Vendas e EBITDA (*) – Matérias-Primas

milhares de euros



(*) EBITDA expurgado dos efeitos da reestruturação de RH.

2.2. Rolhas

Ao longo dos últimos vinte anos, a indústria de vinho em todo o mundo tornou-se cada vez mais internacionalizada e sofisticada; o mercado vinícola acompanhou esta evolução, tornando-se mais fragmentado, internacional, multilíngua, operando em várias moedas e de informação intensiva.

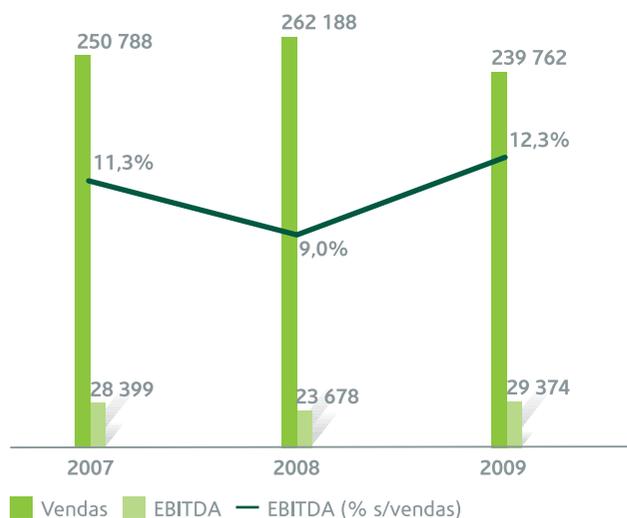
Actualmente, a indústria vinícola mundial regista movimentos de consolidação de negócios. No entanto, nenhuma empresa ou vinho *per si* detém mais de um por cento do mercado mundial do vinho.

Estima-se que, a longo prazo, a crise que o mundo atravessa produza uma mudança estrutural no mundo do vinho, já que os consumidores têm vindo a alterar os seus hábitos, consumindo menos e recorrendo ao *trade down*. De realçar que 2009 registou, pelo terceiro ano consecutivo, uma redução do consumo mundial de vinho.

A UN Rolhas registou uma redução de vendas de 8,6% em valor e de 3,8% em quantidade, o que evidencia a alteração do *mix* das rolhas comercializadas, em consequência das medidas de racionalização de custos operacionais implementadas pela indústria vinícola.

Fig. 2 Vendas e EBITDA (*) – Rolhas

milhares de euros



(*) EBITDA expurgado dos efeitos da reestruturação de RH.

Em termos de mercados, a UN registou uma redução generalizada de vendas, com especial incidência no velho mundo. Nota positiva para a evolução das vendas para a Rússia, China, Canadá e Bélgica.

As vendas do mais importante produto da UN – Rolhas Naturais – tiveram uma redução generalizada em todos os mercados de referência, verificando-se um fenómeno de substituição destas rolhas *premium* por outras rolhas de cortiça de menor custo mas de elevada *performance* físico-mecânica, como é o caso das rolhas aglomeradas e das rolhas Neutrocork. Também as vendas de rolhas de champanhe evidenciaram uma evolução favorável.

As medidas de eficiência operacional e de qualidade de serviço foram cruciais para a sustentação da evolução da rentabilidade da UN, sendo de realçar, pelos continuados efeitos positivos esperados:

- a conquista da preferência das empresas vinícolas multinacionais a *large domestic*, graças à qualidade do produto, ao seu preço e à excelência do serviço;
- a dinamização da presença nos mercados de referência como Estados Unidos, Chile, Austrália, França, Itália e Espanha;
- o desenvolvimento técnico do produto, transportando as inovações para as soluções disponibilizadas ao mercado, alargando o *portfolio* e respondendo à crescente exigência dos Clientes;
- a maior eficiência na gestão da cadeia de abastecimento, melhorando os níveis de serviço, com impacto favorável ao nível do capital investido.

A margem bruta registou uma diminuição de 1,46% face ao período homólogo, totalmente justificada pela referida redução das vendas; em termos percentuais, verificou-se mesmo uma melhoria de 2,9 pontos, fruto de medidas de racionalização industrial e alteração do *mix* de vendas.

Os custos operacionais diminuíram 7,1%, em resultado da racionalização industrial e da rede de distribuição e da maior eficiência das Áreas de Suporte.

Assim, apesar da redução das vendas, o EBITDA, expurgado dos efeitos da reestruturação, aumentou 24,1% face a 2008; o rácio EBITDA/Vendas atingiu os 12,3% (9% em 2008), claramente destacando a eficiência operacional alcançada (Fig. 2).

De destacar também o sucesso das medidas de controlo e diminuição do capital investido que possibilitaram uma redução de 9,1% deste agregado, face aos valores registados no final de 2008.

2.3. Revestimentos

No seguimento da conjuntura mundial, as vendas totais baixaram 15,9% face ao período homólogo de 2008. A descida das vendas de produtos fabricados atingiu os 9%; no caso dos produtos comercializados, a queda

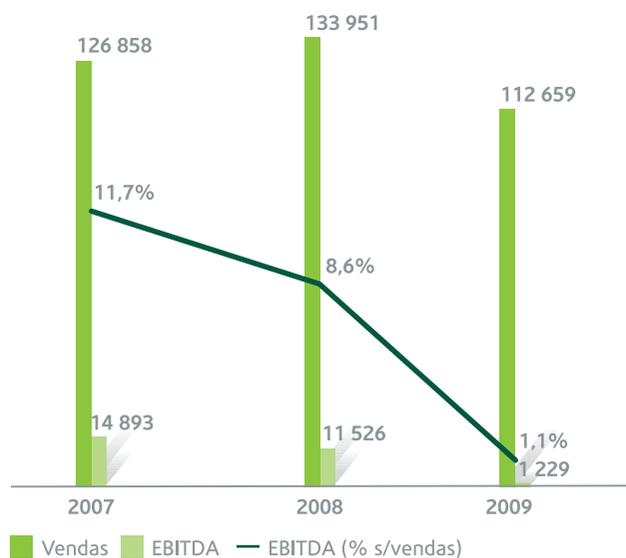
foi mais agressiva e atingiu os 24%. Os principais motivos para este decréscimo generalizado de vendas relacionam-se com a contracção do mercado imobiliário de construção nova e de substituição, bem como com o clima de incerteza que adiou as decisões de consumo, com impacto directo nos segmentos *do-it-yourself* e retalho tradicional, em que a UN tem uma presença considerável. A necessidade de reconversão de Existências adiou as compras dos distribuidores, com particular incidência nos países da Europa de Leste. A pressão sobre os preços desviou o consumo para produtos mais económicos.

Em 2009 registou-se o lançamento das novas colecções e de uma nova gama de produtos, o que originou um forte investimento publicitário. De realçar a participação em feiras nacionais e internacionais de promoção, bem como a substituição de instrumentos de comunicação nos mercados. As vendas dos novos produtos tiveram efeito apenas no segundo semestre do ano.

A UN passou, assim, a disponibilizar um *portfolio* alargado, com novas soluções técnicas, combinando a cortiça com outros materiais de revestimento, assumindo o objectivo de, em termos de mercado, ser reconhecida como um fornecedor de revestimentos que se diferencia pela incorporação de cortiça no produto que confere um desempenho ímpar às suas soluções.

Fig. 3 Vendas e EBITDA – Revestimentos

milhares de euros



Ao nível operacional, em 2009 iniciou-se o programa *Lean Production*, com a revisão de processos e métodos de trabalho, preparando a Organização para uma capacidade de resposta mais flexível.

Foi feito um esforço de adaptação da estrutura funcional da Empresa a uma situação de mercado adversa, de que resultou o ajustamento dos recursos afectos, incluindo os Recursos Humanos com consequente custo nas indemnizações e compensações pagas, factor que, no ano em apreço, teve um impacto negativo na rentabilidade da UN (Fig. 3).

2.4. Aglomerados Compósitos

As vendas desta UN registaram uma contracção assinalável e, apesar dos sinais de ligeira inversão da tendência nos últimos meses do ano, acabaram por cifrar-se 16,8% abaixo do volume atingido no ano anterior.

Este desempenho teve consequências directas na Margem Bruta que, em termos relativos, se viu reforçada em 2,5 pontos percentuais relativamente a 2008, tendo esta melhoria resultado do efeito conjugado do câmbio médio EUR/USD mais favorável em 2009, da composição das vendas, das melhorias nas condições de eficiência operacional e da descida nos preços de compra de matérias subsidiárias, num contexto de estabilidade no custo de aquisição da cortiça.

Praticamente todos os mercados geográficos, aplicações e Clientes reduziram a sua actividade e consequente procura de forma relativamente homogénea. A partir de meados do ano foi possível sustentar esta quebra e começar a inverter paulatinamente a tendência, também por recurso à conquista de novos Clientes, mantendo-se intactas as quotas de mercado desta UN.

Este decréscimo das vendas verificou-se na generalidade das áreas geográficas. No entanto, em função da sua importância relativa para a UN, é possível destacar a Europa de Leste, designadamente a Rússia e a Ucrânia, bem como os Estados Unidos da América.

No que concerne a aplicações, a quebra também foi generalizada mas, dado o seu peso no *portfolio* de negócios da UN, devem ser salientadas as que se destinam aos sectores da Construção e da Indústria, designadamente Automóvel. Com efeito, por força da quebra clara da nova construção, bem como da retracção considerável ao nível do mercado de reabilitação, as vendas de subpavimentos saíram consideravelmente afectadas, face ao ano anterior.

O sector automóvel foi outra das indústrias mais fustigadas pela crise económica internacional que se manifestou particularmente intensa em 2009. Os materiais e componentes vocacionados para esta aplicação tiveram uma procura substancialmente inferior. De um modo geral, todas as indústrias acabaram por ajustar em baixa as suas capacidades e necessidades, o que se traduziu numa menor procura face ao exercício de 2008.

Todas as linhas de produto sofreram o impacto desta contracção, desde os materiais aos produtos acabados, mas a gama de cortiça com borracha foi relativamente mais afectada que os aglomerados de cortiça.

Tendo em conta a conjuntura económica e financeira adversa em que a actividade se desenvolveu, é de realçar a menor exposição da UN ao risco de crédito de Clientes que determinou inclusivamente a recuperação de ajustamentos efectuados em períodos anteriores.

A actividade de toda a UN ficou, no entanto, negativamente marcada pela redução da sua actividade e consequente – absolutamente necessária – adaptação de toda a estrutura de recursos. Pela primeira vez na sua já longa história, e por força de uma quebra de actividade absolutamente extraordinária, a UN não teve alternativa a reduzir o seu Quadro de Pessoal, ajustando a estrutura à redução da procura, sentida desde 2008.

Além dos Recursos Humanos, todos os restantes recursos empregues foram detalhadamente estudados, tendo-se implementado várias medidas de controlo de custos e de escrutínio de gastos.

Assim, contrastando com a redução dos custos de financiamento alheio, graças à descida das taxas de juro e à redução do capital empregue, a componente Operacional dos Resultados evidenciou um desvio negativo de 10,3%, embora inclua, com relevância, os efeitos da reestruturação anteriormente referida.

Ao nível do Capital Investido, foi promovida e conseguida uma redução muito relevante, essencialmente por via das componentes de Fundo de Maneio, e também, embora em menor escala, da componente de Activo Fixo Líquido. A redução de actividade facilitou a concretização deste objectivo, mas implementaram-se igualmente várias medidas neste sentido, designadamente em Existências e em Fornecedores. Apesar das restrições, o plano de investimentos foi genericamente executado conforme previsto, envolvendo capital na ordem dos 1,8 milhões de euros.

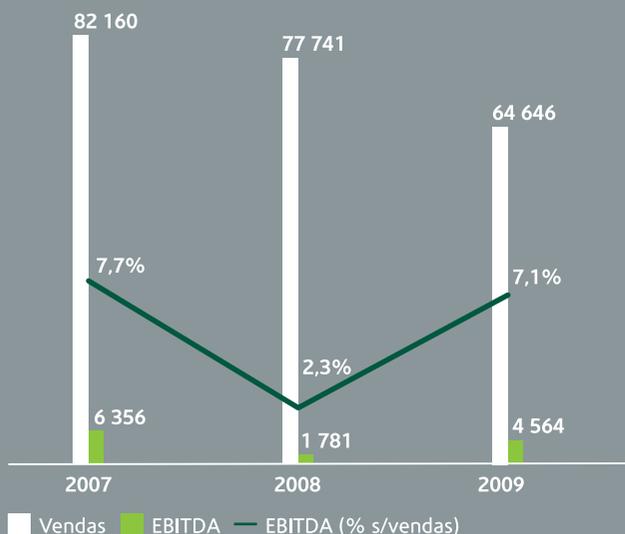
Apesar da redução verificada no valor das vendas, o EBITDA, expurgado dos efeitos da reestruturação, mais que duplicou relativamente ao exercício anterior, ultrapassando os 4,56 milhões de euros, conforme ilustra o gráfico (Fig. 4).

2.5. Isolamentos

A Unidade de Negócios Isolamentos apresentou, no exercício de 2009, um decréscimo de 8,2% do volume de vendas, como consequência directa dos efeitos das condições económicas desfavoráveis sobre o consumo público e privado e sobre o investimento, que afectaram todo o sector de isolamentos nos diversos segmentos, pelo adiamento, ou mesmo cancelamento, de novas construções ou renovação das já existentes.

Fig. 4 Vendas e EBITDA(*) – Aglomerados Compósitos

milhares de euros



(*) EBITDA expurgado dos efeitos da reestruturação de RH.

Fig. 5 Vendas e EBITDA – Isolamentos

milhares de euros



Não obstante a diminuição de vendas verificada, em especial nos mercados Europeu e do Médio Oriente, foi possível aumentar substancialmente o nível da margem bruta face a igual período do ano anterior, devido não só ao aumento dos preços de venda dos produtos acabados, mas também à descida verificada no preço médio de consumo das matérias-primas.

Os custos operacionais tiveram, também, um comportamento em baixa, tendo sido implementadas acções *Kaizen* nas áreas industriais da UN que se traduziram por ganhos de eficiência relevantes ao nível dos processos. O EBIT e o EBITDA registaram aumentos de 12,2% e 11,1%, respectivamente, face aos valores registados em 2008 (Fig. 5).

O capital investido no final de 2009 registava um nível idêntico ao de igual período do ano anterior, apesar do investimento efectuado na linha de tri-turação na Unidade Industrial de Silves.

3. Inovação, Desenvolvimento e Investigação

3.1. Novas Aplicações

MOR for Cork – Market Oriented Research

A CORTICEIRA AMORIM tem assumido nos últimos anos um forte compromisso de Inovação, Desenvolvimento e Investigação (IDI) que resulta num reforço substancial de recursos nesta área, com vista ao desenvolvimento de novos produtos e negócios.

Para além das Equipas de I&D que, em cada UN, investigam e inovam em prol do desenvolvimento dos seus negócios actuais, a CORTICEIRA AMORIM dispõe de uma Equipa que tem como missão conceber e desenvolver para a cortiça novos produtos e suportar tecnicamente o desenvolvimento de novos negócios. Esta actividade, de natureza transversal à Organização, é protagonizada pela estrutura *MOR for Cork*, o departamento de *Market Oriented Research* (anteriormente denominado DNAPC – Desenvolvimento de Novas Aplicações/Produtos em/com Cortiça).

Durante 2009, esta Equipa colaborou intensamente com a área de desenvolvimento de novos negócios da CORTICEIRA AMORIM, particularmente na resposta às questões técnicas da introdução no mercado dos absorventes de hidrocarbonetos, gorduras e solventes. Em 2010 iniciar-se-ão novos projectos de investigação, em colaboração com entidades do sistema científico e tecnológico, que visam potenciar a capacidade de adsorção da cortiça.

Ao longo do ano em apreço foram desenvolvidos materiais compósitos que ligam a cortiça a termoplásticos naturais e sintéticos, criando-se um material que permite incorporar as características únicas da cortiça em termoplásticos. Em 2010 será implementada a fase subsequente do projecto: a definição do mercado para a comercialização destes materiais.

Dando continuidade a uma linha de investigação desenvolvida nos últimos anos, também a valorização de componentes extraídos da cortiça registou avanços relevantes, tendo-se iniciado já alguns contactos com potenciais parceiros industriais. Esta área de trabalho continuará a ser

prioritária, prevendo-se que em 2010 se iniciem novos projectos de investigação, em colaboração com entidades do sistema científico e tecnológico.

De destacar também o empenho da CORTICEIRA AMORIM na protecção da propriedade intelectual associada aos vários processos de I&D descritos, como forma de viabilizar e valorizar a exploração no mercado dos produtos e/ou processos desenvolvidos.

É convicção da CORTICEIRA AMORIM que o IDI é um pilar estratégico da sua liderança, pelo que continuará a empenhar-se e a investir em conhecimento sobre a cortiça e em criar as parcerias adequadas quer com grupos de investigação quer com parceiros industriais, nacionais e estrangeiros. Desta forma, será possível agregar conhecimentos e valências complementares, visando a colocação no mercado de produtos e soluções inovadores, de elevado valor acrescentado e capazes de reforçar a liderança da Organização em sectores considerados estratégicos.

3.2. Rolhas

Durante o ano 2009, a UN Rolhas investiu em Investigação & Desenvolvimento com vista à melhoria da qualidade das rolhas produzidas, ao aumento do conhecimento da interacção das rolhas com o vinho e à inovação do produto.

A melhoria da qualidade das rolhas produzidas passa pela redução da presença de compostos contaminantes com aromas desagradáveis, nomeadamente de 2,4,6-Tricloroanizol (TCA). Em 2009 foi feito um esforço no sentido da redução de TCA, nomeadamente com a introdução da vaporização no fluxo produtivo de rolhas, processo usado ainda na fase de prancha e que visa uma descontaminação inicial de TCA, que se estima na ordem dos 40%.

No segmento das rolhas naturais registou-se um esforço acrescido para a instalação do sistema ROSA Evolution, actualmente com seis equipamentos activos. A melhoria e a optimização destes equipamentos permitiram aumentar para 80% o seu potencial de descontaminação contra os 60% inicialmente existentes. Isto quer dizer que todas as rolhas naturais produzidas têm uma redução do teor do TCA – se presente – de cerca de 80%.

Nas rolhas técnicas foi instalada uma nova tecnologia, em testes a partir do início de 2010, que irá permitir a melhoria da eficácia do sistema ROSA, aumentando-a de 80% para 90%.

Também em 2009 foi implementada a análise sensorial de rolhas *premium* com vista a uma maior garantia da sua qualidade sensorial, principalmente no que toca a outros compostos também produtores de aromas desagradáveis que não TCA.

Dos restantes projectos em curso, ainda relacionados com TCA, destaca-se a sua detecção, ou dos seus precursores, em solo de montados, pretendendo-se usar esta análise como uma medida do risco da contaminação da cortiça aí colhida. Em 2009 foi desenvolvida a metodologia

para a análise dos precursores e foram feitas algumas análises em solos de herdades portuguesas e espanholas, pretendendo-se desenvolver esta linha de investigação ao longo de 2010.

É também de registar a conclusão do estudo sobre migração de TCA através dos vedantes. Os resultados são extremamente interessantes e importantes para as rolhas de cortiça, pois fica claro que, ao fim de seis meses em garrafa, os compostos voláteis presentes no ambiente à volta de garrafas vedadas com sintéticos já estão presentes no vinho, facto que não acontece em garrafas vedadas com rolhas naturais e técnicas de cortiça ao fim de 24 meses. Os resultados deste trabalho foram apresentados no congresso da Sociedade Americana de Enologia que decorreu em Napa (EUA) em Junho de 2009.

Com vista a estudar a **interacção do vinho/rolha** foram levados a cabo em 2009 vários trabalhos dos quais se destaca a conclusão da comparação entre vedantes, feita em colaboração com a Faculdade de Enologia da Universidade de Bordéus. Os resultados são muito favoráveis às rolhas de cortiça e muito pouco encorajadores para as cápsulas de rosca e para os vedantes sintéticos. Todos os resultados obtidos neste estudo foram publicados numa revista científica americana da especialidade.

No que concerne à **inovação do produto** deu-se início, em co-promoção com o Instituto Superior de Engenharia da Universidade Técnica de Lisboa, a um projecto de investigação que, na fase em curso, permitirá conhecer melhor a imagem interna das rolhas naturais e a sua influência na *oxygen transfer rate*.

3.3. Revestimentos

Em 2009, as actividades de I&D desta UN tiveram como principal missão as actividades necessárias ao alargamento da sua oferta, desenvolvendo novas soluções técnicas que combinam a cortiça com outros materiais de revestimento. Com este alargamento estratégico do *portfolio* de produtos e soluções, a UN pretende ser claramente reconhecida no mercado como um fornecedor de *flooring* que se diferencia pela utilização de cortiça nas suas propostas – com todas as vantagens técnicas, sensoriais e de conforto associadas a esta matéria-prima natural. O *portfolio* apresentado ao mercado foi revisto não só do ponto de vista das soluções técnicas e visuais como também de imagem.

Assim, das actividades e projectos desenvolvidos no exercício em apreço e lançados em 2009 destacam-se os seguintes:

- gamas **Corkcomfort** e **Woodcomfort**: apresentação de uma nova colecção de visuais resultante do desenvolvimento de novas inserções de cortiça e da utilização de tecnologias de pintura e prensagem inovadoras na indústria da cortiça. Estes visuais, ricos em textura, cor e *design* permitem a utilização da gama nos mais diferentes ambientes, enriquecendo-os com as vantagens da utilização da cortiça. A associação do referido processo de prensagem à gama HPS permitiu criar soluções de revestimento com textura, uma característica inovadora e diferenciadora face a todas as alternativas existentes no mercado que utilizam filmes de PVC;

- gama **Vynilcomfort**: registo de um *upgrade* com desenvolvimento de produtos de dimensões e características técnicas melhor vocacionadas para utilizações em áreas comerciais, aos quais foram ainda associados visuais exclusivos.

Dos projectos em curso, com conclusão estimada ao longo de 2010, salienta-se:

- o desenvolvimento de novos visuais para as marcas Ipocork e Corklife;
- a actualização da colecção de revestimentos de parede;
- o desenvolvimento de novos acabamentos de superfície;
- o desenvolvimento de colecções com visuais em cortiça e madeira, destinadas a um segmento com poder aquisitivo menor;
- a incorporação de nova solução técnica para colagem ao piso nos produtos da gama **Vynilcomfort**;
- a introdução da nova solução de encaixe (Sistema 5G) nos pavimentos flutuantes, que permitirá uma instalação mais fácil e rápida.

3.4. Aglomerados Compósitos

As actividades de I&D desta UN orientam-se para a prossecução da estratégia de alargamento do seu *portfolio* de produtos a aplicações de grande exigência técnica e de elevado valor acrescentado.

Em resultado da actividade desenvolvida em 2009, destaca-se o lançamento de soluções destinadas a várias indústrias e segmentos:

- para a construção: gama de materiais para isolamento de ruídos de impacto em betonilhas, que complementa a gama de subpavimentos AcoustiCORK para a correcção acústica de pavimentos flutuantes, madeira e cerâmica (ruídos de impacto e percussão); e o novo AcoustiCORK T31, destinado aos pavimentos colados de madeira, que possibilita a instalação numa só operação do subpavimento e piso final;
- para a indústria de pavimentos flutuantes: foi lançado o NRT 94, uma nova solução que garante o isolamento acústico e térmico, facultando ao fabricante do pavimento uma enorme flexibilidade de opções construtivas e de *design*;
- para o segmento de infra-estruturas ferroviárias: desenvolvimento e certificação de vários materiais de cortiça com borracha para isolamento de vibrações em ferrovias (palmilhas de carril), reforçando, assim, a imagem tecnicamente evoluída que os compósitos de cortiça assumem;
- na área dos materiais e produtos de selagem em cortiça com borracha, foi lançada uma nova junta destinada aos novos motores a *diesel* de baixos níveis de emissões produzidos por um OEM (*Original Equipment Manufacturer*) de dimensão mundial;
- para a indústria dos compósitos FRP foi desenvolvida a referência NL 11, resistente ao fogo e que ostenta a certificação M1F1 (NF F16-101), que enriquece a gama CORECORK.

Complementarmente, e inovando também no serviço técnico que a UN disponibiliza no mercado, foram lançadas aplicações informáticas de suporte às suas actividades comerciais. Estes *softwares* pretendem não só consolidar toda a informação de produto e aplicação considerada relevante para o mercado, mas sobretudo servir de *design guides* para os utilizadores-alvo:

- **Joint Analysis QTool R2.0** para análise de aplicações de selagem em geral (gama Techseal e T&D), que inclui informação técnica sobre os materiais e sua utilização, destinada aos gabinetes de engenharia de OEM. A junção de um *interface* opcional mais simples e intuitivo torna esta ferramenta ideal também para os *gasket fabricators* e distribuidores especializados;
- **NRS v2009** para simulação do isolamento de ruídos aéreos em painéis *sandwich* usados em paredes divisórias, portas e pisos acústicos nos transportes, entre outras aplicações. A versão actual deste *software* inclui os novos materiais resistentes ao fogo da gama ACM e permite muitas mais opções de combinação de materiais;
- **ISIS (Beta Release)**, um *software* destinado a estimar o isolamento de ruídos de impacto em habitações, destinado principalmente aos gabinetes de projectos e arquitectos, auxilia a prescrição de materiais AcustiCORK para subpavimentos em função do tipo de betonilha e pavimento final.

Tendo como objectivo actuar em áreas de tecnologia de ponta e de *know-how* crítico, como sejam a aeronáutica, e os transportes rodoviário e ferroviário, a UN, em conjunto com os diferentes Parceiros, deu início aos projectos Aerocork, I-Bus, I-Seat e Plascork, estimando obter resultados que permitam o lançamento de novos produtos no mercado a curto/médio prazos.

Internacionalmente, a UN está envolvida em dois projectos na área espacial: o Aerofast que arrancou em 2009 e visa a concepção e desenvolvimento de uma nave não tripulada para uma próxima missão a Marte, competindo à UN Aglomerados Compósitos desenvolver novas protecções térmicas (escudos ablativos) em compósitos de cortiça; e, em parceria com a ESA, a pesquisa de novas aplicações para compósitos de cortiça em aplicações espaciais.

A consolidação e a promoção da identidade verde desta UN, graças à consolidação e rastreabilidade das práticas amigas do ambiente de toda a Organização são – cada vez mais – um factor de diferenciação positivo dos actuais produtos e soluções. Assim, já no início de 2010, a UN dará início a um projecto mobilizador de todo o *know-how* interno – o All Ways Green – que visa:

- a nível do produto – desenvolver novos materiais compósitos de cortiça que maximizem a utilização de matérias-primas ou subsidiárias de origem natural, incluindo biomassa; estudar novas tecnologias de fabrico, necessárias para o fabrico desses materiais inovadores;

- a nível de aplicações – iniciar projectos de IDI, dinamizando o *networking* tecnológico e potencializando o desenvolvimento de novas aplicações e componentes, em conjunto com parceiros industriais e centros tecnológicos, nacionais e internacionais, particularmente na área espacial, ferroviária e da construção sustentável.

3.5. Isolamentos

Durante o ano 2009 há a registar o relevante contributo da Unidade de Desenvolvimento de Novos Negócios da CORTICEIRA AMORIM para o alargamento do *portfolio* de produtos da UN Isolamentos. De facto, fruto de um processo de I&D, foi possível desenvolver uma solução para controlo de poluição baseada em cortiça.

Esta UN introduziu já no mercado uma linha de absorventes para derrames de óleos, hidrocarbonetos e solventes orgânicos comercializada sob a marca CorkSorb. A criação deste negócio surge como resultado de um projecto de investigação com vários anos e consubstancia um primeiro resultado do I&D vocacionado para a descoberta de novas aplicações para a cortiça, com a mais-valia de, ao utilizar a cortiça na protecção ambiental, se manter um estreito alinhamento entre esta nova solução e as políticas e práticas de Sustentabilidade adoptadas por toda a Organização.

4. Sistema de Gestão Integrado

Qualidade, Ambiente e Segurança

O alinhamento de diferentes subsistemas de gestão promotores de eficiência e a sua integração nas perspectivas estratégicas do *balanced scorecard* mantêm-se como importante garante do desenvolvimento da CORTICEIRA AMORIM.

Neste contexto, salientam-se os seguintes factos ocorridos em 2009:

- o sistema de gestão da qualidade da unidade industrial de Coruche da UN Rolhas foi acreditado pela norma NP EN ISO 9001. A esta mesma unidade industrial foi atribuída a certificação da cadeia de custódia pelo FSC (Forest Stewardship Council), o que permite à maior unidade industrial de rolhas do mundo classificar as rolhas Twin Top com a marca registada FSC, sendo um garante do contributo do produto e das práticas da Organização para a gestão florestal sustentável;
- o reforço do compromisso estratégico da CORTICEIRA AMORIM com a gestão florestal sustentável, materializou-se adicionalmente com a certificação da cadeia de custódia da Amorim France pelo FSC e com a auditoria da cadeia de custódia de quatro estabelecimentos da Amorim & Irmãos. A certificação destes estabelecimentos permitirá à empresa classificar adicionalmente as rolhas de champanhe, capsuladas e as rolhas Neutrocork com a marca registada FSC;
- a adesão à Rede Ibérica de Comércio Florestal, preconizada em 2008 pela Amorim Revestimentos, foi alargada às UN Rolhas e Aglomerados Compósitos no final de 2009. A CORTICEIRA AMORIM reforça, assim, o seu compromisso com esta rede mundial de

empresas que incentiva o consumo responsável de produtos florestais e pretende travar a degradação de florestas de todo o mundo;

– a manutenção e melhoria de todas as restantes certificações, nomeadamente:

- NP EN ISO 9001 (Sistema de Gestão da Qualidade);
- HACCP / ISO 22000 (Sistema de Gestão de Segurança Alimentar);
- WIETA / ETI (Acreditação de Ética Comercial e Organizacional);
- ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental);
- FSC (Forest Stewardship Council);
- SYSTECODE (Código de Boas Práticas Rolheiras);
- OHSAS 18001 (Sistema de Gestão de Segurança, Higiene e Saúde).

5. Recursos Humanos

Num ano de profunda reestruturação, fruto da conjuntura económico-financeira (o Quadro de Colaboradores da CORTICEIRA AMORIM registou uma redução de efectivos), os grandes objectivos no âmbito das políticas de Recursos Humanos foram a manutenção de um clima social e motivacional adequado, a prossecução do investimento na qualificação de base de uma parte significativa dos Colaboradores e a reactividade necessária de todos, adaptada às evoluções de conjuntura, tecnológicas e de volume das operações.

5.1. O Ano da Comunicação Interna Responder aos desafios da conjuntura

Ao longo do exercício em apreço, que se revelou particularmente desafiante, vários momentos de comunicação foram planeados e concretizados, desde as comunicações trimestrais com os Quadros médios e superiores, até reuniões de informação aos vários níveis sobre o enquadramento operacional, sobre os resultados e os objectivos da Organização e os pontos a trabalhar, em cada área, durante o ano. A manutenção de um clima social ajustado aos momentos e etapas vividos foi uma das concretizações de maior sucesso durante 2009.

De realçar que mais duas UN – Matérias-Primas e Aglomerados Compósitos – lançaram as suas *newsletters* periódicas reforçando os mecanismos de comunicação interna disponíveis. Estas Unidades juntam-se, assim, às Rolhas e Revestimentos que já dispunham deste importante veículo de comunicação e alinhamento interno.

5.2. Desenvolvimento dos Colaboradores Continuar a preparar o futuro

A conjuntura de contenção e de reestruturação interna determinou a concentração dos esforços formativos e de desenvolvimento em duas áreas particulares: nos processos de evolução tecnológica e de organização do trabalho, principalmente ao nível das operações, e nos processos de Recrutamento, Valorização e Certificação de Competências (RVCC). Este

foi também o ano do corolário do objectivo traçado e cumprido de formar mais de três centenas de Colaboradores com o ensino básico e secundário. Concomitantemente, prosseguiram todos os processos formativos ligados a projectos de evolução organizacional e tecnológica.

5.3. Indicadores de Recursos Humanos Formar, motivar e prevenir

Formação

O volume de formação atingiu cerca de 44 000 horas, representando um ligeiro decréscimo face a anos de maior investimento. Esta tendência irá inverter-se já em 2010, prosseguindo-se com a tendência evolutiva crescente registada nos anos anteriores, com aumentos visíveis ao nível do número de horas de formação por Colaborador/ano. De realçar que os indicadores de formação encerram também uma importante alteração: proporcionalmente, registou-se um aumento do número de horas de formação aos Colaboradores directos fabris.

Absentismo

O nível de absentismo manteve-se em cerca de 4,5%, tendo uma das UN da CORTICEIRA AMORIM – Aglomerados Compósitos – baixado o seu índice em cerca de 1% (de 4% para 3%).

Sinistralidade

Os investimentos e os esforços realizados nos últimos anos, seja ao nível da organização e tecnologia, seja ao nível da educação e formação dos Colaboradores, dão os seus frutos: o absentismo por acidente de trabalho prosseguiu e sua tendência descendente em 2009.

6. CORTICEIRA AMORIM no Mercado de Capitais

6.1. Enquadramento

Após o quase colapso dos mercados financeiros em 2008, o ano 2009, apesar de um mau começo, evidenciou uma evolução positiva crescente, à medida que os Estados e os Bancos Centrais iam anunciando estratégias e medidas para reequilibrar os mercados financeiros, em particular o do crédito, possibilitando, nestes tempos de reduzida liquidez e elevada aversão ao risco, o acesso ao financiamento por parte das empresas e das famílias.

Os mercados accionistas foram um dos grandes beneficiários dessas medidas. De facto, a injeção de liquidez na economia, a viabilização do crédito através de sistemas de garantias, a manutenção das taxas de juro em níveis historicamente baixos, entre outras medidas, possibilitaram uma paulatina – ainda que temerosa – recuperação da actividade das empresas, o que se reflectiu nos resultados que iam divulgando e, consequentemente, na confiança de analistas e investidores. Crescente confiança e reduzidas taxas de juro tornaram o mercado accionista mais atractivo.

Assim, no final de 2009, os mercados accionistas registaram *performances* assinaláveis face ao fecho do ano transacto: o EUROSTOXX 50 (União Europeia) subiu 22%; o CAC 40 (França) subiu 22,32%; o NASDAQ 100 e o Dow Jones Industrial (EUA) subiram 53,54% e 18,82%, respectivamente; o PSI20 (Portugal) valorizou-se 33,47%.

6.2. Performance Bolsista das Acções da CORTICEIRA AMORIM

Actualmente, o capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de acções ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos. A admissão à negociação na Euronext Lisbon (então denominada BVLP – Bolsa de Valores de Lisboa e Porto) das acções emitidas no âmbito da operação de aumento de capital ocorreu em 19 de Dezembro de 2000, juntando-se estas às restantes acções da Sociedade já cotadas na BVLP desde o início de 1991, integrando o sistema de negociação contínuo nacional desde 11 de Dezembro de 1991.

Em 31 de Dezembro do ano em apreço, as acções da CORTICEIRA AMORIM terminaram a sessão a negociar a 0,94 euros, o que representa uma valorização de 16% face ao fecho de 2008, acompanhando, portanto, o sentido da evolução registada nos principais mercados bolsistas mundiais. Em 2009 transaccionaram-se em bolsa mais de 18,7 milhões de acções (+131% do que em 2008) e registaram-se 5337 negócios (+53% do que em 2008) que ultrapassaram, no seu conjunto, os 16,2 milhões de euros (+34% do que em 2008).

Em 2009, a cotação média de transacção foi de 0,84 euros por acção; a máxima atingida foi de 1,05 euros por acção, em 8 de Abril; a mínima foi de 0,54 euros e ocorreu durante as sessões dos dias 9 de Setembro e 9 de Outubro; a amplitude percentual cifrava-se em 51,4% (38,8% em 2008), o que evidencia a volatilidade associada ao título, em linha com a elevada volatilidade registada na generalidade das bolsas.

Os gráficos das Fig. 6, Fig. 7 e Fig. 8 ilustram a performance bolsista da CORTICEIRA AMORIM.

7. Resultados Consolidados

7.1. Sumário da Actividade

Uma profunda e generalizada desconfiança foi o sentimento dominante no início do exercício de 2009. O último trimestre de 2008, marcado pelo quase colapso do sistema financeiro mundial, indiciava o alastrar da crise à chamada economia real. Durante o primeiro trimestre de 2009, todos os indicadores económicos e financeiros bateram no fundo em mínimos não vistos, em muitos casos, desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Dos mercados bolsistas ao comércio mundial, todos os registos evidenciaram quebras históricas, com outros efeitos nefastos associados: o desemprego galopante e o acesso ao crédito fortemente condicionado. As empresas industriais apresentaram quebras de vendas que ultrapassaram frequentemente os 20 e 30%.

Perante tal cenário, as empresas mais ágeis começaram a adequar a sua estrutura de custos à referida quebra de actividade. Reagindo à difícil situação vivida desde Novembro 2008, a CORTICEIRA AMORIM anunciou, a 3 de Fevereiro, a adaptação da sua capacidade produtiva ao nível da procura dos seus produtos. Esta medida, juntamente com outras tomadas internamente pela Organização, obviamente sem o mesmo impacto mediático, visaram tornar a actividade sustentável, sob o ponto de vista económico e financeiro, face a uma redução significativa das vendas dos seus produtos. Este esforço

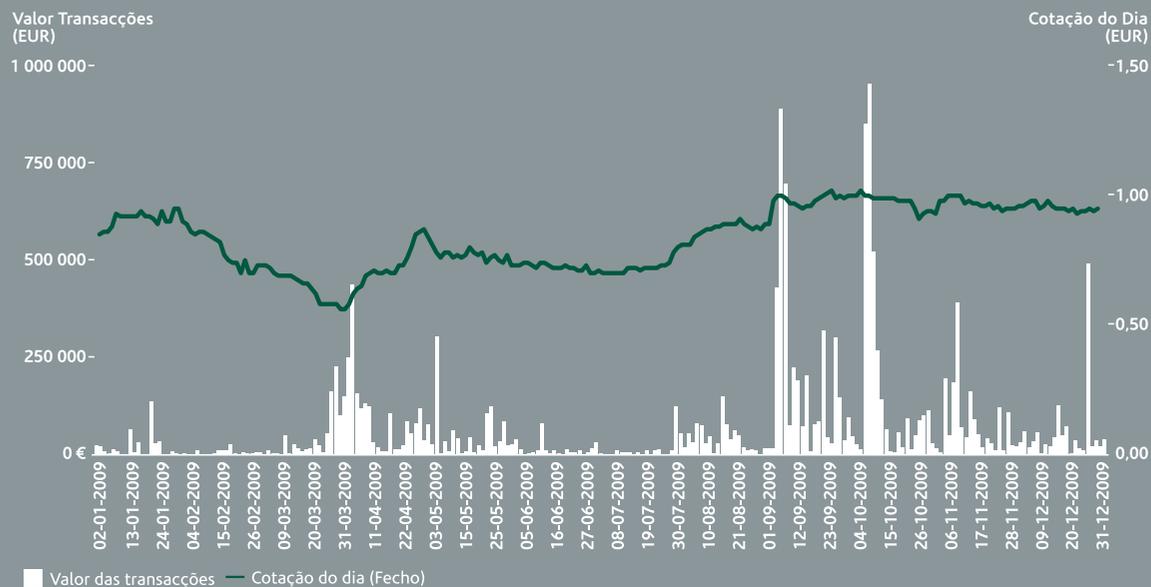
Fig. 6 Evolução da Cotação em 2009



Fonte: NYSE Euronext

Fig. 7

Valor das Transações em Mercado Regulamentado ao Longo de 2009



Fonte: NYSE Euronext

Fig. 8

Evolução de Indicadores Bolsistas nos Últimos Anos

	2006	2007	2008	2009
Quantidade de acções transaccionadas	10 564 708	21 631 823	12 051 555	18 680 284
Cotações (€):				
Máxima	2,32	2,19	1,96	1,05
Média	1,85	2,03	1,37	0,84
Mínima	1,44	1,70	0,76	0,54
De fecho do ano	1,96	1,96	0,81	0,94
Frequência negocial	99,6%	99,6%	94,9%	94,1%
Capitalização bolsista no fecho do ano (€)	260 680 000	260 680 000	107 730 000	125 020 000

Fonte: NYSE Euronext

de adequação continuou durante o resto do exercício, tendo abrangido quase todas as Unidades de Negócios (UN).

Mercê da liquidez injectada por todos os Bancos Centrais, como forma de reactivar a economia, alguma confiança foi instalada. A quebra da actividade começou a registar valores menos acentuados a partir do segundo trimestre. A CORTICEIRA AMORIM foi recuperando lentamente os seus indicadores de vendas, o que conjuntamente com os efeitos de redução de custos já referidos, permitiu uma inversão no sinal dos resultados trimestrais. Assim, e após dois trimestres de resultados negativos (4T08 e 1T09), os três últimos trimestres de 2009 apresentaram já resultados positivos (Fig. 9).

Como previsto por alguns economistas, o efeito positivo na economia provocado pelos sucessivos apoios dos governos e dos Bancos Centrais foi perdendo a força. As taxas de desemprego foram-se mantendo teimosamente elevadas e os consumidores mantiveram-se, no essencial, bastante receosos. Assim, os indicadores relativos ao quarto trimestre mostraram-se algo desanimadores e outra fonte de preocupação começou a espreitar. De facto, os receios quanto às finanças públicas de alguns membros da Zona Euro, sendo Portugal um dos países visados, parece vir dar razão aos que, há apenas seis meses, apontavam sérias dificuldades a uma retoma vista por muitos como certa.

A indústria da cortiça em geral enfrentou um ano extremamente difícil. A diminuição do valor das suas exportações, registando uma quebra de 18,5% do respectivo valor (acumulado Outubro), é bem a prova disso. Deve, contudo, salientar-se que no conjunto das indústrias exportadoras portuguesas aquela quebra está dentro da média. Mas este facto, conjugado com o forte desequilíbrio financeiro que caracteriza a indústria como um todo, teve um efeito devastador em muitas empresas deste

sector. A CORTICEIRA AMORIM, embora não deixando de ser afectada por tão difícil conjuntura, foi capaz de resistir, graças não só a uma sólida situação financeira construída nos últimos anos, como à rapidez com que soube agilizar as suas estruturas face a tão difíceis condições de negócio.

7.2. Resultados Consolidados

As vendas atingiram os 415,2 milhões de euros (M€), registando uma quebra de 11,3%. A descida foi generalizada, tendo atingido praticamente todos os mercados e famílias de produtos.

Conforme referido, o ritmo da quebra das vendas foi sendo atenuado ao longo do exercício, tendo inclusive a UN Isolamentos completado o último trimestre com vendas superiores às do trimestre homólogo de 2008. Em termos acumulados, esta UN ficou 8,2% abaixo do registado em 2008. De salientar também o desempenho da UN Rolhas, a qual conseguiu terminar o exercício com um desvio de -8,5% nas suas vendas. Face à evolução do mercado de rolhas, aquela variação indicará um aumento na respectiva quota de mercado.

As outras duas UN com vendas para Clientes finais – Revestimentos e Aglomerados Compósitos – tiveram quebras na ordem dos 16 a 17% (Fig. 10 e Fig. 11).

Se há algo que ficou demonstrado no exercício de 2009, foi a capacidade de resistência da CORTICEIRA AMORIM. Conseguiu proteger o essencial dos seus mercados e produtos, apresentando-se cada vez mais como único *player* global no mundo da cortiça; reforçou a sua solidez ao nível financeiro, em pleno contraste com o sector e, finalmente, realizou o objectivo anunciado em plena crise, ou seja, apresentar resultados positivos no final de 2009.

De realçar que a referida queda das vendas se situou em termos absolutos nos 53 M€. Ultrapassar o efeito, em termos de resultados, que uma descida de vendas desta magnitude pode causar pareceria uma tarefa impossível. Três factores contribuíram para o seu bom sucesso: a manutenção das Margens Brutas percentuais, a redução dos custos operacionais e o impacto positivo da função financeira.

A melhoria significativa na Margem Bruta das vendas, observada com o decorrer dos trimestres, permitiu findar o exercício com uma percentagem sobre as vendas que igualou a atingida em 2008. O término da laboração de cortiças da campanha de 2007 teve um contributo importante para essa melhoria. Com efeito, a partir do 4º trimestre passaram a ser trabalhadas cortiças da campanha de 2008, cujo preço de aquisição era inferior em cerca de 20%. A política de sustentação dos preços de venda dos produtos finais da CORTICEIRA AMORIM e, de algum

Fig. 9 Evolução Trimestral

	Var. Vendas (variação homóloga)	Resultado Líquido (M€)
4T08	2,4%	-4,3
1T09	-11,4%	-4,6
2T09	-11,4%	-1,1
3T09	-11,6%	-5,7
4T09	-3,8%	-2,9
2009	-11,3%	-5,1

modo, um câmbio USD ligeiramente mais favorável, bem como as melhorias no processo produtivo, foram os justificativos remanescentes daquela evolução.

Se a manutenção da Margem Bruta percentual foi marcante para os resultados, a redução dos custos operacionais foi fundamental. A diminuição em cerca de 17 M€, excluindo os custos da reestruturação anunciada, cerca de 4,5 M€, permitiu atingir um EBITDA corrente de 38,5 M€. Este valor representa 9,3% das vendas e não fica distante do valor alcançado no exercício transacto (10,0%). Em termos absolutos apresenta, no entanto, uma descida de cerca de 17% face aos 46,6 M€ registados em 2008.

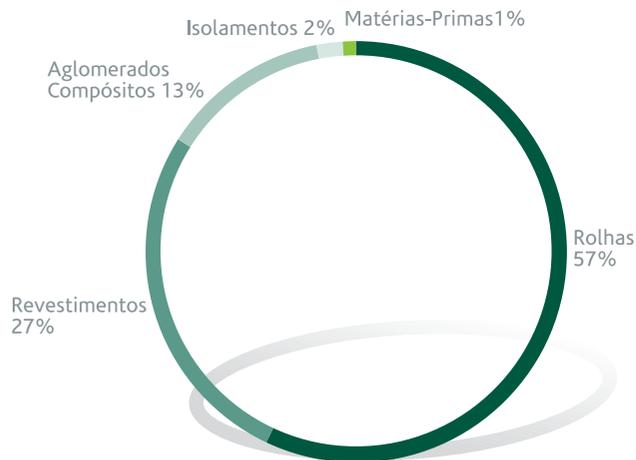
De novo, realce para o desempenho da UN Rolhas, a qual, mercê da conjugação de uma boa Margem Bruta percentual sobre as vendas e de uma redução de custos operacionais superior à redução das suas vendas, registou um crescimento do seu EBITDA corrente em cerca de 20%. Embora com valores absolutos bastante menores, dada a sua dimensão, não é de deixar de salientar também a UN Isolamen-

tos, a qual apresentou um aumento de cerca de 10% no respectivo indicador.

Quanto às outras UN, de notar que o EBITDA corrente da UN Aglomerados Compósitos, ao atingir um valor de cerca de 4,6 M€, registou uma subida apreciável face ao exercício anterior (2,1 M€). Ter-se-á, no entanto, de ter em atenção que esta UN tinha atingido valores bastante diminutos em 2008, já que tinha sido objecto nesse exercício de alterações significativas, de onde se destaca a absorção da antiga UN Cortiça com Borracha.

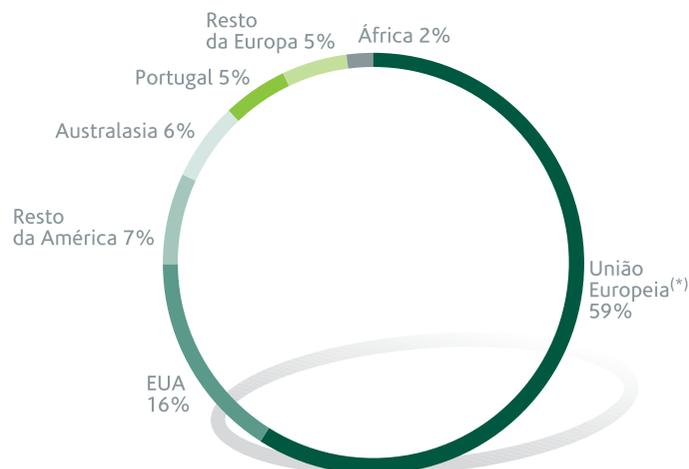
As UN Matérias-Primas e Revestimentos viram os seus indicadores EBITDA deteriorarem-se. A primeira foi afectada pelo facto de ter trabalhado durante quase todo o exercício com cortiças mais caras e de não ter repercutido esse facto nos preços de transferência para as outras UN, em especial a UN Rolhas. Quanto aos Revestimentos, o efeito adverso da quebra de cerca de 15% nas vendas foi ainda agravado com o efeito dos custos da reorganização levada a cabo, em especial no último trimestre de 2009. Os efeitos positivos desta alteração só serão visíveis durante 2010 (Fig. 12).

Fig. 10 Vendas Consolidadas por UN(*)



(*) Vendas para Clientes extra-Grupo.

Fig. 11 Vendas Consolidadas por Área Geográfica



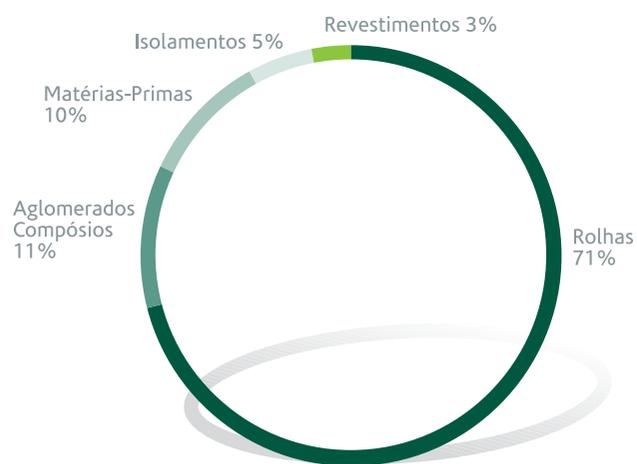
(*) Inclui Suíça e Noruega; exclui Portugal.

Finalmente o terceiro factor que tornou possível a apresentação de resultados positivos foi o comportamento da função financeira. Como se concluirá na análise do Balanço Consolidado, a dívida remunerada teve uma forte diminuição ao longo do exercício. No final de 2009, a dívida remunerada registou uma redução de 37,83% face ao valor de 2008. Se a este facto se adicionar o efeito da baixa da taxa de juro média suportada pela CORTICEIRA AMORIM, a consequência foi uma descida assinalável dos juros suportados, tendo-se assistido a uma quebra histórica desta componente dos custos (13,4 M€ em 2008 para 5,7 M€ em 2009).

A conjugação do efeito negativo da evolução das vendas com os três efeitos positivos mencionados permitiu que a CORTICEIRA AMORIM registasse um Resultado Antes de Impostos de 8,1 M€, cerca de 35% inferior ao apresentado no ano anterior.

Após a estimativa de imposto sobre o rendimento e a parte de resultados afectos aos interesses minoritários, o Resultado Líquido atribuível aos Accionistas da CORTICEIRA AMORIM atingiu os 5,111 milhões de euros, menos 16,9% que o valor de 6,153 milhões de euros apresentados em 2008 (Fig. 13).

Fig. 12 Contribuição para o EBITDA Corrente



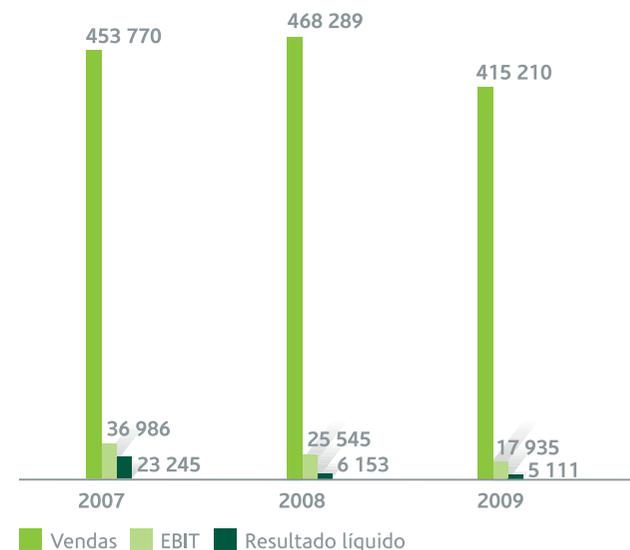
8. Balanço Consolidado

Pelo segundo ano consecutivo, assiste-se a um despolamento do Balanço da CORTICEIRA AMORIM. A desinflação registada ao nível do preço da generalidade das matérias consumidas, bem como a própria baixa na actividade, conduziram a uma diminuição no total desta peça financeira. De um valor de 575 M€ no final de 2008, para um valor de 525 M€ no final do exercício em análise.

Em termos do Activo, do total de 50 M€ da referida descida, a maior parte refere-se a inventários (31 M€). Deste valor, cerca de 20 M€ provêm da rubrica de matérias-primas, explicada pela baixa dos respectivos preços de aquisição. Os Activos Fixos Tangíveis registaram uma diminuição, em virtude das depreciações respectivas terem sido superiores em cerca de 5 M€ aos investimentos realizados durante o exercício (21 M€ contra 16 M€ de investimentos). Nas restantes linhas do Activo, há a destacar a quebra de cerca de 9 M€ em Clientes e Impostos a recuperar (IVA), em grande medida influenciados pela menor actividade no exercício. A baixa em 50 M€ no Activo, teve como contrapartida em Capitais Próprios um aumento de 3 M€ e no Passivo um aumento de 47 M€.

Fig. 13 Vendas, EBIT e Resultados Líquidos

milhares de euros



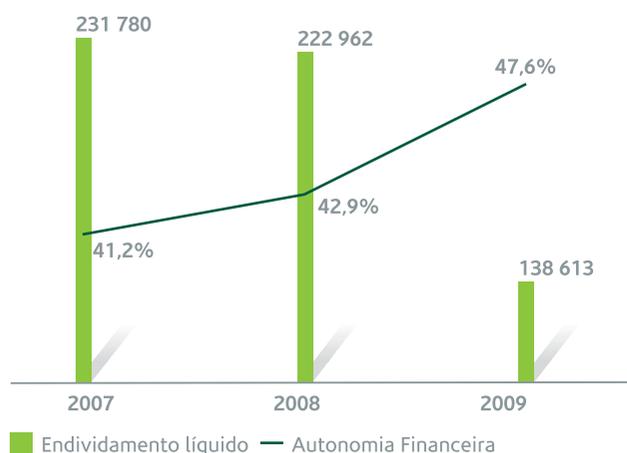
Os Capitais Próprios foram naturalmente beneficiados com o resultado líquido do exercício (5,1 M€) e com um efeito contrário em alguns movimentos na conta de acções próprias e diferenças de conversão cambial, entre outros.

No Passivo, dois movimentos significativos de sinal contrário. O primeiro é o aumento em cerca de 41 M€ na rubrica de Fornecedores. Este aumento excepcional é a consequência de um novo relacionamento com uma parte significativa dos Fornecedores da CORTICEIRA AMORIM. A disponibilização de um instrumento financeiro adequado permitiu o alargamento dos prazos de pagamento a Fornecedores, sem prejuízo dos interesses dos mesmos. O outro movimento relevante ao nível do Passivo foi a diminuição da dívida remunerada em cerca de 81 M€. Este decréscimo, com esta magnitude, não deixa de ser o resultado final dos movimentos referidos atrás, tanto ao nível do Activo, como do Passivo. Foi, assim, plenamente cumprido um dos objectivos assumidos no auge da crise vivida no início do exercício: o fortalecimento da situação financeira da CORTICEIRA AMORIM. É claro, e como se disse atrás na análise dos resultados, que esta redução teve um efeito muito positivo nos resultados financeiros e, consequentemente, nos resultados líquidos da CORTICEIRA AMORIM.

Os resultados obtidos e, principalmente, a redução do valor do Balanço, conduziram a uma melhoria substancial no rácio de Autonomia Financeira, o qual passou de 42,9% no final de 2008, para 47,6% no final de 2009 (Fig. 14).

Fig. 14 Endividamento Líquido e Autonomia Financeira

milhares de euros



9. Actividade Desenvolvida pelos Membros não Executivos do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM

Conforme preconizado pelo Código do Governo Societário, referencial de práticas recomendadas pela CMVM em matéria de estrutura e governo societário, informa-se sobre a actividade desenvolvida pelos Administradores não executivos da CORTICEIRA AMORIM.

Ao longo de 2009, os membros não executivos do Conselho de Administração participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberaram e analisaram a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornou pertinente a sua inclusão na Agenda de Trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões permitiu a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação activa de todos os membros no debate, análise e gizar de acções em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração foi acordado no início de 2009, de forma a que todos os seus membros pudessem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer Administrador, incluindo os não executivos, teve oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

“A CORTICEIRA AMORIM REALIZOU O OBJECTIVO ANUNCIADO EM PLENA CRISE, OU SEJA, APRESENTAR RESULTADOS POSITIVOS NO FINAL DE 2009.”

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas actuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a actividade da Comissão Executiva.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conheceram e acompanharam:

- a evolução da actividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a CORTICEIRA AMORIM;
- a informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- a actividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respectivo impacto na Organização;
- a evolução das actividades de IDI;
- o calendário dos principais eventos da CORTICEIRA AMORIM e suas UN, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.

10. Perspectivas Futuras

10.1. Envolvente Macroeconómica

10.1.1. Apreciação global

Os organismos internacionais antecipam que a economia mundial deverá observar em 2010 um crescimento económico em torno de 3,1%. O contexto será de recuperação após 2009 ter observado a maior crise financeira mundial de que há memória desde a Grande Depressão de 1929. O crescimento deverá ser liderado pelos países em desenvolvimento, sobretudo a partir da Ásia, com a China e a Índia na liderança. Os países desenvolvidos deverão, estima-se, crescer apenas moderadamente, com oscilações em torno de um registo baixo. A necessidade de diminuir o grau de endividamento em todos os sectores de actividade é um obstáculo à expansão. Os riscos apontados para este cenário central são marcadamente negativos. Após a crise acentuada que se registou desde Maio de 2007, e que teve o clímax entre Setembro de 2008 e Março de 2009, o ano 2010 deverá caracterizar-se pela anulação das medidas extraordinárias de apoio à economia, em geral, e ao sistema financeiro, em particular. As *exit strategies*, a sua forma e *timing* de implementação, deverão marcar a evolução do sentimento dos agentes económicos, dos mercados financeiros e da evolução das principais variáveis macroeconómicas. Antecipa-se que o comércio mundial cresça cerca de 6,0% após acentuada contracção no ano transacto (em torno de -12,5%). O sucesso no rebalanceamento da Procura a nível mundial (promoção da procura doméstica nos países com elevados excedentes a nível da Conta Corrente, por oposição à

Fig. 15 Principais Indicadores Consolidados

milhares de euros

	4T09	4T08	Varição	12M09	12M08	Varição
Vendas	99 430	103 348	-3,79%	415 210	468 289	-11,33%
Margem Bruta – Valor	50 168	50 219	-0,10%	196 907	221 512	-11,11%
1) Custos Operacionais Correntes	50,70%	48,66%	+ 2,04 p.p.	47,98%	47,85%	+ 0,12 p.p.
2) EBITDA Corrente	44 928	50 973	-11,86%	178 972	195 967	-8,67%
EBIT Corrente	10 705	5 217	105,19%	38 522	48 366	-20,35%
EBIT Corrente	5 240	-754	N/A	17 935	25 545	-29,79%
Custos da Reestruturação	0	0	N/A	4 515	0	N/A
Resultado Líquido (atribuível aos Accionistas)	2 862	-4 310	N/A	5 111	6 153	-16,93%
Resultado por Acção	0,022	-0,033	N/A	0,039	0,047	-16,70%
3) EBITDA/Juros Líquidos (x)	14,18	1,56	13 x	6,77	3,62	3 x
Autonomia Financeira	4) -	-	-	47,6%	42,9%	+ 4,7 p.p.
Dívida Remunerada Líquida	-	-	-	138 613	222 962	-37,83%

1) Sobre o valor da produção.

2) Inclui custos e proveitos financeiros que não juros e custos e proveitos extraordinários.

3) Resultado Líquido do Exercício/n.º médio acções (euros/acção) (exclui acções próprias).

4) Capitais Próprios/ total Balanço (no final do período).

5) EBITDA Corrente 4T08 e 2008 incluem 1712 K€ relativos a imparidade de Goodwill.

necessidade de considerar mais a procura externa nos países com défice externo) é peça essencial nas perspectivas de evolução positiva. O risco soberano deverá ser um tema recorrente ao longo de 2010, sendo já perceptível, à data da elaboração desta análise, o impacto que a percepção de risco de *default* soberano terá na evolução macroeconómica mundial. Em continuidade com o verificado no ano anterior, o Desemprego deverá manter tendência altista, superando os dois dígitos em muitas partes do Globo. Os preços deverão observar incremento em torno de 1,0% nas economias desenvolvidas e de cerca de 4,4% nas economias emergentes e em desenvolvimento. O fim dos efeitos base a nível das componentes energéticas e alguns focos de sobreaquecimento a nível de concessão de crédito poderão ter impacto indesejado. Os principais bancos centrais deverão ser confrontados com a necessidade de respeitar dois objectivos nem sempre compatíveis – garantir a estabilidade de preços e a estabilidade do sistema financeiro.

A Zona Euro deverá registar um crescimento marginal, estimado, em torno de 0,3%. Os constrangimentos inerentes às regras de Estabilidade e Crescimento e a deterioração fiscal observada em 2009, em virtude do apoio excepcional à economia e ao sector financeiro, impedirão a manutenção em 2010 de níveis elevados de despesa pública. A inflação deverá registar incremento em torno de 0,8%. A subida ininterrupta do desemprego e o aumento do prémio de risco soberano são factores limitadores da recuperação económica. A recuperação económica deverá ser lenta e apenas gradual. Os Estados Unidos, por sua vez, deverão registar um crescimento económico em torno de 1,5%, saindo, gradualmente, de uma das mais severas recessões de sempre. Não obstante a recuperação da confiança, o consumo privado deverá crescer de forma contida – a preocupação em corrigir desequilíbrios passados, diminuindo o endividamento e aumentando os activos, deverá ser a tônica dominante. O investimento deverá registar incremento. Por comparação com a UEM, a economia norte-americana deverá observar um incremento de preços mais claro, que se estima em torno de 1,4%. O Japão deverá assistir a um crescimento económico de 1,7%. O contributo das Exportações deverá ser determinante para a expansão económica. O Desemprego deverá manter-se elevado para os padrões nipónicos, em torno de 5,5%. O contexto de deflação deverá permanecer em 2010.

10.1.2. Portugal

Portugal deverá registar em 2010 um crescimento económico anémico, que se estima num intervalo entre 0,3% e 0,8%. A recuperação será limitada pelo *deleveraging* no sector privado, não sendo de descurar a possibilidade de um novo período de contracção económica – o ano inicia-se com um aumento substancial do prémio de risco do país e com a aprovação de um orçamento de contenção. O Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), actualizado, deverá ser apresentado em breve, evidenciando, antecipa-se, um conjunto de medidas exigentes de controlo das Finanças Públicas de modo a trazer o défice orçamental para níveis de 3,0% em 2013. A gestão orçamental deverá procurar reverter a tendência de degradação das Contas Públicas observada em 2009 – o Déficit Orçamental de 2009 acabou por registar 9,3% do PIB, comparando negativamente com todas as previsões, inclusive as mais

actuais. A procura doméstica deverá registar contributo nulo para o crescimento do Produto – o ganho marginal que o consumo privado deverá observar será contrabalançado pela contracção a nível do investimento. As Exportações deverão crescer marginalmente – Espanha, destino de um quarto das vendas portuguesas para o exterior, deverá observar contracção económica e os restantes parceiros comerciais não deverão evidenciar comportamento que compense essa penalização. As Importações deverão verificar contracção diminuta em 2010. O Desemprego deverá manter tendência altista, acima dos 10%, observando-se um aumento do desemprego de longa duração. Os Preços deverão mostrar variação moderadamente positiva evidenciando o impacto altista da componente energética. Os riscos que a economia enfrenta são objectivamente negativos.

10.2. Actividades operacionais

10.2.1. Matérias-Primas

O aprovisionamento de matéria-prima manter-se-á como preocupação fundamental da actividade de 2010, mantendo-se a política de compras seguida em 2009, baseada num rigor crescente, tendo como objectivo a aquisição de cortiça nas melhores condições de qualidade (adequada às operações/aplicações a que se destina), preço (compatível com a perspectiva de evolução dos preços quer da cortiça quer dos produtos acabados) e *timing* (garantindo os restantes objectivos – qualidade e preço – e a continuidade das operações).

Em termos de rentabilidade, espera-se um ano com uma evolução favorável em relação a 2009, como resultado dos novos preços de consumo (em 2010 será processada cortiça aprovacionada em 2008/2009) e, sobretudo, pela melhor qualidade da cortiça adquirida.

Os investimentos projectados visam a evolução tecnológica, prosseguindo a implementação das medidas identificadas nos processos *Kaizen*; a substituição e reposição da capacidade instalada às exigências industriais; e a certificação e rastreabilidade dos produtos.

10.2.2. Rolhas

Estima-se que 2010 seja um ano muito exigente: num momento em que todos os consumos se retraem, a UN terá de responder quer às crescentes exigências das caves (qualidade e serviço) quer às dos consumidores finais (preço), pelo que se continuará a empenhar na qualidade da rolha, apostando fortemente nos projectos de desenvolvimento tecnológico e eficiência industrial.

A nível comercial, a vasta rede associada a uma política de capilaridade serão factores críticos de sucesso. Proporcionar a cada Cliente a melhor solução de obturação, 100% natural, com um elevado e contínuo nível de serviço e de proximidade, permitirá reforçar as quotas de mercado actuais.

Dos objectivos estratégicos assumidos para 2010, destacam-se os seguintes:

- conseguir um equilíbrio “volume-mix-valor” favorecendo produtos com maior potencial de crescimento e maior valor percebido pelos Clientes;

- conquistar a preferência dos Clientes multinacionais e dimensão *Large Domestic*;
- potenciar a rede comercial para crescer na capilaridade, dando prioridade aos produtos de maior potencial de crescimento;
- melhorar a gestão da cadeia de abastecimento – quer de matérias-primas quer de produtos acabados;
- implementar medidas de racionalização de custos e investir na evolução tecnológica, como forma de aumentar a eficiência operacional.

10.2.3. Revestimentos

As perspectivas de vendas para 2010 assentam num cenário de um ligeiro crescimento da economia mundial, mas ainda ténue nos países desenvolvidos. As novas colecções de produtos, a consolidação da participação na US Floors (EUA), as oportunidades de vendas para novos Clientes e os resultados da promoção da cortiça, graças à campanha internacional de comunicação que a APCOR está a desenvolver, suportarão um crescimento das vendas, ainda que muito moderado, face a 2009.

Estima-se que a actividade desta UN ao longo de 2010 beneficie da reorganização efectuada em 2009, com a adequação da estrutura funcional, e do respectivo impacto na redução dos custos operacionais.

Conjugando os efeitos das acções atrás referidas, espera-se para 2010 uma inversão considerável no nível dos resultados, retomando níveis de rentabilidade positivos.

10.2.4. Aglomerados Compósitos

Tendo-se em 2009 actuado sobre a adequação da actividade à procura evidenciada e perspectivada, procurar-se-á, em 2010, reforçar a atenção no mercado, definindo e implementando acções que fomentem a sua dinamização e crescimento.

São hoje identificadas probabilidades de sucesso a curto prazo substancialmente superiores às do passado recente, no domínio da entrada em novas aplicações com potencial expressivo, designadamente nas áreas de materiais *core*.

O mercado das aplicações tradicionais deverá consolidar, embora de forma lenta, o trajecto de recuperação que parece ter-se iniciado nos últimos meses de 2009. Uma maior focalização por aplicação das equipas de negócio, recentemente vertida num ajustamento do modelo organizativo das equipas de vendas, serviço a Clientes e suporte técnico deverá potenciar este movimento.

Adicionalmente, o plano de actividades contempla vários projectos de diversificação geográfica nos mercados maduros e nos mercados emergentes e de introdução de novos produtos, tirando partido das sinergias de tecnologia e materiais e visando complementar a gama já existente em diferentes aplicações.

Internamente, as iniciativas de aumento de produtividade e de competitividade continuarão a merecer a atenção e recursos devidos, nas diferentes funções e níveis da Organização. O plano de investimentos e de formação para 2010 assenta numa selecção criteriosa dos projectos e acções com a correspondente dotação de recursos, visando a criação de valor.

10.2.5. Isolamentos

As características únicas dos produtos e soluções disponibilizadas por esta UN, de superior *performance*, naturais e ecológicos, bem como a aposta em mercados com argumento de construção sustentável – novo sistema MDF e Casas Ecológicas – contribuem para maior visibilidade e utilização dos produtos da UN.

Os investimentos direccionados ao aumento da produtividade, a diversidade de mercados e o alargamento das utilizações a novos segmentos deverão ter impacto positivo na actividade e rentabilidade desta UN.

10.3. Resultados

A manutenção de elevadas taxas de desemprego e a nova ameaça que paira sobre as finanças de vários países da Zona Euro, sendo Portugal um dos visados, serão, certamente, as principais condicionantes a justificar crescimentos anémicos previstos para aquele espaço económico.

Contrariamente ao acontecido no Relatório referente ao exercício de 2008, em que se achou estar, já na altura da sua elaboração, desactualizada a previsão orçamental para 2009, o Orçamento para 2010 continua a servir como guia para o exercício em curso.

O Orçamento 2010 tem em conta uma ligeira recuperação dos mercados da CORTICEIRA AMORIM. Estimou-se um crescimento entre 1% a 2% nas vendas consolidadas. Não será, assim, por via das vendas que os resultados terão um aumento material. A melhoria da Margem Bruta pela utilização de cortiça com uma melhor relação preço/qualidade e a recuperação de resultados ao nível da UN Revestimentos deverão ser os factores a influenciar a melhoria dos resultados previstos para 2010.

Em termos financeiros não se espera que haja melhorias significativas em relação ao registado em 2009. O benefício resultante de alguma baixa que ainda se prevê concretizar ao nível do endividamento deverá ser anulado pelo efeito de uma, ainda que ligeira, subida das taxas de juro.

11. Riscos e Incertezas do Negócio

Ao longo da sua longa história – atravessando já três séculos, enfrentando com sucesso as profundas, mesmo radicais, transformações da sociedade, resistindo a duas Guerras Mundiais –, a CORTICEIRA AMORIM tem sabido diagnosticar correcta e atempadamente os riscos e incertezas dos seus negócios, encarando-os firmemente como oportunidades e desafios.

Longe ainda de ser debelada, a crise global que o mundo atravessa tem causado grandes constrangimentos ao desenvolvimento da actividade económica em geral. A falta de liquidez veio prejudicar fortemente o normal desenrolar da actividade empresarial, nomeadamente o investi-

mento; a retracção da actividade empresarial continua a originar importantes cortes de postos de trabalho; mas, mais grave, instalou-se uma profunda crise de confiança, que retrai o consumo, o investimento e o financiamento num ciclo vicioso.

Assim, a CORTICEIRA AMORIM, como de resto todos os agentes económicos, continua a desenvolver a sua actividade num clima económico adverso e de retracção do consumo, que afecta os seus principais mercados de exportação, nomeadamente:

- **o sector da construção** – o forte abrandamento da actividade deste sector, quer ao nível de novas construções quer ao nível da renovação de construções existentes, e a postecipação das decisões de compra do consumidor final, resultando no abrandamento da procura global dos produtos destinados a este sector, como sejam os revestimentos e os isolamentos térmicos e acústicos.

Este abrandamento global continuará a ser contrariado pelo aproveitamento das oportunidades de crescimento diagnosticadas, quer através do reforço da presença em mercados já identificados como de elevado potencial de crescimento, nomeadamente nos mercados emergentes, quer através de aumento de quota em mercados mais maduros. Estas oportunidades são fortemente reforçadas com o lançamento de novas colecções e do desenvolvimento do *portfolio* de produtos eventualmente com expansão da gama de produtos produzidos.

A crescente consciencialização do consumidor final para factores de sustentabilidade será também, certamente, um factor de reforço para a escolha de revestimentos de cortiça, o que constituirá um importante motor de crescimento do volume de vendas;

- **o sector vinícola mundial** – é expectável que a crise não permita ainda a recuperação do consumo *per capita* de vinho, nem travar o fenómeno de *trade-down*, em que os consumidores optam por reduzir o preço médio das garrafas adquiridas, com o consequente impacto no *product mix* da UN Rolhas.

Como amplamente descrito no capítulo de I&D, ao longo dos anos a CORTICEIRA AMORIM tem vindo a desenvolver um conjunto de rolhas técnicas capazes de, em qualidade, quantidade e preço satisfazerem as necessidades de qualquer produtor de vinho. Hoje a gama de produtos disponibilizado pela UN garante a todos os produtores que tenham um *portfolio* mais abrangente de vinhos (não apenas os vinhos e champagnes *premium*) a possibilidade de usarem rolhas de cortiça, beneficiando da sua mais-valia em termos de sustentabilidade, de retenção de CO₂, factores inequívocos de diferenciação do produto a nível mundial.

A longo prazo, a *performance* da CORTICEIRA AMORIM poderá ainda ser influenciada pelos seguintes factores, continuamente monitorizados e avaliados:

- **desvalorização do USD** – factor de erosão das margens do negócio. No curto prazo, os efeitos da desvalorização do USD têm sido contrariados pela política activa de substituição da moeda de facturação – no corrente exercício as vendas consolidadas em USD representaram 16,7% da facturação para Clientes não Grupo – e pela política de cobertura do risco de câmbio consistentemente adoptada (seja cobertura natural seja por contratação de instrumentos financeiros adequados); no longo prazo, a CORTICEIRA AMORIM tem-se empenhado no desenvolvimento de novos produtos/soluções de maior valor acrescentado, de forma a conseguir um *mix* de produtos capaz de ultrapassar estes constrangimentos. Assume-se, assim, um modelo organizativo orientado para a criação de valor para o negócio – *moving up the value chain* – ultrapassando este risco;

- **alterações climáticas** – potencial factor de redução da matéria-prima disponível, na medida em que podem levar a um desequilíbrio no ecossistema que alberga o sobreiro, nomeadamente devido à ocorrência de secas severas, dificultando a sua propagação e crescimento. Mas, mais importante, é a capacidade do sobreiro e da cortiça (matéria-prima e produtos) fixarem carbono, que contribui para mitigar as emissões de gases com efeitos de estufa, origem das referidas alterações climáticas.

O sobreiro constitui a base de um sistema ecológico único no mundo, contribuindo para a sobrevivência de muitas espécies da fauna autóctone e para a salvaguarda do ambiente. Só existe em sete países da Bacia Mediterrânica Ocidental – Portugal, Espanha, França, Itália, Marrocos, Argélia e Tunísia –, onde vem actuando como barreira ao avanço do deserto, porque suporta climas com reduzida pluviosidade, contribui para a fixação do solo e da matéria orgânica, diminuindo a erosão e aumentando a retenção de água.

Os produtos da CORTICEIRA AMORIM são também importantes sumidouros de carbono, que se mantém durante todo o tempo de vida útil do produto. No caso específico das rolhas, cada rolha de cortiça é responsável pela fixação de 8,8 g de CO₂.

A valorização industrial da cortiça extraída dos sobreiros é a maior garantia da preservação e desenvolvimento dos montados, permitindo a sua viabilidade económica. Hoje, o montado está no centro das atenções havendo legislação específica para o proteger e vários programas de organizações não governamentais que procuram preservar a floresta, melhorando e certificando as práticas de gestão florestais.

Assim, longe de se antever uma redução da quantidade de matéria-prima disponível, estima-se que os factos atrás descritos sejam uma oportunidade de diferenciação para os produtos de cortiça (fixação de CO₂ e aumento da sua utilização em isolamento térmico com o desenvolvimento da ecoconstrução);

- **desenvolvimento de vedantes substitutos** – a possibilidade de substituir as rolhas de cortiça por vedantes artificiais (plástico,

alumínio, etc.), materiais típicos da sociedade do pós-guerra, vem sendo aventada há largos anos sem, contudo, se concretizar.

Os vedantes sintéticos, assim como outras formas de *packaging* para vinho, estão disponíveis no mercado há várias décadas. No caso dos vedantes de plástico, nos inícios dos Anos 90, foram utilizados sobretudo por países como a Austrália na sua crescente produção de vinhos de gama baixa e de consumo rápido.

A actual utilização destes vedantes continua, pelo terceiro ano consecutivo, a apresentar sinais de uma tendência decrescente, reforçada neste último ano por sinais positivos nos mercados norte-americano e britânico e, ainda, por flutuações no preço das *commodities* associadas à sua produção, tendo o movimento altista verificado na matéria-prima contribuído para uma perda de competitividade adicional, sobretudo nas grandes empresas vinícolas, consumidoras de milhões de vedantes, onde estas variações podem, facilmente, resultar num significativo acréscimo dos custos de produção. Mas é importante considerar, também, dois outros factores na análise do mercado de vedantes de plástico: um de carácter técnico e outro de imagem. O primeiro prende-se com a incapacidade de encontrar fórmulas de fabricação que repliquem eficazmente o equilíbrio, claramente presente na cortiça, entre forças de extracção do vedante e o nível de permeabilidade ao oxigénio óptimo para o desenvolvimento do vinho. Este fulcral impasse técnico, aliado a uma associação depreciativa do vedante plástico ao vinho de gama baixa, claramente percebidos pelo consumidor, levou a que o mercado rapidamente procurasse novas alternativas artificiais que pudessem imitar a cortiça, que continua a ser, enquanto vedante de eleição, o *benchmarking* em qualidade, *performance* e imagem.

Neste contexto, surgiram no mercado outras opções de vedantes, destacando-se a rosca de alumínio (*screw-cap*). Tal como o plástico, o vedante de rosca está associado a vinhos de gama baixa e de menor rentabilidade para o produtor e distribuidor, tendo tido o seu apogeu em países que, como o Reino Unido, viram surgir este vedante em vinhos muito baratos e amplamente disponíveis nos Anos 70.

No caso dos vedantes de rosca, as tentativas de utilizar este vedante como substituto do já substituto plástico são fortemente condicionadas por dois factores importantíssimos:

- as óbvias complicações técnicas associadas à utilização de um vedante anaeróbico como o *screw-cap* – com destaque para o fenómeno de redução: o percurso deste vedante encontra obstáculos significativos e a sua adopção generalizada, antevista por alguns já para o final da década de 90, está longe de ser uma ameaça global para a cortiça natural e as suas reconhecidas credenciais técnicas, claramente reforçadas pelas suas características ambientais e ecológicas;
- a rápida consciencialização das sociedades modernas para os custos ambientais e ecológicos da utilização de produtos e hoje

uma realidade irreversível, exigindo a medição e controlo de tal impacto e, tendencialmente, que os mesmos sejam evitados. Assim, a substituição de um produto natural – a cortiça – por um produto cuja fabricação é o processo industrial que mais energia consome no Planeta encontrou a natural resistência do consumidor.

O debate sobre vedantes para vinho continua a centrar-se em dois grandes aspectos, ambos positivos para a cortiça: as questões da Sustentabilidade, agora ainda mais firmemente estabelecidas na agenda da opinião pública, e o reconhecimento técnico e mediático de que os problemas de redução associados aos vedantes de rosca são inegáveis e com uma incidência que continua a aumentar.

12. Gestão do Risco Financeiro

A actividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital. Nos termos da alínea e) do número 5, do artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais, os objectivos e as políticas da Sociedade em matéria de gestão destes riscos, incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transacções previstas para as quais é utilizada a contabilização de cobertura, e a exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa, encontram-se devidamente expostos na Nota “Gestão do Risco Financeiro” incluída nas Notas às Contas Consolidadas.

13. Proposta de Aplicação de Resultados

Tendo em conta que o resultado líquido apurado, segundo as contas sociais no final do exercício de 2009, é positivo no valor de 46 595 073,27 € (quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setenta e três euros e vinte e sete cêntimos),

propõe:

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de 46 595 073,27 € (quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setenta e três euros e vinte e sete cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- para Reserva Legal: 2 329 753,66 € (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e três euros e sessenta e seis cêntimos);
- para Reservas Livres: 44 265 319,61 € (quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos).

14. Valores Mobiliários Próprios

No exercício em apreço, a CORTICEIRA AMORIM adquiriu, em várias sessões de bolsa, 498 349 acções, correspondentes a 0,375% do respectivo capital social, ao preço médio de 0,60 €/acção, totalizando estas transacções 298 642,51 €, conforme quadro discriminativo ao lado:

Fig. 16 Valores Mobiliários Próprios

Data de Transacção		Descrição da Operação				
09-04-2009		Ordem(s) de aquisição em bolsa de 170 000 acções – Negócios efectuados:				
	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
	10 000	0,56	5 600,00	3 457	0,58	2 005,06
	3 234	0,56	1 811,04	793	0,58	459,94
	8 400	0,57	4 788,00	4 207	0,58	2 440,06
	2 000	0,57	1 140,00	5 000	0,58	2 900,00
	1 366	0,57	778,62	5 000	0,57	2 850,00
	6 034	0,57	3 439,38	5 000	0,57	2 850,00
	1 966	0,57	1 120,62	5 000	0,57	2 850,00
	3 700	0,58	2 146,00	5 000	0,57	2 850,00
	6 300	0,58	3 654,00	5 000	0,57	2 850,00
	5 700	0,58	3 306,00	10 000	0,57	5 700,00
	4 300	0,58	2 494,00	10 000	0,57	5 700,00
	5 000	0,58	2 900,00	6 792	0,57	3 871,44
	5 000	0,58	2 900,00	793	0,58	459,94
	5 000	0,58	2 900,00	2 415	0,58	1 400,70
	543	0,58	314,94	1 585	0,58	919,30
	2 500	0,58	1 450,00	5 415	0,58	3 140,70
	3 500	0,58	2 030,00	585	0,58	339,30
				19 415	0,58	11 260,70
14-04-2009		Ordem(s) de aquisição em bolsa de 277 675 acções – Negócios efectuados:				
	10 000	0,59	5 900,00	10 000	0,61	6 100,00
	146	0,61	89,06	10 000	0,61	6 100,00
	5 000	0,61	3 050,00	40 000	0,61	24 400,00
	4 000	0,61	2 440,00	10 000	0,61	6 100,00
	1 000	0,61	610,00	1 000	0,61	610,00
	35 000	0,61	21 350,00	9 000	0,61	5 490,00
	10 000	0,61	6 100,00	8 854	0,61	5 400,94
	1 000	0,61	610,00	1 251	0,61	763,11
	10 000	0,61	6 100,00	6 424	0,61	3 918,64
	33 854	0,61	20 650,94	3 576	0,61	2 181,36
	6 146	0,61	3 749,06	26 424	0,61	16 118,64
	3 854	0,61	2 350,94	5 000	0,61	3 050,00
	11 146	0,61	6 799,06	5 000	0,61	3 050,00
				10 000	0,61	6 100,00
15-04-2009		Ordem(s) de aquisição em bolsa de 50 674 acções – Negócios efectuados:				
	7 150	0,62	4 433,00	686	0,63	432,18
	1 210	0,62	750,20	9 314	0,63	5 867,82
	9 314	0,63	5 867,82	10 000	0,63	6 300,00
				13 000	0,63	8 190,00
Total de aquisições em 2009				498 349		298 642,51

Não se realizaram quaisquer alienações de acções próprias.

A 31 de Dezembro de 2009, a CORTICEIRA AMORIM detinha 3 087 683 acções próprias, representativas de 2,322% do seu capital social.

Estas transacções foram realizadas nos estritos termos previstos nas autorizações de aquisição/alienação de acções próprias outorgadas em Assembleia Geral de Accionistas. As referidas autorizações não configuram um programa de recompra de acções previstos no Regulamento CE nº 2273/2007, de 22 de Dezembro.

A realização destas transacções, nos termos acima descritos, foi julgada conveniente face à oportunidade de mercado, à existência de disponibilidades financeiras na Sociedade e ao impacto imaterial que tais movimentos teriam quer na regular formação dos preços da acção, quer no *freefloat* da Sociedade.

15. Eventos Subsequentes

Posteriormente a 31 de Dezembro de 2009, e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afectar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

16. Declaração de Responsabilidade

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

17. Fecho do Relatório

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- aos Accionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua actuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2010

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente do Conselho de Administração

Fernando José Araújo Santos Almeida

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Ferreira de Amorim

Vogal do Conselho de Administração

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal do Conselho de Administração

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal do Conselho de Administração

José da Silva Carvalho Neto

Vogal do Conselho de Administração

André de Castro Amorim

Vogal do Conselho de Administração

“Portugal foi o primeiro na tomada de consciência sobre as questões ambientais, da biodiversidade e sustentabilidade ecológica associadas à produção e transformação da cortiça. Considerado património nacional, há séculos que o montado de sobro está legalmente protegido.”

APCOR

in A Fileira da Cortiça







CAPÍTULO III

Relatório do Governo
Societário



CORTIÇA:
A ESCOLHA NATURAL.
SUPERIOR
PERFORMANCE,
CREDENCIAIS
AMBIENTAIS ÚNICAS.

*O descortiçamento
estimula a fixação de CO₂.*

CAPÍTULO III

Relatório do Governo Societário

Desde 1999, data em que a CMVM publicou as primeiras recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de tutela dos investidores nos mercados de valores mobiliários, a CORTICEIRA AMORIM vem analisando o seu governo societário, comparando-o, quer por um lado, com o que se consideram as melhores práticas, quer, por outro lado, com as circunstâncias da sua actividade e os desafios a que tem de dar resposta e, na sequência, vem implementando um conjunto de medidas que, globalmente, têm tido como principais objectivos reforçar os sistemas internos de controlo e de fiscalização, ampliar a transparência, fomentar a participação dos Accionistas na vida da Sociedade e garantir a criação sustentada de valor para o Accionista.

Convém, no entanto, realçar que a rápida evolução do quadro recomendatório da CMVM tem suscitado revisão de diversas matérias, algumas constantes mesmo dos Estatutos da Sociedade. Sem descurar o relevante papel destas recomendações e o empenho com que a CORTICEIRA AMORIM vem procurando adoptá-las, será também de realçar a vantagem decorrente da estabilidade na estrutura formal interna da Sociedade que permite: (i) testar a bondade das opções/medidas tomadas, (ii) avaliar as melhorias decorrentes dessas opções, quer pelos órgãos da Sociedade, quer – e principalmente – pelos Accionistas e (iii) evitar possíveis alarmismos decorrentes de, sob o pretexto de reforçar a fiscalização, a transparência ou outros desideratos teoricamente com valor para o Accionista, se confrontar os mesmos com alterações regulares do governo societário passíveis de serem indevidamente interpretadas como medidas correctivas face a qualquer ocorrência.

No Capítulo 4 deste relatório inclui-se a informação prevista nos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, nos números 6 e 7 do artigo 14º do Regulamento CMVM nº 5/2008 (Transacções de Dirigentes) e no artigo 3º da Lei nº 28/2009, de 19 de Julho (Política de Remunerações).

Capítulo 0 – Declaração de Cumprimento

0.1. Local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontra sujeito.

Em matéria de governo societário, a CORTICEIRA AMORIM encontra-se sujeita (i) às disposições da lei vigente em Portugal, nomeadamente ao estipulado no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos emanados pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), podendo este conjunto de documentos ser consultado no sítio da CMVM, em www.cmvm.pt; (ii) aos seus próprios Estatutos Sociais, disponíveis para consulta no sítio da Sociedade, em www.corticeiraamorim.com; e, (iii) ao Código de Governo Societário 2007 emanado pela CMVM a que alude o Regulamento CMVM nº 1/2007, e que, mesmo sendo apenas um quadro recomendatório, constitui um importante referencial de boas práticas, que também se encontra disponível para consulta em www.cmvm.pt.

A CORTICEIRA AMORIM avalia as suas práticas tendo por referência o referido Código de Governo Societário, numa base de *comply or explain*, elaborando o presente relatório sobre as estruturas e práticas do seu governo societário por referência a todo o quadro normativo legal, estatutário e recomendatório a que se encontra sujeita.

0.2. Indicação discriminada das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM adoptadas e não adoptadas pela Sociedade.

A análise efectuada permite afirmar que a CORTICEIRA AMORIM evidencia um bom grau de adopção das Recomendações emanadas pela CMVM sobre o Governo das Sociedades, conforme se pode inferir da Fig. 17.

Fig. 17 **Recomendações Adoptadas e Não Adoptadas**

I. Assembleia Geral		
I.1. Mesa da Assembleia Geral	Situação a 31-12-2009	Descrição no Relatório
I.1.1. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da Sociedade.	Adoptada	1.1.
I.1.2. A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da Sociedade.	Adoptada	1.3.
I.2. Participação na Assembleia		
I.2.1. A antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em Assembleia Geral imposta pelos estatutos não deve ser superior a cinco dias úteis.	Adoptada	1.4.
I.2.2. Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a Sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.	Adoptada	1.4.
I.3. Voto e Exercício do Direito de Voto		
I.3.1. As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência.	Adoptada	1.8.
I.3.2. O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a três dias úteis.	Adoptada	1.8.
I.3.3. As sociedades devem prever, nos seus estatutos, que corresponda um voto a cada acção.	Adoptada	1.6.
I.4. Quórum e Deliberações		
I.4.1. As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.	Não Adoptada	1.7.
I.5. Actas e Informação sobre Deliberações Adoptadas		
I.5.1. As actas das reuniões da Assembleia Geral devem ser disponibilizadas aos Accionistas no sítio da Internet da Sociedade no prazo de cinco dias, ainda que não constituam informação privilegiada, nos termos legais, e deve ser mantido neste sítio um acervo histórico das listas de presença, das ordens de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas, pelo menos, nos três anos antecedentes.	Adoptada	3.12.
I.6. Medidas Relativas ao Controlo das Sociedades		
I.6.1. As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da Sociedade e dos seus Accionistas.	Adoptada	1.13.; 1.14.; 1.15.
I.6.2. Os estatutos das sociedades que, respeitando o princípio da alínea anterior, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros Accionistas, devem prever igualmente que seja consignado que, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não Aplicável	-
I.6.3. Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de Administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos Accionistas do desempenho dos titulares do órgão de Administração.	Adoptada	1.13.

II. Órgãos de Administração e Fiscalização		
II.1. Temas Gerais		
II.1.1. Estrutura e Competência		
II.1.1.1. O órgão de Administração deve avaliar no seu relatório de governo o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	Adoptada	2.1.
II.1.1.2. As sociedades devem criar sistemas internos de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.	Adoptada	2.1. a 2.7.
II.1.1.3. Os órgãos de Administração e Fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento, os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da Sociedade.	Não Adoptada	
II.1.1.3. 1. Existência de regulamento formal de funcionamento: – ao nível do órgão de Administração. – ao nível do órgão de Fiscalização.	Não Adoptada (2010: em análise)	2.6.
	Adoptada	2.6.
II.1.1.3. 2. Divulgação do regulamento de funcionamento no sítio da Internet da Sociedade: – ao nível do órgão de Administração. – ao nível do órgão de Fiscalização.	Não Adoptada (2010: em análise)	2.6.
	Adoptada	2.6.
II.1.2. Incompatibilidades e Independência		
II.1.2.1. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.	Adoptada	2.1.
II.1.2.2. De entre os Administradores não executivos deve contar-se um número adequado de Administradores independentes, tendo em conta a dimensão da Sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de Administradores.	Não Adoptada	2.1.; 2.9.
II.1.3. Elegibilidade e Nomeação		
II.1.3.1. Consoante o modelo aplicável, o Presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Adoptada	2.7.; 2.12.; 2.13.
II.1.4. Política de Comunicação de Irregularidades		
II.1.4.1. A Sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos:		
II.1.4.1. i) – indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações;	Adoptada	2.12.
II.1.4.1. ii) – indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	Adoptada	2.12.
II.1.4.2. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades.	Adoptada	2.12.

II.1.5. Remuneração	Situação a 31-12-2009	Descrição no Relatório
II.1.5.1. A remuneração dos membros do órgão de Administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da Sociedade. Neste contexto:		
II.1.5.1. i) – a remuneração dos Administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente baseada no desempenho, devendo tomar por isso em consideração a avaliação de desempenho realizada periodicamente pelo órgão ou comissão competentes;	Adoptada	2.18.; 2.20.
II.1.5.1. ii) – a componente variável deve ser consistente com a maximização do desempenho de longo prazo da empresa e dependente da sustentabilidade das variáveis de desempenho adoptadas;	Adoptada	2.18.
II.1.5.1. iii) – quando tal não resulte directamente de imposição legal, a remuneração dos membros não executivos do órgão de Administração deve ser exclusivamente constituída por uma quantia fixa.	Adoptada	2.18.; 2.20.
II.1.5.2. A Comissão de Remunerações e o órgão de Administração devem submeter à apreciação pela Assembleia Geral anual de Accionistas de uma declaração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais dirigentes na acepção do nº 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários. Neste contexto, devem, nomeadamente, ser explicitados aos Accionistas os critérios e os principais parâmetros propostos para a avaliação do desempenho para determinação da componente variável, quer se trate de prémios em acções, opções de aquisição de acções, bónus anuais ou de outras componentes.	Adoptada	-
II.1.5.3. Pelo menos um representante da Comissão de Remunerações deve estar presente nas Assembleias Gerais anuais de Accionistas.	Adoptada	1.12.
II.1.5.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de Administração, Fiscalização e demais dirigentes, na acepção do nº 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em Assembleia Geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de Administração, Fiscalização e demais dirigentes, na acepção do nº 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários	Adoptada	3.10.
II.1.5.5. A remuneração dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais, distinguindo-se, sempre que for caso disso, as diferentes componentes recebidas em termos de remuneração fixa e de remuneração variável, bem como a remuneração recebida em outras empresas do grupo ou em empresas controladas por Accionistas titulares de participações qualificadas.	Adoptada	2.20.
II.2. Conselho de Administração		
II.2.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de Administração e Fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da Sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da Sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada	2.2.; 2.3.
II.2.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a Sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a:		
II.2.2. i) – definir a estratégia e as políticas gerais da Sociedade;	Adoptada	2.3.
II.2.2. ii) – definir a estrutura empresarial do Grupo;	Adoptada	2.3.
II.2.2. iii) – decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adoptada	2.3.

II.2.3. Caso o Presidente do Conselho de Administração exerça funções executivas, o Conselho de Administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos Accionistas no âmbito do relatório sobre o governo da Sociedade.	Adoptada	2.3.
II.2.4. O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos Administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Adoptada	-
II.2.5. O órgão de Administração deve promover uma rotação do membro com o pelouro financeiro, pelo menos no fim de cada dois mandatos.	Adoptada	2.3.
II.3. Administrador Delegado, Comissão Executiva e Conselho de Administração Executivo		
II.3.1. Os Administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adoptada	2.3.
II.3.2. O Presidente da Comissão Executiva deve remeter, respectivamente, ao Presidente do Conselho de Administração e, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Adoptada	2.3.
II.3.3. O Presidente do Conselho de Administração executivo deve remeter ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Não Aplicável	-
II.4. Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Auditoria e Conselho Fiscal		
II.4.1. O Conselho Geral e de Supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da Sociedade por parte do Conselho de Administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o Conselho Geral e de Supervisão deve pronunciar-se incluem-se:	Não Aplicável	-
II.4.1. i) – o definir a estratégia e as políticas gerais da Sociedade;	Não Aplicável	-
II.4.1. ii) – a estrutura empresarial do Grupo;	Não Aplicável	-
II.4.1. iii) – decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Não Aplicável	-
II.4.2. Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da Sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	Adoptada	-
II.4.3. Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Adoptada	-
II.4.4. A Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a Sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	Não Adoptada (2010: em análise)	-
II.4.5. A Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada	-

II.5. Comissões Especializadas	Situação a 31-12-2009	Descrição no Relatório
II.5.1. Salvo por força da reduzida dimensão da Sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:		
II.5.1. i) – assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;	Adoptada	1.12.
II.5.1. ii) – reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Adoptada	Introdução ao Capítulo 2.
II.5.2. Os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de Administração.	Adoptada	2.19.
II.5.3. Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.	Adoptada	-
III. Informação e Auditoria		
III.1. Deveres Gerais de Informação		
III.1.2. As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos Accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a Sociedade manter um Gabinete de Apoio ao Investidor.	Adoptada	3.12.
III.1.3. A seguinte informação disponível no sítio da Internet da Sociedade deve ser divulgada em inglês:		
III.1.3. a) A firma, a qualidade de Sociedade Aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais;	Adoptada	3.12.
III.1.3. b) Estatutos;	Adoptada	3.12.
III.1.3. c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;	Adoptada	3.12.
III.1.3. d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso;	Adoptada	3.12.
III.1.3. e) Documentos de prestação de contas;	Adoptada	3.12.
III.1.3. f) Calendário semestral de eventos societários;	Adoptada	3.12.
III.1.3. g) Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral;	Adoptada	3.12.
III.1.3. h) Convocatórias para a realização de Assembleia Geral.	Adoptada	3.12.

0.3. Explicitação e justificação das divergências entre a estrutura ou as práticas de governo da Sociedade e as recomendações da CMVM.

A 31 de Dezembro de 2009, a CORTICEIRA AMORIM cumpria integralmente todas as disposições legais e estatutárias em vigor. Relativamente ao Código de Governo Societário referido no ponto 0.1. em epígrafe, a CORTICEIRA AMORIM não acolhia integralmente as práticas recomendadas, conforme ilustra o quadro anterior.

A CORTICEIRA AMORIM reconhece o referido Código como um referencial de boas práticas e um relevante contributo e incentivo para a reflexão e adopção de uma organização societária que garanta a salvaguarda dos direitos dos Accionistas, a transparência do governo da Organização e fomenta a eficiência e a competitividade dos negócios.

Entretanto, conforme preconiza também a Recomendação da CMVM, a reflexão sobre a realidade específica que envolve e enforma a Sociedade, a ponderação do custo/benefício previsivelmente resultante da adopção de algumas medidas previstas no Código do Governo Societário e não adoptadas – quer em prol do exercício equilibrado e transparente de poderes, quer em prol da competitividade da Organização – levou a que, em certas situações, não se acolhessem algumas recomendações e, em outras, se protelasse a sua adopção, conforme detalhadamente se explica:

Recomendação I.4.1. – Quórum constitutivo e deliberativo.

Os **Estatutos da CORTICEIRA AMORIM** consagram um quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto na lei¹ nas seguintes situações:

- limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na Assembleia Geral de Accionistas

¹ O Código das Sociedades Comerciais prevê os seguintes requisitos necessários à válida deliberação em Assembleia Geral:

Quórum (artigo 383.º):

1. A Assembleia Geral pode deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o número de Accionistas presentes ou representados, salvo o disposto no número seguinte ou no contrato (cont. pág. 51).

que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado (artigo 7º);

- destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392º do CSC, que contra a deliberação de destituição não tenham votado Accionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social (artigo 17º);
- para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Accionistas possa deliberar – a necessidade da presença de Accionistas detentores de acções que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião (artigo 22º);
- alteração da composição do Conselho de Administração – necessidade de deliberação por maioria de Accionistas correspondente a dois terços do capital social (artigo 24º);
- dissolução da Sociedade – necessidade de deliberação de Accionistas que detenham acções correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado (artigo 33º).

Como resulta do exposto, o não cumprimento da Recomendação da CMVM e a imposição de quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto no Código das Sociedades confere aos Accionistas, particularmente aos detentores de reduzidas fracções de capital, um papel relevante num conjunto de decisões que afectam de forma substancial a vida da Sociedade (dissolução), o seu modelo de governo (destituição do Administrador proposto pelos Accionistas minoritários e alteração da composição do Conselho de Administração), os direitos patrimoniais dos Accionistas (limitação ou supressão de direitos de preferência em aumentos de capital) e a adequada participação dos Accionistas em reuniões da Assembleia Geral por estes convocadas.

Assim, revista esta situação, considera-se que a manutenção destes requisitos se orienta para a promoção e protecção dos direitos e do papel dos Accionistas na condução de questões societárias relevantes – valores que o Código do Governo das Sociedades pretende proteger.

Recomendação II.1.1.3.1. e Recomendação II.1.1.3.2. – Existência e divulgação de regulamento formal de funcionamento do órgão de Administração.

Embora não exista um regulamento interno formal escrito conforme preconiza esta recomendação, o funcionamento do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM respeita escrupulosamente todas as regras de funcionamento a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade e nas normas regulamentares emanadas pela CMVM, o que, considera, consubstancia já um verdadeiro regulamento de funcionamento, adequado e propiciador do seu eficiente funcionamento em prol da salvaguarda do empenho deste órgão colegial na prossecução eficiente dos interesses da Sociedade e de todos os seus Accionistas.

Acresce que, apesar da inexistência de tal regulamento interno formal, considera a CORTICEIRA AMORIM que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores empresariais salvaguardados tanto pelos membros deste órgão societário como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

Atendendo a que tal regulamento não se encontra formalizado, também não está disponível no sítio da Sociedade. No entanto, todas as referidas regras de funcionamento que, por lei (CSC) ou pelos Estatutos, são observadas pelo Conselho de Administração encontram-se disponíveis no sítio da CMVM (www.cmvm.pt) ou no da Sociedade (www.corticeiraamorim.com), respectivamente.

Esta matéria encontra-se, actualmente, em reapreciação.

Recomendação II.1.2.2 – O órgão de Administração deve integrar Administradores não executivos independentes.

O Conselho de Administração é constituído por sete membros, dos quais quatro são não executivos e três desempenham funções executivas, verificando-se assim a existência de um número adequado de Administradores não executivos.

Apesar de, à luz do actual conceito de independência, o Conselho de Administração não integrar nenhum membro não executivo independente, conforme recomendado pelo Código de Governo Societário, a existência de um sistema de dupla fiscalização efectivamente implementado na Sociedade – Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas –, composto exclusivamente

2. Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou representados Accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social.

3. Em segunda convocação, a Assembleia pode deliberar seja qual for o número de Accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado. **Maioria (artigo 386.º):**

1. A Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social nela representado, salvo disposição diversa da lei ou do contrato; as abstenções não são contadas.
2. Na deliberação sobre a designação de titulares de órgãos sociais ou de revisores ou sociedades de revisores oficiais de contas, se houver várias propostas, fará vencimento aquela que tiver a seu favor maior número de votos.
3. A deliberação sobre algum dos assuntos referidos no n.º 2 do artigo 383.º deve ser aprovada por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.
4. Se, na Assembleia reunida em segunda convocação, estiverem presentes ou representados Accionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, a deliberação sobre algum dos assuntos referidos no n.º 2 do artigo 383.º pode ser tomada pela maioria dos votos emitidos.

por membros independentes, considera-se que os interesses visados por esta disposição se encontram devida e integralmente acautelados. Acresce que, conjugada a observância de tal independência com o regime de responsabilidade que impende sobre os membros do Conselho Fiscal, se crê estarem reunidas as condições necessárias para garantir uma efectiva função fiscalizadora de elevado nível de isenção, rigor e independência.

Recomendação II.4.4 – Representação da Sociedade junto do auditor externo.

A representação da CORTICEIRA AMORIM junto do Revisor Oficial de Contas não foi realizada pelo Conselho Fiscal, conforme preconiza a recomendação, mas sim pelo Conselho de Administração.

0.4. O órgão social ou a comissão em causa deve ajuizar em cada momento da independência de cada um dos seus membros e fundamentar aos Accionistas, através de declaração incluída no relatório sobre o governo da Sociedade, a sua apreciação, seja no momento da designação, seja quando se verifique circunstância superveniente que determine a perda da independência.

Estão legalmente sujeitos à verificação dos requisitos de independência e do cumprimento do regime de incompatibilidades previstos nos artigos 414º e 414º-A do Código das Sociedades Comerciais a todos os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal. Aquando da sua primeira nomeação, cada membro destes órgãos emitiu uma declaração em que expressamente declaram:

1. o conhecimento da legislação aplicável quer à elegibilidade quer ao exercício das funções inerentes ao cargo, nomeadamente os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades;
2. a inexistência de factos ou condições passíveis de colocar em causa o cumprimento dos requisitos legais do exercício do respectivo cargo;
3. o compromisso de comunicar tempestivamente à CORTICEIRA AMORIM a superveniência de qualquer facto que altere negativamente o cumprimento de tais requisitos.

A CORTICEIRA AMORIM, até à data de assinatura deste relatório, não recebeu qualquer comunicação nos termos do ponto 3 anterior, pelo que conclui pelo cumprimento dos requisitos de independência e do cumprimento do regime de incompatibilidades a que se encontram sujeitos os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal.

Atento o conceito de independência apresentado pela CMVM no preâmbulo do Regulamento 1/2007 (“o referencial de independência dos Administradores não executivos não directamente abrangidos pelos dispositivos do CSC passa, pois, a constar dos artigos 414º-A e nº 5 do 414º do CSC”) nenhum dos membros do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM é considerado independente. Realça-se, no entanto, que a verificação da independência nos termos propostos pelo referido Regulamento constitui um referencial para aferição do cumprimento das boas práticas recomendadas pelo

Código de Governo Societário e não um requisito legal ou estatutário para a válida nomeação e exercício de funções dos membros deste Conselho.

Capítulo 1 – Assembleia Geral

1.1. Identificação dos membros da Mesa da Assembleia Geral.

No seguimento das alterações ao Código das Sociedades Comerciais introduzidas pelo Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março nomeadamente o Artigo 374º-A, que impõe especiais requisitos de independência e/ou incompatibilidade, a Assembleia Geral de Accionistas da CORTICEIRA AMORIM, realizada em 30 de Março de 2007, deliberou que a Mesa da Assembleia Geral passasse a ser constituída apenas por um Presidente e um Secretário, tendo sido eleitos, com posse imediata, para Presidente o Senhor Dr. Joaquim Taveira da Fonseca e para Secretário o Senhor Dr. Tiago Borges de Pinho, funções que mantêm à data de reporte deste Relatório.

A Sociedade disponibiliza apoio técnico e administrativo adequados às necessidades do competente exercício das funções atribuídas à Mesa da Assembleia Geral.

1.2. Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.

Presidente: Dr. Joaquim Taveira da Fonseca

Início do primeiro mandato:	30 de Março de 2007
Renovação do mandato:	28 de Março de 2008
Termo do mandato em curso:	31 de Dezembro de 2010

Secretário: Dr. Tiago Borges de Pinho

Início do primeiro mandato:	30 de Março de 2007
Renovação do mandato:	28 de Março de 2008
Termo do mandato em curso:	31 de Dezembro de 2010

1.3. Indicação da remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral.

No exercício de 2009, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu cinco mil euros, tendo os membros deste órgão, no seu conjunto, remuneração que ascendeu a seis mil e quinhentos euros.

1.4. Indicação da antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral.

O bloqueio de acções para participação na Assembleia Geral tem de ser efectuado com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a respectiva reunião. A mesma regra aplica-se quando uma Assembleia Geral é retomada em data posterior, no caso de ocorrer a suspensão da sessão inicial da Assembleia Geral.

1.5. Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral.

À semelhança do que acontece para a Assembleia Geral inicial, a antecedência exigida para o bloqueio de acções para participação na Assembleia Geral que é retomada em data posterior é de cinco dias úteis.

1.6. Número de acções a que corresponde um voto.

A cada acção corresponde um voto.

1.7. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Além das regras referidas nos pontos 1.4. a 1.6. e 1.8. a 1.11. deste relatório, os Estatutos da Sociedade consagram requisitos específicos relativamente a quóruns constitutivos/deliberativos para as seguintes situações:

- limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na Assembleia Geral de Accionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado;
- destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do art. 392º do Código das Sociedades Comerciais – que contra a deliberação de destituição não tenham votado Accionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social;
- exercício do direito de voto – a necessidade de possuir pelo menos mil acções com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a Assembleia Geral. Os Accionistas detentores de menos de mil acções podem agrupar-se até completarem esse número, fazendo-se representar na Assembleia Geral por um deles;
- para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Accionistas possa deliberar – a necessidade da presença de Accionistas detentores de acções que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião;
- alteração da composição do Conselho de Administração – a necessidade de deliberação por maioria de Accionistas correspondente a dois terços do capital social;
- dissolução da Sociedade – a necessidade de deliberação de Accionistas que detenham acções correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado.

Não existe qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, individualmente ou em concertação com outros Accionistas.

1.8. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência.

Os Estatutos da Sociedade consagram a possibilidade de emissão de voto por correspondência, recepcionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral.

1.9. Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência.

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza aos Accionistas, na sua sede social (Rua de Meladas, nº 380 – 4536-902 Mozelos) e no sítio de Internet (www.corticeiraamorim.com), um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência. A solicitação do Accionista, a Sociedade poderá ainda facultar tal documento por e-mail.

1.10. Exigência de prazo que medeie entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral.

A recepção da declaração de voto deve ocorrer até ao terceiro dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral.

Os votos transmitidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do Accionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência.

1.11. Exercício do direito de voto por meios electrónicos.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM prevêem a admissibilidade do voto por meios electrónicos desde que se julguem reunidas as condições técnicas que permitam assegurar a verificação da autenticidade das declarações de voto e garantir a integridade e a confidencialidade do seu conteúdo.

O voto transmitido por meios electrónicos deve ser recepcionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral, ficando este último sujeito à verificação pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios técnicos e de comunicação que garantam a segurança e fiabilidade do voto emitido.

Caso o Presidente da Mesa conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios electrónicos, incluirá tal informação no Aviso Convocatório. Os votos transmitidos por meios electrónicos valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do Accionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência ou por meio electrónico.

1.12. Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita à política de remuneração da Sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de Administração.

Compete à Assembleia Geral de Accionistas nomear uma Comissão de Remunerações, ponderando a possibilidade e capacidade efectiva que os respectivos membros reúnem para, a todo o tempo do respectivo mandato, exercer de forma independente as funções que lhe estão atribuídas, isto é, na definição de políticas de remuneração dos membros dos órgãos sociais que promovam, numa perspectiva de médio e longo prazos, o alinhamento dos respectivos interesses com os da Sociedade.

A adopção da metodologia *balanced scorecard*, que pondera indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, permite à Comissão de Remunerações aferir em cada exercício do grau de cumprimento objectivo dessas metas, deliberando, em função desse cumprimento, a atribuição do referido prémio.

Apesar da Comissão de Remunerações, cujo mandato resulta, como referido, de deliberação pela Assembleia Geral de Accionistas, não estar

obrigada a prestar informação à Assembleia Geral sobre esta matéria, cuja apreciação lhe foi delegada pela própria Assembleia Geral, foi adoptada – a partir de 2009 – a prática de submeter à apreciação da Assembleia Geral Anual as declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais dirigentes.

1.13. Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de Administração.

Os Estatutos da Sociedade não contemplam medidas deste tipo e, tanto quanto é do conhecimento da CORTICEIRA AMORIM, não existem quaisquer outras disposições e/ou medidas cujo objectivo seja o de provocar automaticamente uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do seu Conselho de Administração.

1.14. Acordos significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a Sociedade, excepto se a Sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

Não existem acordos nos termos descritos nesta alínea.

1.15. Acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de Administração e dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

A Sociedade não celebrou quaisquer acordos com titulares do Conselho de Administração ou Dirigentes que prevejam o pagamento de indemnizações em situações não exigidas por lei.

Capítulo 2 – Órgãos de Administração e Fiscalização

A Sociedade adopta o modelo de governação vulgarmente conhecido como “latino reforçado”, que preconiza a separação entre os órgãos de Administração e de Fiscalização, bem como uma dupla fiscalização, composta por um Conselho Fiscal e por um revisor oficial de contas.

Considera o Conselho de Administração que a adopção deste modelo permite a existência de um órgão de Fiscalização com poderes de fiscalização efectivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de incompatibilidades e a requisitos de independência amplos. Acresce que, sendo esta função atribuída a um órgão autónomo – o Conselho Fiscal –, tal propicia um eficiente modelo de governo que divide claramente as competências dos diferentes órgãos, evitando a atribuição da função fiscalizadora a um conjunto de membros do Conselho de Administração que é, por lei, um órgão colegial.

É, pois, convicção do Conselho de Administração que, ponderando a situação específica da CORTICEIRA AMORIM, o modelo de governo adoptado é adequado, na medida em que:

- consubstancia uma estrutura de regras societárias e de boas práticas, propiciadoras, respectivamente, de maior transparência e de elevados níveis de profissionalismo e competência;
- garante o alinhamento de interesses de toda a Organização, nomeadamente entre Accionistas, membros dos Órgãos Sociais, Dirigentes e demais Colaboradores da Sociedade;
- incentiva a participação dos Accionistas na vida da Sociedade;
- fomenta a eficiência e a competitividade da CORTICEIRA AMORIM.

A CORTICEIRA AMORIM promove a reflexão interna sobre as estruturas e práticas de governo societário adoptadas, comparando o seu grau de eficiência com eventuais mais-valias de implementação de outras práticas e/ou medidas preconizadas quer pelo Código do Governo Societário da CMVM, quer por outros organismos.

Em sede de Comissão Executiva, este é um tema analisado juntamente com as questões do desenvolvimento orgânico da CORTICEIRA AMORIM. A reflexão sobre a estrutura societária propriamente dita é realizada quer em Comissão Executiva – com a presença do representante para as relações com o mercado –, quer em Conselho de Administração.

2.1. Identificação e composição dos órgãos da Sociedade.

A 31 de Dezembro de 2009 estes órgãos sociais tinham a seguinte composição:

Conselho de Administração:

Membros executivos:

Presidente:	António Rios de Amorim
Vice-Presidente:	Fernando José Araújo Santos Almeida
Vogal:	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Membros não executivos:

Vogal:	Joaquim Ferreira de Amorim
Vogal:	Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal:	José da Silva Carvalho Neto
Vogal:	André de Castro Amorim

Conselho Fiscal:

Presidente:	Durval Ferreira Marques
Vogal:	Joaquim Alberto Hierro Lopes
Vogal:	Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes
Vogal Suplente:	Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto

Revisor Oficial de Contas:

Efectivo: PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por José Pereira Alves (ROC) ou por António Joaquim Brochado Correia (ROC)

Suplente: Hermínio António Paulos Afonso (ROC)

2.2. Identificação e composição de outras comissões constituídas com competências em matéria de Administração ou Fiscalização da Sociedade.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM prevêem e actualmente encontram-se em exercício os seguintes órgãos:

• Conselho do Conselho de Administração

As reuniões do Conselho de Administração contam, além da presença dos seus membros, com a presença do seu Conselho, cargo criado em 2001, sendo, desde essa data, ocupado pelo Sr. Américo Ferreira de Amorim.

• Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por três membros, um Presidente e dois Vogais. A 31 de Dezembro de 2009, encontravam-se em exercício:

Presidente:	António Rios de Amorim
Vogal:	Fernando José Araújo Santos Almeida
Vogal:	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira.

2.3. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências ou distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de Administração ou de Fiscalização e lista de matérias indelegáveis.

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM é composto por quatro membros não executivos e por três membros executivos (Fig. 18).

Compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM o controlo efectivo da orientação da actividade da Sociedade, sendo o órgão competente para a tomada de decisões de natureza estratégica, sendo também o órgão onde é realizado o acompanhamento dos aspectos mais importantes e relevantes da actividade, incluindo as matérias relevantes decididas, ou simplesmente analisadas, em sede de Comissão Executiva, assim se garantindo que a totalidade dos membros do Conselho de Administração tem efectiva capacidade de conhecer as medidas adoptadas na sequência de decisões tomadas por este Conselho, bem como acompanhar a respectiva operacionalização e resultados.

Tal como preconiza o CSC, compete ao Conselho de Administração gerir as actividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos em que a Lei ou os Estatutos o determinarem.

Dessas competências constam, entre outras, a escolha do seu Presidente; cooptação de Administradores; pedido de convocação de Assembleias Gerais; elaboração dos relatórios e contas anuais; aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade; abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes; extensões ou reduções importantes da actividade da Sociedade; modificações importantes na organização da Empresa; estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas; mudança de sede e aumentos de capital; projectos de fusão, de cisão e de transformação de Sociedade e qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira deliberação do Conselho de Administração.

Fig. 18

Composição do Conselho de Administração



Os Estatutos da Sociedade atribuem ao Conselho de Administração as seguintes competências: o exercício de todos os poderes de direcção, gestão, administração e representação da Sociedade; transferir a sede da Sociedade para qualquer outro local permitido por lei; criar, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, delegações, agências, sucursais, filiais, dependências, escritórios ou outras formas locais de representação da Sociedade; adquirir, alienar e onerar, por qualquer forma, acções e títulos de dívida próprios da Sociedade e quaisquer direitos, bem como fazer sobre umas e outros as operações que forem julgadas convenientes; adquirir, alienar, permutar e locar bens imobiliários, por quaisquer actos ou contratos, bem como onerá-los, ainda que mediante a constituição de garantias reais; exercer e promover o exercício dos direitos da Sociedade nas sociedades em que participe; adquirir, alienar, permutar, locar e onerar por qualquer forma bens mobiliários; negociar com instituições de crédito operações de financiamento; movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiros, emitir, aceitar, subscrever e endossar cheques, letras, livranças, extractos de factura e outros títulos de crédito; confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções, bem como comprometer-se em árbitros; desempenhar as demais funções previstas neste contrato e na lei.

O Conselho de Administração pode delegar competências nos seguintes termos:

1. num ou mais Administradores ou numa CE a gestão corrente da Sociedade, fixando-lhe os limites da delegação e/ou encarregar algum ou alguns Administradores de se ocuparem de certas matérias da administração – neste âmbito são indelegáveis as seguintes matérias:

- escolha do Presidente do Conselho de Administração;
- cooptação de Administradores;
- pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- relatórios e contas anuais;
- aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- extensões ou reduções importantes da actividade da Sociedade;
- modificações importantes na organização da Sociedade;
- estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- mudança de sede e aumentos de capital;
- projectos de fusão, de cisão e de transformação de Sociedade.

2. em qualquer dos seus elementos ou numa Comissão Executiva a execução das decisões do próprio Conselho; a gestão corrente da Sociedade e a competência para determinadas matérias de administração; definir o regime de funcionamento da Comissão Executiva – neste âmbito são indelegáveis as seguintes matérias:

- escolha do Presidente do Conselho de Administração;
- cooptação de Administradores;
- pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- relatórios e contas anuais;
- prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- mudança de sede e aumentos de capital;
- projectos de fusão, de cisão e de transformação de Sociedade.

O **Conselheiro do Conselho de Administração**, como a própria denominação indica, exerce funções de aconselhamento do Conselho de Administração relativamente a todas as matérias abordadas nas respectivas reuniões, apesar de não ter direito de voto nas deliberações tomadas.

No caso concreto da CORTICEIRA AMORIM, a inigualável experiência, visão de futuro e espírito empreendedor do Sr. Américo Ferreira de Amorim são um importante contributo para o desenvolvimento da Sociedade, assumindo um importante papel nas reuniões do Conselho: um conselheiro avisado e experiente mas, simultaneamente, um desafiador e impulsionador de novas acções e abordagens.

A **Comissão Executiva** resulta da delegação de competências do Conselho de Administração, feita em proveito de uma maior agilização da administração e do acompanhamento mais próximo e contínuo, quer das várias estruturas da Sociedade (de gestão, operacionais ou de suporte), quer das próprias actividades operacionais e dos negócios.

Nos termos dos Estatutos da CORTICEIRA AMORIM, são competências da Comissão Executiva a execução das decisões do Conselho de Administração e a gestão corrente da Sociedade, assistindo-lhe também competência para matérias de administração.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte desta Comissão ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas actuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a actividade da Comissão Executiva.

O **Presidente da Comissão Executiva**, simultaneamente Presidente do Conselho da Administração, remete, em tempo, ao Presidente do Conselho Fiscal as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.

Estrutura de Gestão do Negócio

A actividade operacional da CORTICEIRA AMORIM está estruturada em cinco Unidades de Negócios (UN).

Assumindo um modelo de gestão assente num conceito de *Holding Estratégico-Operacional*, as UN são coordenadas pela Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM, a qual dispõe de amplos poderes de gestão, com excepção dos que por força legal ou estatutária estão reservados ao Conselho de Administração.

O alinhamento estratégico de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia do *balanced scorecard* na CORTICEIRA AMORIM e nas suas UN. Neste âmbito, compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM a aprovação dos objectivos e iniciativas estratégicas (i) transversais a toda a Organização, (ii) específicas da CORTICEIRA AMORIM e de cada UN.

Cada UN dispõe de um Conselho de Administração composto por membros não executivos e por membros executivos em que se inclui o Director-Geral da UN, sendo o órgão competente para a decisão de todas as matérias consideradas relevantes. O esquema abaixo apresenta a forma como actualmente se encontra organizada a estrutura de gestão do negócio (Fig.19).

As **Áreas de Suporte** estão orientadas para o acompanhamento e coordenação da actividade das UN e das respectivas áreas funcionais, com-

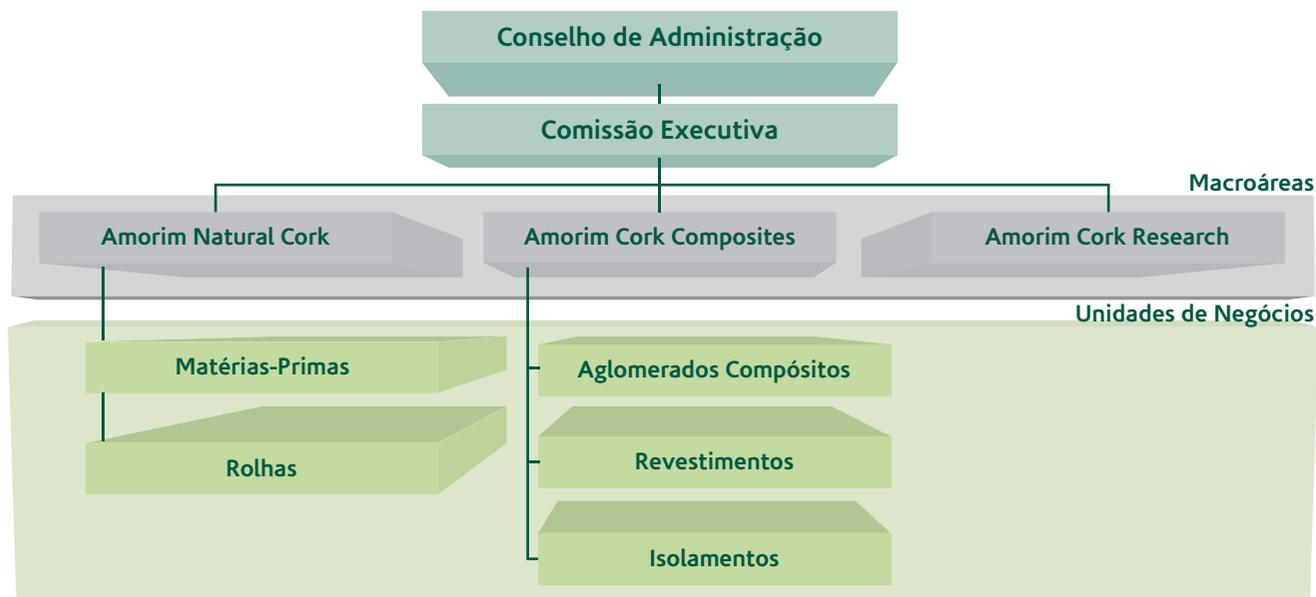
petindo aos membros da Comissão Executiva o respectivo acompanhamento, conforme ilustra a (Fig.20).

Com a frequência julgada conveniente/adequada, quer o Administrador responsável pela Área de Suporte, quer a Comissão Executiva, quer o próprio Conselho de Administração podem suscitar – e fazem-no efectivamente – a inclusão da análise da actividade desenvolvida pelas Áreas de Suporte, analisando-se em Conselho a necessidade/opportunidade de novas atribuições ou estratégias.

Também periodicamente – pelo menos uma rotação em cada mandato – é promovida a rotação dos Administradores que acompanham cada UN e cada Área de Suporte, garantindo-se assim elevados padrões da actuação de cada uma destas estruturas, um constante desafio à acção nestas mesmas estruturas, em prol da sua actuação mais concertada com as restantes, mais prospectiva e inovadora.

Atendendo à particular criticidade e relevância que a função financeira tem na CORTICEIRA AMORIM – com participadas espalhadas pelos vários continentes, vendas para mais de cem países (algumas denominadas na divisa do país destino) e um nível considerável de endividamento –, o acompanhamento é feito a vários níveis, que se alinham através de um sistema de informação e reporte e também por reuniões de reflexão, debate e conclusões.

Fig. 19 Estrutura de Gestão do Negócio



No exercício em apreço, competia ao Dr. António Rios de Amorim o acompanhamento da Área Financeira.

A **Área Financeira** encontra-se estruturada da seguinte forma:

- Direcção Geral Financeira (DGF) – área que coordena a função financeira ao nível central, isto é, responsável pelo desenvolvimento de políticas e medidas (a aprovar em Comissão Executiva) e sua implementação, pela interlocução global com as contrapartes financeiras, pela monitorização da evolução e pelo reporte periódico (Administrador que acompanha o pelouro; Comissão Executiva e Conselho de Administração);
- Responsáveis Financeiros que, ao nível das empresas, acompanham a evolução dos negócios gerindo a sua componente financeira de acordo com as políticas e medidas preconizadas, articulando a sua actuação com a DGF.

O alinhamento de toda esta estrutura orgânica é garantido por:

- informação diária e debate quinzenal sobre aos mercados financeiros e sobre evoluções económicas que possam ter impacto na actividade das empresas;
- informação periódica (mensal) das condições globalmente contratadas e seu *benchmark*;
- reuniões trimestrais dos responsáveis financeiros – análise da situação específica e reflexão sobre medidas a implementar;

- reporte e debate em sede de Conselho de Administração dos aspectos mais relevantes da Área Financeira (endividamento, capital investido, responsabilidades).

Assim se assegura, por um lado, que o *know-how* inerente à função e ao seu exercício se consolide e se rentabilize em proveito da Sociedade, através de uma estrutura estável e, por outro, se acolha uma rotação da supervisão do pelouro financeiro, assumindo o Administrador responsável um papel de desafiador/potenciador de novas abordagens e práticas.

2.4. Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira.

Ao nível do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o objectivo principal consiste na visão integrada dos factores considerados críticos, pela rendibilidade e/ou riscos associados, para a criação sustentada de valor para a Sociedade e o Accionista.

A um nível operacional e pelas características específicas da actividade da CORTICEIRA AMORIM são identificados dois factores críticos, cuja gestão é da responsabilidade das UN, nomeadamente os riscos de mercado e de negócio e o factor matéria-prima (cortiça).

Risco de mercado e de negócio das actividades operacionais:

A gestão dos riscos de mercado e do negócio começa por ser assegura-

Fig. 20 **Áreas de Suporte**



rada pelas quatro UN com intervenção no mercado de produtos finais da CORTICEIRA AMORIM, ou seja, as UN Rolhas, Revestimentos, Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

No planeamento estratégico destas UN, suportado pela metodologia do *balanced scorecard*, são identificados os factores-chave para criação de valor seguindo numa lógica multiperspectiva, que engloba as perspectivas financeiras, de mercado/Clientes, de processos e infra-estruturas. Nesta lógica, são definidos os objectivos estratégicos e respectivas metas, bem como as iniciativas a desenvolver para as atingir.

A metodologia adoptada permite reforçar o alinhamento entre a estratégia delineada e o planeamento operacional em que se definem, para um horizonte temporal mais curto, as acções prioritárias a desenvolver para a redução de riscos e criação sustentada de valor. Nas UN estão implementados os processos que permitem o acompanhamento sistemático daquelas acções, as quais são sujeitas a monitorização periódica e a apreciação mensal em sede de Conselho de Administração da UN.

Factor matéria-prima (cortiça):

Atenta a criticidade, transversal a todas as UN, deste factor, a gestão da compra, armazenagem e preparação da única variável comum a todas as actividades da CORTICEIRA AMORIM que é a matéria-prima (cortiça) encontra-se reunida numa UN autónoma, permitindo:

- a especialização de uma equipa exclusivamente dedicada à matéria-prima;
- o aproveitamento de sinergias e integração do processamento de todos os tipos de matéria-prima (cortiça) transformada nas restantes unidades;
- potenciar a gestão das matérias-primas numa óptica multinacional;
- reforçar a presença junto dos países produtores;
- manter registo histórico (cadastro) actualizado por unidade florestal produtora de cortiça;
- reforçar o diálogo com a produção, promovendo a certificação florestal, o aumento da qualidade técnica do produto e desenvolver parcerias nas áreas de investigação e desenvolvimento aplicadas à floresta;
- preparar, debater e decidir no seio do Conselho de Administração a orientação ou a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver;
- assegurar a *mix* de matéria-prima mais adequado às necessidades do mercado de produtos finais;
- assegurar a prazo a estabilidade desta variável crítica para a actividade da CORTICEIRA AMORIM.

Na dependência do Conselho de Administração, via acompanhamento pela Comissão Executiva ou por Administrador executivo, existem Áreas de Suporte com uma forte actuação na gestão de factores críticos, incluindo a prevenção e detecção de riscos, sendo de destacar neste âmbito a intervenção das Áreas Financeira, Desenvolvimento Organizativo/Planeamento e Controlo de Gestão e Auditoria Interna.

Área Financeira:

Por ser uma das empresas portuguesas mais internacionalizadas, além da gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, a CORTICEIRA AMORIM atribui especial atenção à gestão do risco cambial.

A Área Financeira enquanto responsável pela prevenção, monitorização e gestão dos referidos riscos, tem como principais objectivos o apoio na definição e implementação estratégica global ao nível financeiro e a coordenação da gestão financeira das diferentes UN.

Desenvolvimento Organizativo/Planeamento e Controlo de Gestão e Auditoria Interna:

Esta área de suporte desenvolve um trabalho na redução dos riscos de funcionamento da Organização, sendo as suas principais funções a avaliação e revisão dos sistemas de controlo interno, visando a optimização dos recursos e a salvaguarda do património, bem como o exame das actividades desenvolvidas, de forma a permitir aos órgãos de gestão um nível de segurança razoável de que os objectivos de negócio serão atingidos.

Relativamente à **divulgação de informação financeira**, a Sociedade promove a cooperação estreita entre todos os intervenientes no processo, de forma a que:

1. a sua execução obedeça a todos os preceitos legais em vigor e às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade;
2. a sua verificação seja efectiva, quer por análise interna, quer por análise dos órgãos de Fiscalização;
3. a sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente;
4. a sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM, garantindo a seguinte ordem de divulgação: em primeiro lugar, no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt); em segundo, no sítio da Sociedade (www.corticeiraamorim.com); em terceiro, por uma vasta lista de contactos da comunicação social, portuguesa e estrangeira; em quarto, a Quadros da CORTICEIRA AMORIM e aos contactos constantes da base de dados de Accionistas, Investidores, Analistas e outros *Stakeholders*.

Realça-se ainda a existência de um Manual de Procedimentos de Controlo Interno, documento escrito, aprovado pela Administração, obrigatoriamente adoptado por todas as sociedades que constituem o Grupo CORTICEIRA AMORIM, que contém um conjunto de regras destinadas a garantir que, no processo de elaboração e divulgação de informação

financeira, são adoptadas todas as regras atrás elencadas, em prol da qualidade, transparência e equidade na disseminação da informação.

2.5. Poderes do órgão de Administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital.

Os poderes do Conselho de Administração encontram-se descritos no ponto 2.3.

No que concerne especificamente a operações de aumento de capital, o Conselho de Administração pode, nos termos do artigo 8º dos Estatutos da Sociedade, por resolução tomada por unanimidade dos seus membros, decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de duzentos e cinquenta milhões de euros, competindo-lhe fixar os respectivos termos e condições, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

2.6. Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da Sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e a número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados.

O funcionamento do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM respeita todas as regras de funcionamento a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade e nas normas regulamentares emanadas pela CMVM, o que consubstancia já um verdadeiro regulamento de funcionamento, adequado e propiciador do seu adequado funcionamento em prol da salvaguarda do empenho deste órgão colegial na prossecução eficiente dos interesses da Sociedade e de todos os seus Accionistas.

Acresce que, apesar da inexistência de tal regulamento interno formal, considera a CORTICEIRA AMORIM que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores empresariais salvaguardados tanto pelos membros deste órgão societário como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

Existe o **Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade**, o qual define, entre outras matérias, que não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal:

- os beneficiários de vantagens particulares da própria Sociedade^(*);
- os que exercem funções de Administração na própria Sociedade^(*);
- os membros dos órgãos de Administração de Sociedade que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade fiscalizada^(*);
- o sócio de Sociedade em nome colectivo que se encontra em relação de domínio com a Sociedade fiscalizada^(*);

^(*) incluindo os cônjuges, parentes e afins na linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, das pessoas impedidas;

^(**) incluindo os cônjuges das pessoas abrangidas.

- os que, de modo directo ou indirecto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a Sociedade fiscalizada ou Sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo^(**);
- os que exerçam funções em empresa concorrente e que actuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente^(*);
- os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, exceptuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas;
- os revisores oficiais de contas em relação aos quais se verifiquem outras incompatibilidades previstas na respectiva legislação;
- os interditos, os inhabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

O Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade encontra-se disponível em www.corticeiraamorim.com.

2.7. Regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de Administração e de Fiscalização.

As regras aplicáveis à **designação e substituição dos membros do órgão de Administração** são as previstas na Lei com as seguintes especificidades previstas nos Estatutos da Sociedade:

A **eleição** é realizada em listas, com especificação do cargo que competir a cada membro, sendo a votação feita em duas fases:

Primeira: procede-se à eleição isolada de um Administrador entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de Accionistas que reúnam entre 10% e 20% do capital social. Cada lista deve propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, não podendo o mesmo accionista subscrever mais do que uma das listas. Se nesta eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo de Accionistas, a votação incidirá primeiro sobre o conjunto das listas e, depois, sobre as pessoas indicadas na lista vencedora. As listas podem ser apresentadas até ao início da discussão, na Assembleia Geral, do ponto da ordem de trabalhos relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração;

Segunda: a Assembleia Geral procede à eleição dos demais Administradores, podendo participar na respectiva deliberação todos os Accionistas presentes, tenham ou não subscrito ou votado qualquer das listas da primeira fase. A Assembleia Geral não pode proceder à eleição dos restantes Administradores enquanto não tiver sido eleita uma das pessoas propostas nas listas da primeira fase, salvo se não tiver sido proposta qualquer lista.

O **mandato** dos membros do Conselho de Administração dura três anos civis. Findo o mandato, os Accionistas procedem obrigatoriamente à eleição dos membros do Conselho de Administração, que podem ser reeleitos uma ou mais vezes.

A **Assembleia Geral Anual**, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos Administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa. No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase acima, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado Accionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social.

As regras aplicáveis à **designação e substituição dos membros do órgão de Fiscalização** são as previstas na Lei, nos Estatutos e no Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade:

- a eleição é realizada em listas separadas, com especificação do cargo que compete a cada membro;
- o mandato dos membros do Conselho Fiscal dura três anos civis. Os membros do Conselho Fiscal servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos; o ano civil em que forem eleitos conta como completo para o cômputo do período do mandato. Os membros do Conselho Fiscal podem ser reeleitos, nos termos da lei;
- o Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um ou mais suplentes. Os membros efectivos do Conselho Fiscal que se encontrem temporariamente impedidos ou cujas funções tenham cessado são substituídos pelos suplentes. No caso do Presidente do Conselho Fiscal cessar as suas funções antes de terminado o período para que foi designado ou eleito, os outros membros escolherão um deles para desempenhar aquelas funções até ao termo do referido período. Os suplentes que substituíam membros efectivos cujas funções tenham cessado mantêm-se no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento das vagas. Não sendo possível preencher uma vaga de membro efectivo por faltarem suplentes eleitos, os cargos vagos, tanto de membros efectivos como de suplentes, são preenchidos por nova eleição. Nesse sentido, o Conselho Fiscal deve comunicar tal facto, por escrito e logo que dele tome conhecimento, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao Conselho de Administração;
- o Conselho Fiscal deve incluir pelo menos um membro que tenha curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade e que seja independente;
- o Conselho Fiscal deve ser composto por uma maioria de membros independentes. Os membros do Conselho Fiscal devem comunicar,

de imediato e por escrito, ao Conselho Fiscal, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, a ocorrência de qualquer situação ou circunstância que implique a perda da sua independência, nos termos e para os efeitos do número anterior.

A superveniência de algum dos motivos geradores de incompatibilidade ou de perda de independência (descritos no ponto 2.6.) implicam a caducidade da designação, devendo os membros do Conselho Fiscal comunicá-la, de imediato e por escrito, ao Conselho Fiscal, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao Conselho de Administração.

2.8. Número de reuniões dos órgãos de Administração e Fiscalização e de outras comissões constituídas com competência em matéria de Administração e Fiscalização durante o exercício em causa.

O Conselho de Administração, nos termos dos Estatutos da Sociedade, reúne-se quando e onde o interesse social o exigir (artigo 28º). Em 2009 realizaram-se dez reuniões.

A Comissão Executiva reuniu-se dezoito vezes ao longo de 2009.

O Conselho Fiscal reúne sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois membros do Conselho e, pelo menos, todos os trimestres, nos termos do artigo 10º do Regulamento deste órgão. Em 2009 realizaram-se quatro reuniões deste órgão social.

2.9. Identificação dos membros do Conselho de Administração e de outras comissões constituídas no seu seio, distinguindo-se os membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminando os membros que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Conselho de Administração:

Membros executivos:

Presidente:	António Rios de Amorim
Vice-Presidente:	Fernando José Araújo Santos Almeida
Vogal:	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Membros não executivos:

Vogal:	Joaquim Ferreira de Amorim
Vogal:	Lúisa Alexandra Ramos Amorim
Vogal:	José da Silva Carvalho Neto
Vogal:	André de Castro Amorim

Comissão Executiva:

Presidente:	António Rios de Amorim
Vogal:	Fernando José Araújo Santos Almeida
Vogal:	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Nenhum dos membros do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva reúne a totalidade dos requisitos de independência preconizados pelo Regulamento CMVM 1/2007.

2.10. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da Sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

António Rios de Amorim (Presidente):

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM desde Março de 2001. Foi Administrador Delegado da Amorim & Irmãos (1996-2001), Administrador da Sociedade Figueira Praia (1993-2006), responsável operacional da Amorim – Empreendimentos Imobiliários – promotora dos projectos Torres de Lisboa e Arrábida Shopping (1993-1995), Administrador Executivo da Amorim Hotéis, S.A., com responsabilidade no desenvolvimento das cadeias Ibis e Novotel em Portugal. *Degree of Commerce* – Faculty of Commerce and Social Sciences – Universidade de Birmingham (1989) e, complementarmente, frequência do *The Executive Program in Business Administration: Managing the Enterprise* – Columbia University Graduate School of Business (1992), *Managerial Skills for International Business* – INSEAD (2001) e *Executive Program in Strategy and Organization* – Graduate School of Business Stanford University (2007). Foi associado da European Round Table of Industrialists – único grupo empresarial português a integrar esta associação (1991-1995). Presidente da Associação Portuguesa da Cortiça (desde 2002) e da Confédération Européenne du Liège (desde 2003). Em Fevereiro de 2006 foi distinguido, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, com a Comenda de Grande-Oficial da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 29 de Março de 1990.

Data da primeira designação para Presidente do Conselho de Administração: 31 de Março de 2001.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha directamente acções da CORTICEIRA AMORIM.

Fernando José Araújo Santos Almeida (Vice-Presidente)

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983/84). Em 1991 iniciou a sua actividade na CORTICEIRA AMORIM, desempenhando diversas funções em várias sociedades do Grupo. Em 2002 assumiu o cargo de Director de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento e Controlo de Gestão da CORTICEIRA AMORIM.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 31 de Julho de 2009 (por cooptação).

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Joaquim Ferreira de Amorim (Vogal):

Empresário e Administrador de empresas. Faz parte da terceira geração da Família Amorim e conta com cerca de 50 anos de actividade profissional na área da cortiça do Grupo. Integrou a equipa de gestão que nos anos 60 iniciou a verticalização do negócio da cortiça e que mais tarde, nos anos 80 e 90, investiu na internacionalização do negócio, conduzindo a CORTICEIRA AMORIM à liderança mundial do sector da cortiça.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 9 de Outubro de 1987.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha directamente acções da CORTICEIRA AMORIM.

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vogal):

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Administrador não executivo da CORTICEIRA AMORIM, desde Março de 2003 até Setembro de 2005, passou a exercer funções executivas a partir desta data. Administrador não executivo de diversas empresas do Grupo Amorim (a partir de 2000) e Administrador executivo da Barrancarnes (2000-2005). Após um ano na área comercial da Møre Codfish (Noruega), integrado no programa Comett e um estágio na Merrill Lynch (Londres), iniciou a sua actividade profissional no Grupo Banco Comercial Português onde, durante três anos, colaborou nas áreas de Estudos e Planeamento, Área Internacional e Fundos de Investimento.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de Março de 2003.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Licenciatura (DESE) em Marketing pelo ISAG. Administradora da Amorim – Investimentos e Participações (desde 2002). Direcção executiva da Natureza, S.G.P.S (desde 2002) e Direcção de Marketing da J. W. Burmester (2000-2002). Iniciou a sua actividade profissional no Grupo Amorim como Assistente de Direcção Hoteleira na Amorim Hotéis e Serviços e na Sociedade Figueira Praia (1996-1997), tendo colaborado em diversas áreas de negócios do Grupo, em Portugal e no estrangeiro, entre 1998 e 2000.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de Março de 2003.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

José da Silva Carvalho Neto (Vogal):

Licenciado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Desde Janeiro de 2004, Administrador de di-

versas empresas do Grupo Amorim. Iniciou a sua actividade profissional na Mabor Portugal, posteriormente integrada no Grupo Continental, onde ao longo de 30 anos e meio de actividade desempenhou as seguintes funções: Chefia de Pessoal e Direcção de Recursos Humanos na Mabor Portugal (treze anos); Director de Produção da Mabor Portugal (quatro anos); Director e Administrador de Fábrica da Mabor em Luanda, Angola (dezoito meses); Director Comercial da Continental e Mabor em Portugal (dois anos); Director de Projecto de Reestruturação, Administrador e Presidente do Grupo Continental – pneumáticos –, em Portugal (oito anos) e Presidente do Grupo Continental no México.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 31 de Março de 2006.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

André de Castro Amorim (Vogal)

Empresário e Administrador de empresas. Faz parte da quarta geração da Família Amorim. Tendo terminado a sua formação na European Business School of London, Reino Unido, em 2005 (possui o Diploma BA in International Business and Management Studies e de Master of Arts in Entrepreneurial Management), exerce, desde então, cargos de administração em diversas empresas.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de Março de 2008.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 detinha directamente 259 038 acções da CORTICEIRA AMORIM.

2.11. Funções que os membros do órgão de Administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo Grupo (Fig. 21).

Fig. 21 Funções dos Membros da Administração em Outras Sociedades

António Rios de Amorim (Presidente):

Empresa	Cargo exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
Amorim Natural Cork, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Florestal España, S.L.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim & Irmãos IV, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim & Irmãos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Florestal Catalunha, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Florestal – Espanha, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Industrial Solutions – Ind. de Cortiça e Borracha I, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Isolamentos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Revestimentos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Cork Composites, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Cork Research, Lda.	Gerente
Francisco Oller, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Korken Schiesser GmbH	Gerente
Oller et Cie	Vogal do Conselho de Administração
S.C.I. Friendland, S.L.	Gerente
Société Nouvelle des Bouchons Trecasses, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Outras Sociedades	
Afaprom – Sociedade Agro-Florestal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Agolal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Capital, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Desenvolvimento, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim – Participações Agro-Florestal, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração

Continua

Continuação

Amorim – Participações Imobiliárias, S.G.P.S., S.A.
 Amorim – Serviços e Gestão, S.A.
 Bomsobro, S.A.
 Caneicor, S.A.
 Chapius, S.L.
 Cimorim – Sociedade Agro-Florestal, S.A.
 Corpóreo – Compra e Venda de Imóveis, S.A.
 Fruticor, S.A.
 Interfamília II, S.G.P.S., S.A.
 Mirantes e Freires, S.A.
 Olimpíadas Barcelona 92, S.L.
 Resiféria – Construções Urbanas, S.A.
 S21 – Sociedade de Investimento Imobiliário, S.A.

Outros Organismos

Associação Portuguesa da Cortiça
 Confédération Européenne du Liège
 EGP – University of Porto Business School
 UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vogal do Conselho de Administração
 Presidente da Comissão de Remunerações
 Vogal do Conselho de Administração
 Vogal do Conselho de Administração
 Presidente do Conselho de Administração
 Vogal do Conselho de Administração
 Presidente do Conselho de Administração
 Vogal do Conselho de Administração
 Vogal do Conselho de Administração
 Vogal do Conselho de Administração
 Presidente do Conselho de Administração
 Vogal do Conselho de Administração
 Vogal do Conselho de Administração

Presidente da Direcção
 Presidente do Conselho de Administração
 Membro do Conselho Geral
 Membro do Conselho Geral

Fernando José Araújo Santos Almeida (Vice-Presidente):

Empresa

Grupo CORTICEIRA AMORIM

Amorim Revestimentos, S.A.

Cargo exercido

Vogal do Conselho de Administração

Joaquim Ferreira de Amorim (Vogal):

Empresa

Grupo CORTICEIRA AMORIM

Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A.
 Amorim & Irmãos, S.A.
 S.A.M. Clignet & Cie

Outras Sociedades

Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.
 Amorim Capital, S.G.P.S., S.A.
 Amorim Desenvolvimento, S.G.P.S., S.A.
 Ancarin Investimentos Imobiliários e Financeiros, S.A.
 Casa de Mozelos Gestão de Imóveis, S.A.
 Evaluesco, S.G.P.S., S.A.
 Florinvest – Sociedade Agrícola, S.A.
 Interfamília II, S.G.P.S., S.A.
 Investife – Investimentos Imobiliários, S.A.
 Investife, S.G.P.S., S.A.
 Muchbeta, S.A.
 Norbrasin, Investimentos Imobiliários, S.A.
 Resinfe – Investimentos e Promoção Imobiliária, S.A.
 Sociedade Agrícola Triflor, S.A.

Cargo exercido

Vice-Presidente do Conselho de Administração
 Vice-Presidente do Conselho de Administração
 Presidente do Conselho Fiscal
 Primeiro Vice-Presidente do Conselho Administração
 Vogal do Conselho de Administração
 Vogal do Conselho de Administração
 Presidente do Conselho de Administração
 Vice-Presidente do Conselho de Administração
 Presidente do Conselho de Administração

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vogal):

Empresa	Cargo exercido
Outras Sociedades	
Amorim Desenvolvimento, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	Vogal da Comissão de Remunerações
Amorim – Serviços e Gestão, S.A.	Vogal da Comissão de Remunerações
Natureza – Investimentos e Participações, Lda.	Gerente

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Empresa	Cargo exercido
Outras Sociedades	
Amorim Desenvolvimento, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.	Gerente
Interfamília II, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Quinta Nova de Nossa Senhora Carmo – Sociedade Agrícola, Comercial e Turística, Lda.	Gerente

José da Silva Carvalho Neto (Vogal):

Empresa	Cargo exercido
Outras Sociedades	
Alqueva Verde, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Broking – Investimentos e Participações Financeiras, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Desenvolvimento, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Energia, B.V.	Director
Amorim Negócios Internacionais, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.	Gerente
Caribbean Seafood – Trading e Marketing, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Investimentos Ibéricos, S.G.P.S., S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Imoluanda, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Paisagem do Alqueva, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Natureza – Investimentos e Participações, Lda.	Gerente
Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo – Sociedade Agrícola, Comercial e Turística, Lda.	Gerente
Recato da madeira – Investimentos Financeiros e Gestão, S.A.	Presidente do Conselho de Administração

André de Castro Amorim (Vogal):

Empresa	Cargo exercido
Outras Sociedades	
Evalesco, S.G.P.S., S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração/CEO
Investife, S.G.P.S., S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Investife – Investimentos Imobiliários, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Florinvest, Sociedade Agrícola, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Norbrasin, Investimentos Imobiliários, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Ancarin, Investimentos Imobiliários e Financeiros, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Casa de Mozelos, Gestão de Imóveis, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Sociedade Agrícola Triflor, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Inacon, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Muchbeta, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
CHT – Casino Hotel de Tróia, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Turyleader, S.G.P.S., S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Grano Salis – Investimentos Turísticos, Jogo e Lazer, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Goldtur – Hotéis e Turismo, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim – Entertainment e Gaming International, S.G.P.S., S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Prifalésia – Construção e Gestão de Hotéis, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim Turismo – Imobiliária, S.G.P.S., S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Tróia Península Investimentos, S.G.P.S., S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim Turismo, S.G.P.S., S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Sociedade Figueira Praia, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
FozPatrimónio – Sociedade Imobiliária e Turística, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração

2.12. Identificação dos membros do Conselho Fiscal, discriminando-se os membros que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Composição do Conselho Fiscal:

Presidente:	Durval Ferreira Marques
Vogal:	Joaquim Alberto Hierro Lopes
Vogal:	Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes
Vogal Suplente:	Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto

Todos os membros do Conselho Fiscal, efectivos e suplente, cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414º-A e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

2.13. Qualificações profissionais dos membros do Conselho Fiscal, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da Sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

Durval Ferreira Marques (Presidente):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, exerceu funções de docente no Ensino Técnico e de Assistente Técnico na Direcção Geral do Banco de Angola. Ao longo de 25 anos ocupou,

na África do Sul, cargos de administração em empresas dos sectores financeiro, seguros, comunicação e indústria. Foi também representante da Associação Empresarial de Portugal na África do Sul e em Moçambique.

Nos últimos cinco anos vem exercendo cargos de administração em várias empresas portuguesas.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Joaquim Alberto Hierro Lopes (Vogal)

Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, licenciado em Matemática pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Mestre em Gestão de Empresas, pela Universidade do Porto, frequentou o curso de preparação para Revisores Oficiais de Contas e o Curso de Direito Fiscal.

Exerceu actividades de docente na Universidade do Porto; foi Presidente do Conselho Directivo e Membro do Conselho Científico do ISAG – Instituto Superior de Administração e Gestão. Exerceu cargos de alta direcção e cargos sociais em várias sociedades nacionais e internacionais. Nos últimos anos assumiu a Administração/Direcção de várias sociedades do Grupo GED, sendo Administrador Executivo da GED Partners desde Março de 2008. É também membro de órgãos sociais de várias sociedades.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes (Vogal):

Advogado em Santa Maria da Feira. Exerceu vários cargos superiores da Ordem dos Advogados: membro do Conselho Distrital do Porto (1992-1995), do Conselho Superior (2002-2004) e do Conselho de Deontologia do Porto (2005-2007). Exerce advocacia e é gerente da sociedade de advogados Gustavo Fernandes, Domingos Leite e Associados.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto (Vogal Suplente)

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, Mestre em História de África pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Ao longo dos últimos anos tem sido docente em vários estabelecimentos de ensino superior: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Universidade Independente e Universidade Autónoma de Lisboa. É autor de vários ensaios e estudos académicos, bem como de obras de ficção.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2010.

A 31-12-2009 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

2.14. Funções que os membros do Conselho Fiscal exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo Grupo (Fig. 22).

Fig. 22 Funções dos Membros do Conselho Fiscal em Outras Sociedades

Durval Ferreira Marques (Presidente):

Empresa

Outras Sociedades

CIFIAL, S.G.P.S., S.A.

Cargo exercido

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Joaquim Alberto Hierro Lopes (Vogal):

Empresa

Outras Sociedades

Aleastur – Asturiana de Aleaciones, S.A.
Cellullem Bloc, S.A.
FASE – Estudos e Projectos, S.A.
GED Iberian Private Equity, S.A.
GED Partners II, S.L.
GED Sur Capital, S.A.
Interinvest, S.A.
Neckicesa Packaging, S.A.
Serlima Services, S.A.
Soprattuto Cafés, S.A.

Cargo exercido

Vogal do Conselho de Administração
Vogal do Conselho de Administração
Presidente do Conselho de Administração
Vogal do Conselho de Administração
Vogal do Conselho de Administração
Vogal do Conselho de Administração
Presidente do Conselho de Administração
Presidente do Conselho de Administração
Vogal do Conselho de Administração
Vogal do Conselho de Administração

Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes (Vogal):

Empresa

Outras Sociedades

Gustavo Fernandes, Domingos Leite e Associados
Clínica Alcaide, Lda.

Cargo exercido

Gerente
Gerente

Alberto Oliveira Pinto (Vogal Suplente):

Empresa

Outras Sociedades

CIMPOMÓVEL IMOBILIÁRIA, S.A.

Cargo exercido

Membro do Conselho Fiscal

2.15. a 2.17. – Não aplicáveis ao modelo dos órgãos sociais da CORTICEIRA AMORIM.

2.18. Descrição da política de remuneração, incluindo, designadamente, os meios de alinhamento dos interesses dos Administradores com o interesse da Sociedade e a avaliação do desempenho, distinguindo os Administradores executivos dos não executivos, e um resumo e explicação da política da Sociedade relativamente aos termos de compensações negociadas contratualmente ou através de transacção em caso de destituição e outros pagamentos ligados à cessação antecipada dos contratos.

A forma como se encontra estruturada a política de remunerações procura promover o alinhamento dos interesses dos Administradores com os interesses da Sociedade e assenta sobretudo numa base fixa, com uma componente variável que é função dos resultados da actividade desenvolvida e da situação económica e financeira da Sociedade.

A atribuição da componente variável da remuneração aos membros executivos do Conselho de Administração, que corresponde a um prémio de desempenho, resulta da verificação do grau de cumprimento das metas, objectivos e iniciativas estratégicos e acções prioritárias definidos num plano a três anos, com as respectivas declinações anuais, monitorizável através do sistema de *balanced scorecard* (informação adicional – ponto 2.3. – Estrutura de Gestão do Negócio). Esta metodologia pondera indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, sendo os prémios de desempenho determinados em função do grau de cumprimento dos objectivos e metas, definidos para períodos de três anos, com declinação anual.

2.19. Indicação da composição da Comissão de Remunerações ou órgão equivalente, quando exista, identificando os respectivos membros que sejam também membros do órgão de Administração, bem como os seus cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3.º grau, inclusive.

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM é composta por um Presidente e dois Vogais, cargos ocupados a 31 de Dezembro de 2009 por:

Presidente:	José Manuel Ferreira Rios;
Vogal:	Álvaro José da Silva;
Vogal:	Américo Gustavo de Oliveira Ferreira.

Todos os membros desta Comissão consideram-se independentes. Nem os membros desta Comissão nem os seus respectivos cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3º grau, inclusive, exercem cargos nos órgãos de Administração na CORTICEIRA AMORIM ou nas suas participadas.

2.20. Indicação da remuneração, individual ou colectiva, entendida em sentido amplo, de forma a incluir, designadamente, prémios de desempenho, auferida, no exercício em causa, pelos membros do órgão de Administração. Esta indicação deve incluir o seguinte:

a) Explicitação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos Administradores, assim como indicação acerca do eventual diferimento do pagamento da componente variável; distinção da importância devida aos Administradores executivos em relação à devida aos não executivos:

- O conjunto de membros executivos auferiu apenas remunerações fixas que ascenderam a 394 721,30 € (António Rios de Amorim: 208 714,20 euros; Fernando José Araújo Santos Almeida: 54 214,20 €; Jorge Viriato dos Santos Dinis: 14 288,00 €; Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira: 117 504,90 €), pelo desempenho de funções no órgão de Administração da CORTICEIRA AMORIM; não tendo auferido qualquer montante pelo exercício de funções nos órgãos de Administração das Empresas associadas ou participadas que consolidam naquela Sociedade;
- Os membros não executivos deste órgão não auferiram qualquer remuneração pelo desempenho de funções quer no órgão de Administração da CORTICEIRA AMORIM quer nos órgãos de Administração das Empresas associadas ou participadas que consolidam naquela Sociedade.

Não se registava, a 31 de Dezembro de 2009, processamento de qualquer remuneração variável cujo pagamento tivesse sido diferido.

b) Informação suficiente sobre a ligação entre a remuneração e o desempenho. Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários:

Conforme descrito no ponto 2.18.

A componente variável da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração corresponde a um prémio de desempenho que decorre da verificação objectiva do grau de cumprimento das metas, objectivos e iniciativas estratégicos e acções prioritárias definidos no plano estratégico da Sociedade (horizonte temporal: três anos) e suas declinações anuais.

c) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia qualquer direito a acções, a opções sobre acções ou a componentes variáveis da remuneração. Atribuição de acções e/ou direitos de adquirir opções sobre acções e/ou qualquer outro sistema de incentivos com acções: Não foram atribuídas acções e/ou direitos de adquirir opções sobre acções. Não existe nenhum sistema de incentivos que preveja a atribuição de acções.

d) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos:

Não aplicável às retribuições pagas no exercício em apreço.

e) Indemnizações pagas ou devidas a ex-Administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício:

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-Administradores relativamente à cessação das suas funções no exercício de 2009.

f) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo:

Os valores indicados na alínea a) já incluem tais montantes.

g) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores:

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores.

h) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores:

Não existem benefícios não pecuniários considerados como remunerações que não tenham sido incluídos no total das remunerações divulgado na alínea a).

Em 2009, os membros do Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM auferiram remuneração fixa totalizando 42 900 euros (Presidente: 13 200 euros; Vogais: 9 900 euros/cada), atribuídos e pagos pela própria Sociedade. Não lhes foram atribuídos ou pagos quaisquer outros montantes, seja a que título for, por outras empresas que integrem o Grupo CORTICEIRA AMORIM.

2.21. Indicação, em termos individuais, dos montantes cujo pagamento esteja previsto, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções durante o mandato, quando excedam o dobro da remuneração mensal fixa.

Em caso de cessação das funções durante o mandato, não está previsto, independentemente da sua natureza, o pagamento de montantes superiores ao dobro da remuneração mensal fixa a nenhum membro dos órgãos societários da CORTICEIRA AMORIM.

2.22. Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na Sociedade.

Compete ao Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, nos termos do respectivo regulamento de funcionamento, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Accionistas, Colaboradores da Sociedade ou por outras pessoas/entidades, dando-lhes o tratamento adequado.

As comunicações deverão ser dirigidas ao:

Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Morada – Sede social da Sociedade:
Rua de Meladas, nº 380 – Apartado 20
4536-902 MOZELOS
Telefone: 227 475 400

assegurando a Sociedade que o conteúdo das comunicações recebidas é, em primeiro lugar, do conhecimento do Conselho Fiscal (a nenhum Colaborador da Sociedade está autorizada a abertura de correspondência dirigida especificamente a este órgão social ou a qualquer um dos seus membros individualmente identificados).

Compete ao Conselho Fiscal analisar as comunicações recebidas, solicitar aos restantes órgãos sociais e estruturas da Sociedade os esclarecimentos necessários à situação reportada, sendo competente para, face a cada situação concreta:

- sugerir medidas acauteladoras de ocorrência de irregularidades;
- dar conhecimento das irregularidades efectivas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique.

Em todo o processo garante-se a não divulgação da identidade dos comunicadores, excepto se estes expressamente não pretendam tal tratamento.

É convicção da CORTICEIRA AMORIM que (i) a atribuição de tal competência ao Conselho Fiscal – órgão integralmente constituído por membros independentes, garantindo assim a análise e tratamento imparcial de irregularidades que possam ser comunicadas à Sociedade –, (ii) a não imposição da forma que deve assumir tal comunicação, deixando ao critério do declarante a utilização do suporte que julgue mais adequado a tal comunicação, (iii) a obrigação de se assegurar a protecção de dados (cumprindo escrupulosamente as indicações do declarante em matéria de confidencialidade) e de Colaboradores, constituem medidas que, mantendo a simplicidade da comunicação, salvaguardam os direitos quer do declarante quer dos Colaboradores da Sociedade e efectivamente promovem a investigação e o esclarecimento imparcial das situações declaradas.

Capítulo 3 – Informação

3.1. Estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de acções ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das acções emitidas pela Sociedade.

3.2. Participações qualificadas no capital social do emitente, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (Fig. 23).

A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., detém, à data de 31 de Dezembro de 2009, uma participação qualificada indirecta na CORTICEIRA AMORIM, de 90 162 161 acções correspondente a 67,791% do capital social da Sociedade. A referida participação indirecta é detida através da Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Interfamília II, S.G.P.S., S.A.

De referir que, em 31 de Dezembro de 2009, a Sociedade possuía 3 087 683 acções próprias.

3.3. Identificação de Accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.

Não existem acções da Sociedade ou titulares de acções com direitos especiais.

3.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de acções.

Os Estatutos da Sociedade não impõem quaisquer restrições à transmissibilidade das acções.

3.5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir às mencionadas restrições.

3.6. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade.

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as previstas na Lei com a seguinte especificidade prevista nos seus Estatutos: a Administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administra-

ção composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um a nove Vogais, podendo esta disposição estatutária ser alterada apenas por deliberação de maioria de Accionistas correspondente a dois terços do capital social.

3.7. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes.

Não estão previstos, neste âmbito, quaisquer mecanismos de controlo.

3.8. Descrição da evolução da cotação das acções do emitente, tendo em conta, designadamente:

Em 2009 não foram emitidas acções ou outros valores que conferissem direito à subscrição ou aquisição de acções nem foram pagos dividendos (Fig. 24).

Informação adicional sobre a evolução da cotação das acções da CORTICEIRA AMORIM: Capítulo 6 do Relatório Consolidado de Gestão.

3.9. Descrição da política de distribuição de dividendos adoptada pela Sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por acção distribuído nos três últimos exercícios.

Em cada exercício económico, a CORTICEIRA AMORIM pondera, face à envolvente da sua actividade – nomeadamente os resultados líquidos obti-

Fig. 23 Relação dos Accionistas Titulares de Participações Sociais Qualificadas, à data de 31 de Dezembro de 2009

Accionista	Acções detidas (quantidade)	Participação (%)
Amorim Capital, S.G.P.S., S.A.	90 162 161	67,791%
Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.G.P.S., S.A.	3 069 230	2,308%
Portus Securities – Sociedade Corretora, Lda.	7 400 000	5,564%
<i>Directamente</i>	6 400 000	4,812%
<i>Via Accionista/Gestor</i>	1 000 000	0,752%
Bestinver Gestión, SGILC, S.A. por imputação de:	7 112 684	5,348%
BESTINVER BOLSA, F.I.	2 657 788	1,998%
BESTINFOND F.I.	2 281 287	1,715%
BESTINVER MIXTO, F.I.	471 246	0,354%
SOIXA SICAV, S.A.	428 025	0,322%
BESTINVER BESTVALUE SICAV	409 194	0,308%
BESTINVER GLOBAL, F.P.	405 305	0,305%
BESTINVER AHORRO, F.P.	240 219	0,181%
TEXRENTA INVERSIONES SICAV, S.A.	113 704	0,085%
LOUPRI INVERSIONES	29 978	0,023%
BESTINVER EMPLEO F.P.	20 659	0,016%
DIVALSA DE INVERSIONES SICAV, S.A.	19 008	0,014%
ACCS., CUPS. Y OBS. SEGOVIANAS, SICAV, S.A.	14 592	0,011%
ABEDUL 1999, S.A., SICAV	10 875	0,008%
LINKER INVERSIONES, SICAV, S.A.	10 804	0,008%
Commerzbank AG por imputação de:	9 203 387	6,920%
Dresdner Bank AG	9 203 387	6,920%
Total de Participações Qualificadas	116 947 462	87,930%

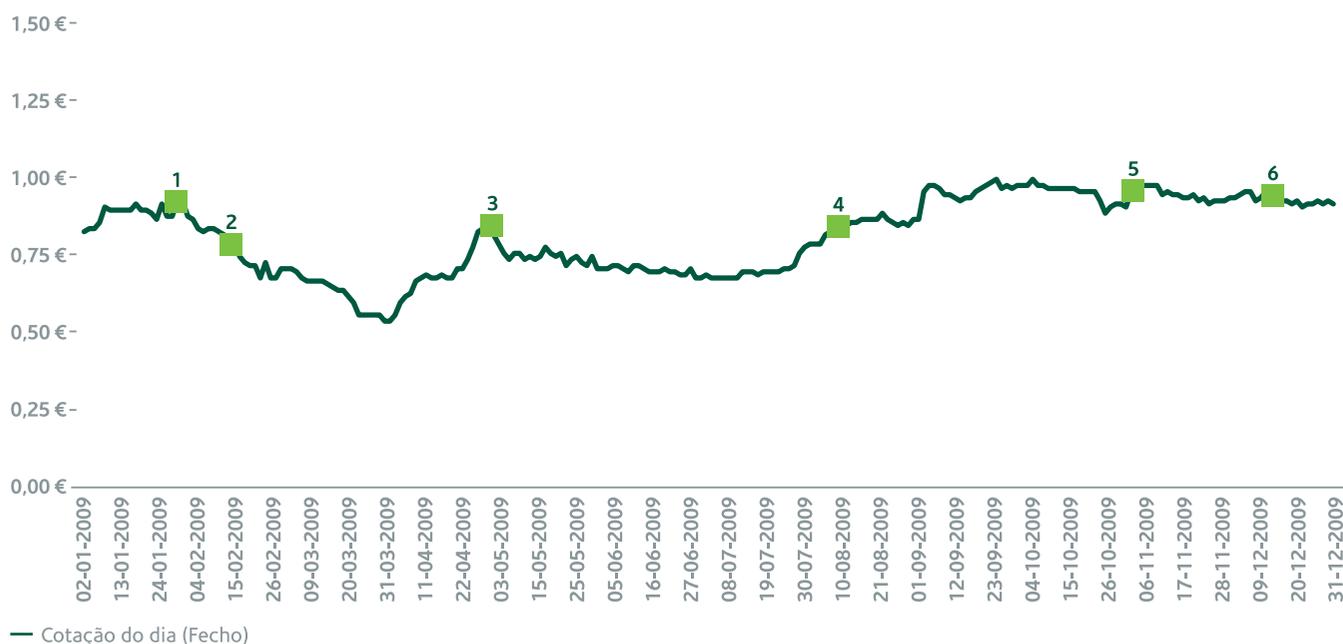
dos, o nível de endividamento e as perspectivas futuras de necessidades de investimento e de financiamento visando o desejável equilíbrio económico-financeiro –, a proposta de aplicação de resultados do exercício a submeter à aprovação da Assembleia Geral (Fig. 25).

3.10. Descrição das principais características dos planos de atribuição de acções e dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções adoptados ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para a adopção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade

de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de acções e/ou o exercício de opções e competência do órgão de Administração para a execução e ou modificação do plano. A CORTICEIRA AMORIM não adoptou nem tem vigente qualquer plano de atribuição de acções ou de atribuição de opções de aquisição de acções.

Considera-se, no entanto que, a proporem-se tais planos, estes devem ser submetidos a deliberação pela Assembleia Geral de Accionistas.

Fig. 24 Evolução da Cotação em 2009



1. 03-02-2009 – Reestruturação empresarial;

2. 16-02-2009 – Divulgação dos resultados consolidados da actividade desenvolvida no exercício de 2008;

3. 08-05-2009 – Divulgação da actividade e resultados consolidados do primeiro trimestre de 2009;

4. 07-08-2009 – Divulgação dos resultados consolidados do primeiro semestre de 2009;

5. 04-11-2009 – Divulgação dos resultados consolidados do terceiro trimestre de 2009;

6. 15-12-2009 – Participação da subsidiária em núcleo de I&D de componentes para a indústria ferroviária.

Fonte: NYSE Euronext

3.11. Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a Sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de Administração e Fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da Sociedade.

Não foram realizadas operações ou negócios significativos nos termos previstos neste ponto.

3.12. Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar.

A CORTICEIRA AMORIM assegura, através do **Departamento de Relações com o Mercado**, a existência de um permanente contacto com o Mercado, respeitando o princípio da igualdade de Accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos Investidores.

a) Funções do Gabinete

O Departamento de Relações com o Mercado, supervisionado pelo Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM exerce, designadamente, as seguintes funções:

- divulgação periódica de análise da evolução da actividade da Sociedade e dos resultados obtidos, incluindo a coordenação e preparação da sua apresentação pública semestral realizada a partir da sede da Sociedade (presencial ou em sistema de audioconferência);
- divulgação de informação privilegiada;
- divulgação de comunicações sobre participações qualificadas;

- recepção e centralização de todas as questões formuladas pelos investidores e esclarecimentos facultados;
- participação em conferências e reuniões com investidores e analistas.

Das acções desenvolvidas em 2009, no âmbito do contacto com investidores, destacam-se as seguintes:

- a apresentação da actividade e dos resultados semestrais, em sistema de audioconferência, fomentando assim a interacção na divulgação daquela informação;
- reuniões *one-on-one* realizadas a convite e nas instalações de bancos de investimento;
- reuniões nas instalações da Sociedade com investidores e equipas de analistas, aos quais foram apresentadas as principais unidades industriais.

A CORTICEIRA AMORIM tem vindo a utilizar as tecnologias de informação de que dispõe para divulgação periódica de informação económico-financeira, nomeadamente dos relatórios de análise da evolução da actividade e dos resultados obtidos, bem como na resposta a questões específicas levantadas pelos Investidores.

b) Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete

- A firma, a qualidade de Sociedade Aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais;
- Estatutos;
- Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;
- Composição do Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso;

Fig. 25 Evolução dos Dividendos da CORTICEIRA AMORIM – 2005 a 2008

	Unidade	2005	2006	2007	2008
Pagos/colocados à disposição em		28-04-2006	30-04-2007	28-04-2008	-
Dividendo total	mil €	6 650	7 315	7 980	0
% sobre os Resultados (<i>payout ratio</i>)	%	42,2%	36,4%	34,3%	-
Dividendo por acção	€	0,050	0,055	0,060	0
% sobre o valor nominal da acção	%	5,00%	5,50%	6,00%	-
% sobre a cotação a 31 de Dezembro	%	3,38%	2,81%	3,06%	-

- Documentos de prestação de contas, incluindo relatório sobre as estruturas e práticas do governo societário;
- Calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre;
- Convocatórias para a realização de Assembleia Geral, durante os 30 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, durante os 15 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Modelo para exercício de voto não presencial;
- Modelo de procuração para representação dos Accionistas em Assembleia Geral;
- Informação semestral e trimestral da actividade desenvolvida pela Sociedade;
- Comunicados divulgados: resultados, informação privilegiada, participações qualificadas no capital da Sociedade;
- Apresentações da actividade efectuadas a Analistas e Investidores.

A partir do início de 2009 passaram também a ser disponibilizadas as actas e informação estatística sobre as presenças dos Accionistas na Assembleia Geral (nos termos da comunicação da CMVM 156/EMIT/DMEI/2009/515), no prazo máximo de cinco dias úteis após a realização da Assembleia Geral. Recuperou-se e mantém-se um acervo histórico superior a três anos.

c) Vias de acesso ao Gabinete

O acesso a este Departamento pode ser feito pelo telefone 227 475 400, pelo fax 227 475 407 ou pelo endereço de correio electrónico corticeira.amorim@amorim.com.

d) Sítio da Sociedade na Internet

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza no sítio www.corticeiraamorim.com um vasto conjunto de informação sobre a sua estrutura societária, sobre a sua actividade e sobre a evolução dos seus negócios, dando assim integral cumprimento ao disposto no artigo 4º do Regulamento da CMVM nº 1/2007.

e) Identificação do representante para as relações com o mercado

A função de Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM é desempenhada pela Sra. Dra. Cristina Rios de Amorim Baptista.

3.13. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela Sociedade e/ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim, discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

Fig. 26 Remuneração Anual

Serviço	Valor (mil euros)	%
Revisão legal de contas	377,9	80,5
Outros serviços de garantia de fiabilidade	38,7	8,3
Serviços de consultoria fiscal	0,0	0,0
Outros serviços	52,6	11,2
Total	469,2	100,0

A rubrica “Outros serviços” compreende essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei.

No âmbito destes serviços, estas Entidades não assumem a liderança dos projectos subjacentes, a qual é sempre assumida pelo departamento apropriado da CORTICEIRA AMORIM, não se colocando, portanto, questões relativas à independência da actuação das mesmas.

Capítulo 4 – Informação exigida por outros diplomas legais

4.1. Política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização aprovada em Assembleia Geral.

Em cumprimento do disposto no artigo 3º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, transcreve-se a política de remunerações dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização apresentada à Assembleia Geral anual da CORTICEIRA AMORIM, realizada em 19 de Março de 2009:

Os **Membros do Conselho de Administração** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:

- o estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada membro do Conselho de Administração;
- a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa;
- que, sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração deverá ser composta por uma remuneração fixa – atribuível a membros executivos e não executivos –, à qual acresça uma remuneração variável – atribuível aos membros executivos – em função da contribuição objectiva dos Administradores Executivos, em termos individuais e/ou colectivos, para o desenvolvimento sustentável da actividade, para a rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade e para a criação de valor para o Accionista.

Os **Membros do Conselho Fiscal** devem auferir uma remuneração fixa, paga doze vezes por ano, alinhada com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas.

4.2. Transacções de Dirigentes.

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14º do Regulamento CMVM nº 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que em 2009 não foram efectuadas transacções de acções da CORTICEIRA AMORIM – salvo a operação descrita no ponto 3.15., b), i) deste Relatório – ou de instrumentos financeiros com ela relacionados, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

4.3. Informação prevista nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais.

a) Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas directamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade:

i) o Administrador André de Castro Amorim detinha, em 31 de Dezembro de 2009, 259 038 acções da CORTICEIRA AMORIM, não tendo transaccionado qualquer título representativo do capital social da Sociedade durante o ano 2009;

ii) os restantes membros dos órgãos sociais não detinham nem haviam transaccionado qualquer título representativo do capital social da Sociedade.

b) Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exercam funções de administração ou fiscalização:

i) A sociedade Luxor, S.G.P.S., S.A., na qual o Presidente do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, Dr. António Rios de Amorim, exercia funções de administração, deteve, até 22 de Dezembro de 2009, 3 069 230 acções CORTICEIRA AMORIM.

Em 22 de Dezembro de 2009, a sociedade Luxor, S.G.P.S., S.A. foi incorporada, mediante transferência global do seu património, na sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.G.P.S., S.A. Do património assim transmitido constavam as 3 069 230 acções representativas de cerca de 2,3% do capital da Sociedade CORTICEIRA AMORIM, as quais, por efeito do processo de fusão, foram transmitidas à Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.G.P.S., S.A., sociedade na qual o Presidente do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM exercia funções de administração.

ii) A empresa EVALESCO, S.G.P.S., S.A., na qual os Srs. Joaquim Ferreira de Amorim e Dr. André de Castro Amorim, Administradores da CORTICEIRA AMORIM, exerciam funções de administração, detinha 90 000 acções da CORTICEIRA AMORIM, não tendo a referida empresa transaccionado acções da CORTICEIRA AMORIM em 2009.

iii) A Sociedade Agrícola Triflor, S.A., na qual os Srs. Joaquim Ferreira de Amorim e Dr. André de Castro Amorim, Administradores da CORTICEIRA AMORIM, exerciam funções de administração, detinha 285 956 acções da CORTICEIRA AMORIM, não tendo a referida sociedade transaccionado acções da CORTICEIRA AMORIM em 2009.

c) Relação dos Accionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa:

A sociedade Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. era detentora, à data de 31 de Dezembro de 2008, de 90 162 161 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 67,791% do capital social.

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2010

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente do Conselho de Administração

Fernando José Araújo Santos Almeida

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Ferreira de Amorim

Vogal do Conselho de Administração

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal do Conselho de Administração

Lúisa Alexandra Ramos Amorim

Vogal do Conselho de Administração

José da Silva Carvalho Neto

Vogal do Conselho de Administração

André de Castro Amorim

Vogal do Conselho de Administração

“A cortiça continua a reinventar-se de múltiplas formas. Das tradicionais rolhas para vinho aos materiais de construção ecológicos; dos caiaques às naves espaciais; das malas e sapatos amigos do ambiente aos volantes de badmington, a cortiça tem várias aplicações e funções. Mas as mais importantes são a manutenção da biodiversidade, a protecção dos ecossistemas, a prevenção da desertificação e mesmo a luta contra as alterações climáticas. Tudo isto naturalmente.”

C.E. Liège

CONFÉDÉRATION EUROPÉENNE DU LIÈGE





The background features abstract geometric shapes in various shades of green and teal. On the left, there are several overlapping, semi-transparent shapes that resemble a stylized sunburst or a series of rays emanating from a point. The top right corner is dominated by a large, light green shape that tapers towards the top. The bottom half of the page is a solid, dark grey-blue color.

CAPÍTULO IV

Demonstrações Financeiras
Consolidadas



A ROLHA DE CORTIÇA,
EM CONJUNTO COM
O VINHO, MAXIMIZA
O ESPLENDOR DE UMA
OFERTA FASCINANTE.

*O único vedante
com impacto ambiental favorável.*

CAPÍTULO IV

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Fig. 27 Demonstração Consolidada da Posição Financeira

milhares de euros

	Notas	Dezembro 2009	Dezembro 2008
Activo			
Activos tangíveis	VIII	174 872	179 777
Propriedades de investimento	VIII	9 308	9 349
Goodwill	IX	18 704	13 498
Investimentos em associadas	V e X	5 231	10 427
Activos intangíveis	VIII	685	808
Outros activos financeiros	X	2 453	2 490
Impostos diferidos	XI	8 100	8 224
Activos Não Correntes		219 353	224 573
Inventários	XII	174 789	205 659
Clientes	XIII	98 584	103 423
Impostos a recuperar	XIV	16 570	20 322
Outros activos	XV	7 693	16 148
Caixa e equivalentes	XVI	7 740	4 596
Activos Correntes		305 376	350 149
Total do Activo		524 730	574 722
Capitais Próprios			
Capital social	XVII	133 000	133 000
Acções próprias	XVII	-2 800	-2 501
Reservas e outras componentes do capital próprio	XVII	103 851	100 480
Resultado líquido do exercício		5 111	6 153
Interesses minoritários	XVIII	10 684	9 593
Total dos Capitais Próprios		249 845	246 724
Passivo			
Dívida remunerada	XIX	93 472	118 266
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXI	2 131	7 728
Provisões	XXIX	4 581	4 732
Impostos diferidos	XI	5 254	5 002
Passivos Não Correntes		105 439	135 728
Dívida remunerada	XIX	52 881	109 292
Fornecedores	XX	74 601	33 267
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXI	32 589	37 955
Estado e outros entes públicos	XXII	9 375	11 756
Passivos Correntes		169 446	192 270
Total do Passivo e Capitais Próprios		524 730	574 722

Fig. 28 Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas – 2009

milhares de euros

	Notas	12M09	12M08
Vendas	VII	415 210	468 289
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		213 492	241 371
Varição de produção		-4 811	-5 406
Margem Bruta		196 907	221 512
		48,0%	47,9%
Fornecimento e serviços externos	XXIII	71 078	78 804
Custos com pessoal	XXIV	88 991	93 296
Ajustamentos de imparidade de activos	XXV	613	2 051
Outros proveitos (+) e custos (-) operacionais	XXVI	2 297	-707
Cash Flow Operacional Corrente (EBITDA Corrente)		38 522	46 654
Depreciações	VIII	20 587	21 109
Resultados Operacionais Correntes (EBIT Corrente)		17 935	25 545
Custo da reestruturação	XXIV	4 515	0
Juros líquidos	XXVII	-5 694	-13 376
Ganhos (perdas) em associadas	X	381	454
Resultados Antes de Impostos		8 106	12 623
Imposto sobre os resultados	XI	2 204	5 502
Resultados após Impostos		5 902	7 121
Interesses minoritários	XVIII	791	968
Resultado Líquido Atribuível aos Accionistas da CORTICEIRA AMORIM		5 111	6 153
Resultado por Acção – Básico e Diluído (euros por acção)	XXXIII	0,039	0,047

Fig. 29 Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas – 4.º trimestre de 2009 (não auditado)

milhares de euros

	4º TRIM. 2009	4º TRIM. 2008
Vendas	99 430	103 348
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	48 773	52 975
Variação de produção	-489	-154
Margem Bruta	50 168	50 219
	50,7%	48,7%
Fornecimento e serviços externos	17 609	20 075
Custos com pessoal	23 785	24 588
Ajustamentos de imparidade de activos	-1 685	1 107
Outros proveitos (+) e custos (-) operacionais	246	-944
Cash Flow Operacional Corrente (EBITDA Corrente)	10 705	3 505
Depreciações	5 465	4 258
Resultados Operacionais Correntes (EBIT Corrente)	5 240	-754
Custo da reestruturação	0	0
Juros líquidos	-755	-3 351
Ganhos (Perdas) em associadas	-188	-125
Resultados Antes de Impostos	4 298	-4 231
Imposto sobre os resultados	1 231	-4
Resultados após Impostos	3 067	-4 227
Interesses minoritários	205	83
Resultado Líquido Atribuível aos Accionistas da CORTICEIRA AMORIM	2 862	-4 310
Resultado por Acção – Básico e Diluído (euros por acção)	0,022	-0,033

Fig. 30 Demonstração Consolidada do Rendimento Integral – 2009

milhares de euros

	12M09	12M08
Resultado Líquido Consolidado do Período (antes de Interesses Minoritários)	5 902	7 121
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	-3 236	3 491
Variação das diferenças de conversão cambial e outras	456	-468
Rendimento Reconhecido Directamente no Capital Próprio	-2 780	3 023
Total dos Rendimentos e Gastos Reconhecidos no Período	3 122	10 144
Atribuível a:		
Accionistas da CORTICEIRA AMORIM	2 331	9 176
Interesses minoritários	791	968

Fig. 31 Demonstração Consolidada do Rendimento Integral – 4º trimestre 2009 (não auditado)

milhares de euros

	4º TRIM. 2009	4º TRIM. 2008
Resultado Líquido Consolidado do Período (antes de Interesses Minoritários)	3 067	-4 227
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	-295	3 258
Variação das diferenças de conversão cambial e outras	701	-884
Rendimento Reconhecido Directamente no Capital Próprio	406	2 374
Total dos Rendimentos e Gastos Reconhecidos no Período	3 473	-1 853
Atribuível a:		
Accionistas da CORTICEIRA AMORIM	3 268	-1 936
Interesses minoritários	205	83

Fig. 32 Demonstração Consolidada dos Resultados por Funções

milhares de euros

	12M09	12M08
Vendas	415 210	468 289
Custo das vendas	289 612	329 594
Margem Bruta	125 598	138 695
Custos de marketing e vendas	40 605	42 391
Custos de distribuição	24 563	24 258
Custos das áreas de suporte e outros	42 495	46 501
Resultados Operacionais (EBIT)	17 935	25 545
Custo da reestruturação	4 515	0
Juros líquidos	-5 694	-13 376
Ganhos (Perdas) em associadas	381	454
Resultados Antes de Impostos	8 106	12 623
Imposto sobre os resultados	2 204	5 502
Resultados após Impostos	5 902	7 121
Interesses minoritários	791	968
Resultado Líquido Atribuível aos Accionistas da CORTICEIRA AMORIM	5 111	6 153
Resultado por Acção – Básico e Diluído (euros por acção)	0,039	0,047

Fig. 33

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

milhares de euros

	2009	2008	4º TRIM. 2009 (não auditado)	4º TRIM. 2008 (não auditado)
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	428 410	506 921	106 727	122 927
Pagamentos a fornecedores	-246 836	-390 298	-42 640	-93 983
Pagamentos ao pessoal	-94 693	-93 564	-25 273	-23 946
Fluxo Gerado pelas Operações	86 881	23 058	38 813	4 997
Pagamento/recebimento do imposto s/ o rendimento	-3 054	-2 233	-538	56
Outros rec./pag. relativos à actividade operacional	29 244	43 935	-9 323	35 447
Fluxos das Actividades Operacionais	113 071	64 761	28 952	40 501
Actividades de Investimento				
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangíveis	726	1 407	536	345
Investimentos financeiros	0	65	-22	-351
Juros e proveitos relacionados	270	401	-70	279
Subsídios de investimento	1 698	3 622	-2 035	1 108
Dividendos	180	100	80	0
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis	-15 681	-27 440	-2 844	-7 431
Investimentos financeiros	-6 259	-8 999	-6 213	-7 986
Activos intangíveis	-259	-279	-244	-259
Fluxos das Actividades de Investimento	-19 325	-31 124	-10 813	-14 295
Actividades de Financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Outros	274	316	145	47
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos	-81 782	-8 472	-20 747	-22 435
Juros e custos similares	-7 072	-15 939	-1 545	-6 278
Dividendos	-474	-8 401	-37	-184
Aquisições de acções (quotas) próprias	-299	-69	0	-69
Outros	-600	-571	36	-106
Fluxos das Actividades de Financiamento	-89 955	-33 136	-22 148	-29 025
Variações de caixa e seus equivalentes	3 792	501	-4 009	-2 819
Efeito das diferenças de câmbio	248	-155	268	-115
Variação de perímetro	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	-2 488	-2 835	5 291	445
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 552	-2 488	1 552	-2 488

Fig. 34

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

milhares de euros

	Saldo Inicial	Alterações no Perímetro	Afectação do Resultado N-1	Dividendos Distribuídos	Resultado N	Aumentos	Diminuições	Diferenças de Conversão	Saldo Final
31 DE DEZEMBRO DE 2009									
Capitais Próprios:									
Capital	133 000	-	-	-	-	-	-	-	133 000
Acções (quotas) próprias – valor nominal	-2 589	-	-	-	-	-499	-	-	-3 088
Acções (quotas) próprias – desc. e prémios	88	-	-	-	-	199	-	-	287
Prémios de emissão de acções	38 893	-	-	-	-	-	-	-	38 893
Ajustamento de Transição para IFRS	-8 675	-	-	-	-	115	-	-	-8 560
Ajust. de contabilidade de cobertura	3 272	-	-	-	-	-	-3 236	-	36
Reservas:	0	-	-	-	-	-	-	-	0
Reservas legais	7 445	-	1 113	-	-	-	-	-	8 558
Outras reservas	62 037	-	5 040	-	-	-	-199	-	66 878
Diferença de conversão cambial	-2 493	-	-	-	-	-	-	540	-1 953
	230 978	0	6 153	0	0	-185	-3 435	540	234 051
Resultado Líquido do Exercício	6 153	-	-6 153	-	5 111	-	-	-	5 111
Interesses Minoritários	9 593	-	-	-486	791	-	-217	1 003	10 684
Total do Capital Próprio	246 724	0	0	-486	5 902	-185	-3 652	1 543	249 845
31 DE DEZEMBRO DE 2008									
Capitais Próprios:									
Capital	133 000	-	-	-	-	-	-	-	133 000
Acções (quotas) próprias – valor nominal	-2 568	-	-	-	-	-	-22	-	-2 589
Acções (quotas) próprias – desc. e prémios	105	-	-	-	-	-	-16	-	88
Prémios de emissão de acções	38 893	-	-	-	-	-	-	-	38 893
Ajustamento de Transição para IFRS	-12 312	-	-	-	-	3 694	-57	-	-8 675
Ajust. de contabilidade de cobertura	-219	-	-	-	-	3 491	-	-	3 272
Reservas:	0	-	-	-	-	-	-	-	0
Reservas legais	7 445	-	-	-	-	-	-	-	7 445
Outras reservas	49 909	-	23 245	-7 824	-	-3 293	-	-	62 037
Diferença de conversão cambial	-1 681	-	-	-	-	-	-	-812	-2 493
	212 572	0	23 245	-7 824	0	3 892	-95	-812	230 978
Resultado Líquido do Exercício	23 245	-	-23 245	-	6 153	-	-	-	6 153
Interesses Minoritários	9 573	260	-	-571	968	389	-	-1 026	9 593
Total do Capital Próprio	245 390	260	0	-8 395	7 121	4 281	-95	-1 838	246 724

“A cortiça reafirma a sua superioridade e perenidade: uma imagem cultural mas também o fruto de uma tecnologia cada vez mais avançada, capaz de proporcionar a rolha ideal para todos os vinhos. A obra levada a cabo pela família Amorim ao serviço da cortiça, e especialmente da rolha, merece uma particular homenagem.”

Robert Tinlot

Director Geral Honorário da OIV
– Organização Internacional da Vinha e do Vinho







CAPÍTULO V

Notas às Contas Consolidadas

*CORTIÇA:
A SUPERIOR
PERFORMANCE
DA NATUREZA
A SEUS PÉS.*

Wicanders

A sedução do conforto.

CAPÍTULO V

Notas às Contas Consolidadas

I. Nota Introdutória

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A. numa sociedade gestora de participações sociais, ocorrida no início de 1991 e cujo objecto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A CORTICEIRA AMORIM não detém directa ou indirectamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça, principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, em que interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A actividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa portuguesa com sede em Mozeiros, Santa Maria da Feira, sendo as acções representativas do seu capital social de 133 000 000 de euros cotadas na Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 18 de Fevereiro de 2010.

Excepto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

Alguns valores referidos nestas Notas poderão apresentar pequenas diferenças relativamente à soma das partes ou a valores expressos noutros pontos destas Notas; tal facto deve-se ao tratamento automático dos arredondamentos necessários à sua elaboração.

II. Resumo das Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

a. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com os princípios contabilísticos locais, ajustados no processo de consolidação de modo a que estejam em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia em vigor a 1 de Janeiro de 2009. Para o efeito foi considerado como data de transição do normativo local o dia 1 de Janeiro de 2004.

b. Consolidação

• Empresas do Grupo

São considerados como Empresas do Grupo, muitas vezes designadas também como Subsidiárias, as Empresas nas quais a CORTICEIRA AMORIM detenha directa ou indirectamente mais de 50% dos direitos de voto ou detenha o poder de controlar a respectiva gestão, nomeadamente nas decisões da área financeira e operacional.

As Empresas do Grupo são consolidadas pelo método integral (também chamado "linha-a-linha"), sendo a parte de terceiros correspondente ao respectivo Capital Próprio e Resultado Líquido apresentado no Balanço Consolidado e na Demonstração de Resultados Consolidada respectivamente na rubrica de "Interesses Minoritários". A data de início de consolidação ou de desconsolidação deverá, normalmente, coincidir com o início ou fim do trimestre em que estiveram reunidas as condições para esse efeito.

Os prejuízos atribuíveis a minoritários durante o exercício são aqueles que façam anular o valor constante da mesma rubrica do balanço, situação a partir da qual todo o prejuízo superveniente será absorvido pela CORTICEIRA AMORIM. Numa situação de inversão de prejuízos, a CORTICEIRA AMORIM reconhecerá a totalidade dos lucros até que a parte dos minoritários de prejuízos absorvidos pela CORTICEIRA AMORIM em exercícios anteriores tenha sido recuperada, situação a partir da qual se retomarà a repartição normal dos lucros.

Nos casos excepcionais em que, havendo capacidade financeira, haja uma obrigação dos minoritários de quinhão a sua quota-parte dos prejuízos, a respectiva contrapartida, esgotado que seja o saldo do balanço, será reconhecido como um saldo a receber no Activo consolidado da CORTICEIRA AMORIM.

Na aquisição de Empresas do Grupo será seguido o método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos activos dados em troca, dos passivos assumidos, dos instrumentos de Capital Próprio emitidos para o efeito e ainda por todos os custos de transacção incorridos. Os activos e passivos identificáveis, bem como os passivos contingentes assumidos na aquisição, serão mensurados inicialmente pelo justo valor à data de aquisição. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da parte da CORTICEIRA AMORIM dos activos e passivos identificáveis adquiridos será reconhecido como *Goodwill* e reconhecido como um activo. Se o referido custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos e passivos adquiridos, deverá a respectiva diferença ser reconhecida como um ganho do exercício.

As transacções, saldos, dividendos e mais-valias internas realizadas entre Empresas do Grupo são eliminadas. As menos-valias internas são também eliminadas, a não ser que haja evidência de que a transacção subjacente reflecte uma efectiva perda por imparidade.

• Empresas Associadas

São consideradas como Empresas Associadas as Empresas em que a CORTICEIRA AMORIM tem uma influência significativa mas não o con-

trolo da gestão. Em termos jurídicos, esta influência acontece normalmente nas Empresas em que a participação se situa entre os 20% e os 50% dos direitos de voto. Os investimentos em Associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). De acordo com este método, os investimentos em associadas são registados, de início, ao custo, incluindo o respectivo *Goodwill* identificado à data de aquisição. Subsequentemente o referido custo será ajustado por quaisquer imparidades do valor do *Goodwill* que venham a ser apuradas, bem como pela apropriação da parte proporcional dos resultados da associada, por contrapartida de resultados de exercício na rubrica Ganhos (Perdas) em Associadas. Aquele valor será também ajustado pelos dividendos recebidos da Associada, bem como pela parte proporcional das variações patrimoniais registadas na Associada, por contrapartida da rubrica de Reservas. Quando a parte da CORTICEIRA AMORIM nos prejuízos acumulados de uma Associada exceder o valor do investimento, cessará o reconhecimento dos prejuízos, excepto se houver um compromisso de o fazer sendo, neste caso, o respectivo passivo registado numa conta de provisões para riscos e encargos.

c. Conversão Cambial

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em milhares de euros. Sendo o euro a divisa legal em que está estabelecida a empresa-mãe, e sendo esta a divisa em que são conduzidos cerca de dois terços dos negócios, o euro é considerado a moeda funcional e de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM.

Todos os activos e passivos expressos em outras divisas foram convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio das datas de balanço. As diferenças de câmbio resultantes das diferenças de taxa de câmbio em vigor nas datas das transacções e as das datas das respectivas liquidações na data de balanço foram registadas como ganho ou perda do exercício pelo seu valor líquido.

Os valores activos e passivos das demonstrações financeiras das Subsidiárias cuja divisa de reporte seja diferente do euro foram convertidas para euros, utilizando os câmbios das datas de balanço, sendo a conversão dos respectivos custos e proveitos feita à taxa média do respectivo exercício/período.

d. Activo Fixo Tangível

Os bens do Activo Fixo Tangível são originalmente registados ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respectivo período de construção ou instalação e que são capitalizados até ao momento de entrada em funcionamento do respectivo bem.

Como parte da alocação do justo valor dos activos e passivos identificáveis num processo de aquisição de Empresas do Grupo (IFRS 3) e relativamente aos terrenos e edifícios das Empresas Filiais foi efectuada, com referência a 1 de Janeiro de 1991, para as Empresas já anteriormente integradas na CORTICEIRA AMORIM e na data de aquisição para as

adquiridas posteriormente, uma avaliação a preços de mercado, por técnicos independentes.

Ao abrigo do parágrafo 16 do IFRS 1, e com data de 01/01/2004, foi efectuada uma revalorização de equipamentos fabris específicos e materialmente relevantes, totalmente depreciados ou que o estariam a curto prazo e dos quais se espera uma utilização produtiva a médio ou longo prazo.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos, que reflectem satisfatoriamente a respectiva vida útil esperada (Fig. 35).

Fig. 35 Depreciações

	Número de anos
Edifícios	20 a 50
Equipamento básico	6 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8

A depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respectivo bem entrou em funcionamento, excepto para grandes projectos de investimento para os quais o início de depreciação coincide com a respectiva entrada em laboração. Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço.

As despesas correntes com a manutenção e reparação são registadas como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efectivação, são capitalizados.

Em caso de perda de imparidade, o valor do Activo Fixo Tangível é ajustado em consonância, sendo o respectivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os ganhos e perdas registados na venda de um activo fixo tangível são incluídos no resultado do exercício. Os valores relativos a uma revalorização de um activo fixo tangível, incluídos numa conta de Reservas de Reavaliação, são transitados para Reservas no momento da venda desse activo.

e. Propriedades de Investimento

Inclui o valor de custo de terrenos e edifícios não afectos à actividade produtiva.

f. Goodwill

O *Goodwill* representa o excesso do custo de aquisição em Empresas do Grupo e Associadas e a quota-parte do justo valor dos activos líquidos

identificáveis à data de aquisição dessas Empresas. Se positiva, essa diferença será incluída no Activo na rubrica de *Goodwill*. Se negativa será considerada um ganho do exercício.

O *Goodwill* deverá ser testado anualmente para efeitos de imparidade, sendo qualquer perda imputada a custos do respectivo exercício e o respectivo valor activo ajustado nessa medida.

g. Existências

As existências encontram-se valorizadas pelo menor dos valores de aquisição ou produção e de mercado. O custo de aquisição engloba o respectivo preço de compra adicionado dos gastos suportados directa e indirectamente para colocar o bem no seu estado actual e no local de armazenagem. Sempre que o preço de mercado é inferior ao custo de aquisição ou de produção, essa diferença é expressa pelo ajustamento para depreciação de existências, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

As quantidades existentes no final do exercício/período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas e existências de matérias-primas e subsidiárias são valorizadas ao custo médio de aquisição e as de produtos acabados e em curso ao custo médio de produção, que inclui os custos directos e indirectos de fabrico incorridos nas próprias produções.

h. Clientes e Outras Dívidas a Receber

As dívidas de Clientes e outras a receber são registadas pelo seu valor nominal, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflectam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são actualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento da CORTICEIRA AMORIM para períodos semelhantes.

i. Caixa e Equivalentes a Caixa

O montante incluído em "Caixa e Equivalentes a Caixa" compreende os valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses e para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. A Demonstração de Fluxos de Caixa inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários.

j. Dívida Remunerada

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Eventuais despesas atribuíveis à entidade emprestadora são deduzidas à dívida e reconhecidos ao longo do período de vida do empréstimo, de acordo com a taxa de juro efectiva.

Os juros de empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. No caso particular de investimentos em imobilizado, e somente para os projectos que à partida se espere se prolonguem por um período superior a 12 meses, os juros correspon-

dentem à dívida resultante desse mesmo projecto serão capitalizadas integrando, assim, o valor registado para esse activo específico. Essa contabilização será descontinuada no momento da finalização ou quando esse mesmo projecto se encontrar numa fase de suspensão.

k. Impostos Diferidos e Imposto sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento apresentado na demonstração dos resultados consolidados é determinado com base no Resultado Líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal, considerando, para efeitos fiscais, cada uma das filiais isoladamente, à excepção dos constituintes de regimes fiscais especiais.

Reconhece-se, ao nível do balanço consolidado e da demonstração dos resultados consolidados, a diferença que aparecer resultante da consolidação, entre os impostos imputáveis ao exercício e aos exercícios anteriores e os impostos já pagos ou a pagar para o conjunto das Empresas referentes a esses exercícios, desde que seja provável que daí resulte, para uma empresa consolidada, um encargo efectivo ou um proveito recuperável num futuro previsível (método da responsabilidade de balanço).

l. Benefícios a Empregados

A generalidade dos Empregados portugueses da CORTICEIRA AMORIM está abrangida unicamente pelo Regime Geral da Segurança Social. Os Empregados em Subsidiárias estrangeiras (cerca de 25% do total de Empregados da CORTICEIRA AMORIM), ou estão cobertos unicamente por regimes locais de segurança social, ou beneficiam de regimes complementares quer de contribuição definida quer de benefício definido.

No plano de contribuição definida, os contributos são reconhecidos como uma despesa com o pessoal quando exigíveis. O Passivo reconhecido no Balanço, relativo aos planos de benefício definido, corresponde ao valor presente das obrigações definidas menos o valor dos activos que lhe são afectos. Este valor é determinado geralmente por especialistas em fundos de pensões.

A CORTICEIRA AMORIM reconhece um passivo e o respectivo custo no exercício relativamente aos bónus atribuíveis a um conjunto alargado de Quadros. Estes benefícios são baseados em fórmulas que têm em conta, não só o cumprimento de objectivos individuais, bem como o cumprimento por parte da CORTICEIRA AMORIM de um nível de resultados fixado previamente.

m. Provisões

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

n. Rédito

Os proveitos decorrentes de vendas compreendem o valor, líquido de imposto sobre o valor acrescentado, obtido pela venda de produtos acabados e mercadorias diminuído do valor das devoluções, abates e descontos concedidos, incluindo os relativos a pronto pagamento. São ainda ajustados pelos valores de correcções relativos a exercícios anteriores relativos a vendas.

Os serviços prestados são imateriais e correspondem, na generalidade, à recuperação de custos incorridos associados à venda de produtos.

O proveito relativo a uma venda é reconhecido quando os riscos e vantagens significativos decorrentes da posse do activo transaccionado são transferidos para o comprador e o seu montante possa ser estimado com fiabilidade, sendo o respectivo valor actualizado quando recebível a mais de um ano.

o. Subsídios Governamentais

Os subsídios recebidos referem-se na generalidade a investimentos em activos fixos tangíveis. Se a fundo perdido, são considerados como proveitos diferidos quando recebidos, sendo apresentados como Outros Proveitos Operacionais na demonstração de resultados durante o período de vida útil estimado para os activos em causa. Se reembolsáveis e vencendo juros, são considerados como Dívida Remunerada, sendo considerados como Outros Empréstimos Obtidos quando não vencem juros. Neste caso os valores a médio-longo prazo são actualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento da CORTICEIRA AMORIM para prazos semelhantes.

p. Locações

Sempre que um contrato indiciem a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira.

Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respectivos pagamentos registados como custos do exercício.

q. Instrumentos Financeiros Derivados

A CORTICEIRA AMORIM utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros derivados para especulação. A Empresa adopta a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respectivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada, em nome das Empresas individuais, pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respectiva Administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos no balanço ao seu custo inicial e depois remensurados ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

• Coberturas de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

• Coberturas de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidos no capital próprio; a parte ineficaz será reconhecida directamente nos resultados.

• Cobertura de um Investimento Líquido

Actualmente, a Empresa não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (Subsidiárias).

A CORTICEIRA AMORIM tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da Empresa; objectivo e estratégia para a cobertura; classificação da relação de cobertura; descrição da natureza do risco que está a ser coberto; identificação do instrumento de cobertura e item coberto; descrição da mensuração inicial e futura da eficácia; identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A Empresa considerará o desconhecimento nas situações em que um instrumento de cobertura expirar, for vendido, terminar ou for exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transacção prevista deixa de ser altamente provável ou deixa de ser esperada; por razões de gestão a Empresa decide cancelar a designação de cobertura.

III. Gestão de Risco Financeiro

A actividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

Risco de Mercado

a. Risco Cambial

A CORTICEIRA AMORIM opera em vários mercados internacionais, estando, por isso, exposta aos efeitos resultantes das variações cambiais das divisas em que opera localmente. Da totalidade das suas vendas, cerca de 30% são denominadas em divisas diferentes da sua divisa de reporte (euro). Daquela parcela quase metade é relativa ao USD, estando o restante concentrado no rand sul-africano, peso chileno, libra esterlina, dólar australiano e coroa dinamarquesa. Cerca de 90% das compras de bens e serviços é denominada em euros, sendo o restante composto na sua quase totalidade por compras em USD.

O risco cambial resulta não só dos efeitos das variações cambiais no valor dos activos e passivos denominados em divisa não-euro, como também dos efeitos das futuras transacções comerciais já acordadas (encomendas) e ainda dos investimentos líquidos em unidades operacionais situadas em países onde a divisa não é o euro.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM estabeleceu uma política de cobertura de risco cambial que aponta para uma cobertura total dos activos resultantes das suas vendas nas principais divisas e dos passivos resultantes das suas compras em USD. Relativamente às encomendas até 90 dias, os responsáveis das Unidades de Negócios decidirão conforme a evolução efectiva dos mercados cambiais. Para as coberturas relativas a encomendas a mais de 90 dias que os responsáveis das UN considerarem relevantes a decisão será do âmbito da Administração da CORTICEIRA AMORIM.

À data de 31 de Dezembro de 2009, qualquer variação que tivesse ocorrido no câmbio das principais divisas face ao euro não teria efeito material em termos do valor dos activos e passivos financeiros em virtude das coberturas existentes. Relativamente ao efeito sobre as encomendas cobertas, este seria registado em Capitais Próprios. Em termos de cobertura de investimento líquido em Subsidiárias/Associadas, dado a CORTICEIRA AMORIM não considerar a realização de coberturas cambiais sobre os mesmos, qualquer variação cambial face aos câmbios de fecho, teria um efeito imediato no valor dos Capitais Próprios. Dada a relativa imaterialidade do valor dos investimentos líquidos em Subsidiárias, o efeito em termos de Capitais Próprios consolidados resultantes da não realização da respectiva cobertura de risco variou nos últimos exercícios num intervalo estreito (2009: -1953 K€, 2008: -2493 K€, 2007: -1681 K€, 2006: -982 K€).

b. Risco de Taxa de Juro

A Administração da CORTICEIRA AMORIM não tem considerado nos últimos exercícios a hipótese de cobertura de risco relativamente a variação da taxa de juro. Em consequência, toda a dívida remunerada vence juros a taxa variável. O risco taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos a médio e longo prazo, os quais representavam no final do exercício cerca de 64% do total da dívida remunerada (2008: 52%). À data de 31 de Dezembro de 2009, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de -120 K€.

Risco de Crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber de Clientes resultantes de transacções comerciais. O risco de crédito Cliente é avaliado pelas Direcções Financeiras das Empresas operacionais, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da CORTICEIRA AMORIM. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito está naturalmente diminuído face à dispersão das vendas por um número

muito elevado de Clientes, espalhados por todos os continentes, não representando qualquer um mais do que 2,5% das vendas totais.

Risco de Liquidez

A cobertura do risco de liquidez, definida como a capacidade para responder a responsabilidades assumidas, é feita, no essencial, pela existência ao nível central de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis. Estas facilidades asseguram à CORTICEIRA AMORIM uma capacidade de liquidar posições num prazo bastante curto, permitindo a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

Com base nos fluxos de caixa esperados, a reserva de liquidez, composta no essencial por linhas de crédito não utilizadas, terá a seguinte evolução estimada (Fig. 36).

Fig. 36 Reserva de Liquidez

milhões de euros

	2010
Saldo Inicial	154
Recebimentos operacionais	425
Pagamentos operacionais	-415
Pagamentos de investimentos	-14
Pagamentos de juros e dividendos	-8
Reembolso IVA	48
Pagamentos de empréstimos	-50
Utilização adicional de linhas de crédito	10
Saldo Final	150

Risco de Capital

O objectivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Accionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objectivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura óptima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Accionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transaccionar acções próprias, aumentar o capital social por emissão de acções e venda de activos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura óptima, atendendo às características da Empresa e do sector económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objectivas da conjuntura eco-

nómica em geral e do sector em particular, aquele rácio não deverá situar-se fora do intervalo 35%-45%. A Autonomia Financeira apresentou a seguinte evolução (Fig. 37):

Fig. 37 Autonomia Financeira

milhares de euros

	2009	2008
Capital próprio a 31 Dez.	249 845	246 724
Activo a 31 Dez.	524 730	574 722
Autonomia financeira	47,6%	42,9%

A subida do *ratio* da Autonomia Financeira entre 2008 e 2009 deveu-se, no essencial, à diminuição do total do balanço.

Justo Valor de Activos e Passivos Financeiros

Os derivados usados pela CORTICEIRA AMORIM, não sendo transaccionados em mercado, não têm cotação. O respectivo justo valor é calculado através de um modelo proprietário da CORTICEIRA AMORIM desenvolvido pela Reuters. O valor dos activos a receber de Clientes e Terceiros em geral, ajustado pelas respectivas perdas por imparidade, bem como os passivos de Fornecedores e Terceiros em geral, estão registados a valores que se julgam representar o seu justo valor. Os valores passivos relativos a subsídios ao investimento não remunerados, bem como passivos a médio e longo prazo não remunerados, foram actualizados usando uma taxa semelhante à taxa média da dívida remunerada da CORTICEIRA AMORIM no final do exercício (2,94%).

IV. Estimativas e Pressupostos Críticos

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito, as Empresas constituintes da CORTICEIRA AMORIM fazem uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

Relativamente a 2009, não estão identificados estimativas e pressupostos utilizados na elaboração das contas que pela sua não efectivação venham a ter, no futuro, um efeito materialmente significativo nos resultados e no património da CORTICEIRA AMORIM.

Em termos de activos a recuperar há a salientar o valor do *Goodwill* de 18 704 K€ (2008: 13 498 K€), valor esse que, estando suportado por testes de imparidade efectuados no final do exercício, está condicionado pela efectivação dos pressupostos usados nesses mesmos testes. A taxa de desconto utilizada foi de cerca de 6,3%. Ainda de salientar o valor de 8100 K€ em Impostos Diferidos Activos (2008: 8224), o qual será recuperado caso se materializem os planos de negócio previstos para as Empresas geradoras daquele activo.

V. Empresas Incluídas na Consolidação

Fig. 38 Empresas Incluídas na Consolidação

Empresa		Localização	País	2009
Matérias-Primas				
Amorim Natural Cork, S.A.		Vale de Cortiças – Abrantes	Portugal	100%
Amorim & Irmãos – IV, S.A.	(i)	Alcântara	Espanha	100%
Amorim & Irmãos, S.A. (Matérias-Primas)	(a)	Ponte de Sôr	Portugal	100%
Amorim Florestal Catalunya, S.L.	(i)	Cassa de la Selva Girona	Espanha	100%
Amorim Florestal España, S.L.	(i)	San Vicente Alcântara – Badajoz	Espanha	100%
Amorim Florestal Espanha, S.A.	(i)	San Roque Cádiz	Espanha	100%
Amorim Tunisie, S.A.R.L.		Tabarka	Tunísia	100%
Comatral – C. de Marocaine de Transf. du Liège, S.A.		Skhirat	Marrocos	100%
Cork International, S.A.R.L.		Tabarka	Tunísia	100%
SIBL – Société Industrielle Bois Liège		Jijel	Argélia	51%
Société Fabrique Liège de Tabarka, S.A.		Tabarka	Tunísia	100%
Société Nouvelle du Liège, S.A. (S.N.L.)		Tabarka	Tunísia	100%
Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière	(e)	Tabarka	Tunísia	45%
Rolhas				
Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A.		Santa Maria Lamas	Portugal	100%
Amorim & Irmãos, S.A.	(a)	Santa Maria Lamas	Portugal	100%
Amorim Argentina, S.A.		Tapiales Provincia Buenos Aires	Argentina	100%
Amorim Australasia		Adelaide	Austrália	100%
Amorim Benelux, B.V. – A&I	(b)	Tholen	Holanda	100%
Amorim Cork América, Inc.		Califórnia	EUA	100%
Amorim Cork Austrália, Pty Ltd.		Victória	Austrália	100%
Amorim Cork Deutschland GmbH & Co KG		Mainzer	Alemanha	100%
Amorim Cork Italia, S.p.A.		Conegliano	Itália	100%
Amorim Cork South Africa		Cidade do Cabo	África do sul	100%
Amorim France, S.A.S.		Champfleury	França	100%
Carl Ed. Meyer Korke		Delmenhorst	Alemanha	100%
Chapuis, S.L.	(h)	Girona	Espanha	100%
Equipar, Participações Integradas, Lda.		Coruche	Portugal	100%
FP Cork, Inc.		Califórnia	EUA	100%
Francisco Oller, S.A.		Girona	Espanha	87%
Hungarocork, Amorim, Rt.		Budapeste	Hungria	100%
Indústria Corchera, S.A.	(f)	Santiago	Chile	50%
KHB – Kork Handels Beteiligung, GmbH		Delmenhorst	Alemanha	100%
Korken Schiesser Ges.m.b.H.		Viena	Áustria	69%
M. Clignet & Cie		Bezannes	França	100%
Olimpiadas Barcelona 92, S.L.	(h)	Girona	Espanha	100%
Portocork America, Inc.		Califórnia	EUA	100%
Portocork France		Bordéus	França	100%
Portocork Internacional, S.A.		Santa Maria Lamas	Portugal	100%
Portocork Italia, S.A.	(g)	Conegliano	Itália	100%
S.A. Oller et Cie		Reims	França	87%
S.C.I. Friedland		Céret	França	100%
Société Nouvelle des Bouchons Trescases(e)		Perpignan	França	50%
Victor y Amorim, S.L.	(f)	Navarrete – La Rioja	Espanha	50%

Continua

Empresa		Localização	País	2009
Revestimentos				
Amorim Revestimentos, S.A.		Lourosa	Portugal	100%
Amorim Benelux, BV – A.R.	(b)	Tholen	Holanda	100%
Amorim Cork Distribution Netherlands B.V.		Tholen	Holanda	100%
Amorim Cork GmbH		Delmenhorst	Alemanha	100%
Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG – A.R.	(d)	Delmenhorst	Alemanha	100%
Amorim Flooring (Switzerland) AG		Zug	Suíça	100%
Amorim Flooring Austria GesmbH		Viena	Áustria	100%
Amorim Flooring Investments, Inc.		Hanover – Maryland	EUA	100%
Amorim Flooring Nordic A/S		Greve	Dinamarca	100%
Amorim Flooring North America Inc.		Hanover – Maryland	EUA	100%
Amorim Japan Corporation	(g)	Tóquio	Japão	100%
Amorim Revestimientos, S.A.		Barcelona	Espanha	100%
Amorim Wood Supplies, GmbH		Bremen	Alemanha	100%
Cortex Korkvertriebs GmbH		Fürth	Alemanha	100%
Corticeira Amorim – France SAS – A.R.	(c)	Lavardac	França	100%
Dom KorKowy, Sp.Zo.O.	(f)	Kraków	Polónia	50%
Inter Craft Coatings	(f)	S. Paio de Oleiros	Portugal	50%
US Floors, Inc.	(e)	Dalton – Geórgia	EUA	25%
Zodiac Kork- und Holzprodukte GmbH		Fürth	Alemanha	100%
Aglomerados Compósitos				
Amorim Cork Composites, S.A.		Mozelos	Portugal	100%
Amorim (UK) Ltd.		Horsham West Sussex	Reino unido	100%
Amorim Benelux, BV – ACC	(b)	Tholen	Holanda	100%
Amorim Cork Composites Inc.		Trevor Wisconsin	EUA	100%
Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG – ACC	(d)	Delmenhorst	Alemanha	100%
Amorim Industrial Solutions – Imobiliária		Corroios	Portugal	100%
Chinamate (Xi'an) Natural Products Co. Ltd.		Xi'an	China	100%
Chinamate Development Co. Ltd.		Hong Kong	China	100%
Corticeira Amorim – France SAS – ACC	(c)	Lavardac	França	100%
Drauvil Europea, S.L.		San Vicente Alcántara	Espanha	100%
Samorim (Joint Stock Company Samorim)	(e)	Samara	Rússia	50%
Isolamentos				
Amorim Isolamentos, S.A.		Mozelos	Portugal	80%
Holding Cortiça				
CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.		Mozelos	Portugal	100%
Ginpar, S.A. (Générale d' Investissements et Participation)		Skhirat	Marrocos	100%
Amorim Cork Research, Lda.		Mozelos	Portugal	100%
Sopac – Soc. Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.		Montijo	Portugal	100%
Vatrya – Serviços de Consultadoria, Lda.		Funchal – Madeira	Portugal	100%
Postya – Serviços de Consultadoria, Lda.		Funchal – Madeira	Portugal	100%

(a) – Juridicamente são uma só empresa: Amorim & Irmãos, S.A.

(b) – Juridicamente são uma só empresa: Amorim Benelux, B.V.

(c) – Juridicamente são uma só empresa: Corticeira Amorim – France S.A.S.

(d) – Juridicamente são uma só empresa: Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG.

(e) – Consolida pelo Método de Equivalência Patrimonial.

(f) – Consolida pelo método integral porque a administração da CORTICEIRA AMORIM S.G.P.S., S.A. detém directa ou indirectamente, o controlo da gestão operacional da entidade.

(g) – Consolida a partir de 1 de Janeiro de 2009.

(h) – Empresa em processo de fusão na Francisco Oller, S.A.

(i) – Empresas em processo de fusão.

Foram liquidadas, durante o exercício, as subsidiárias Amorim & Irmãos VII, S.R.L. e Aplifin – Aplicações Financeiras, S.A. As Subsidiárias Lloset & Forscher Korken GmbH e Soci t  Fabrique de Li ge de Tabarka, S.A. foram fusionadas nas subsidi rias Korken Schiesser GmbH e Soci t  Nouvelle du Li ge, S.A., respectivamente.

VI. C mbios Utilizados na Consolida o

Fig. 39 C mbios Utilizados na Consolida o 31/12/09

		Taxa de Fecho	Taxa M�dia
Argentine Peso	ARS	5,43760	5,20701
Australian Dollar	AUD	1,60080	1,7727
Brazilian Real	BRL	2,5113	2,76735
Canadian Dollar	CAD	1,51280	1,58496
Swiss Franc	CHF	1,48360	1,51002
Chilean Peso	CLP	726,110	776,215
Yuan Renminbi	CNY	9,77260	9,52488
Danish Krone	DKK	7,44180	7,44624
Algerian Dinar	DZD	100,8227	99,7991
Euro	EUR	1	1
Pound Sterling	GBP	0,88810	0,89094
Hong Kong Dollar	HDK	11,1003	10,8088
Forint	HUF	270,420	280,327
Yen	JPY	133,160	130,337
Moroccan Dirham	MAD	11,2746	11,2273
Metical	MZM	40,59	37,96
Norwegian Krone	NOK	8,3000	8,72783
Zloty	PLN	4,10450	4,32762
Ruble	RUB	43,2355	44,1168
Swedish Kronor	SEK	10,25200	10,61905
Tunisian Dinar	TND	1,8921	1,8764
US Dollar	USD	1,44060	1,39478
Rand	ZAR	10,66600	11,67366

VII. Relato por Segmentos

A CORTICEIRA AMORIM est  organizada nas seguintes Unidades de Neg cios:

- Mat rias-Primas;
- Rolhas;
- Revestimentos;
- Aglomerados Comp sitos;
- Isolamentos.

Para efeitos do Relato por Segmentos foi eleito como segmento principal o segmento das Unidades de Neg cios (UN), j  que corresponde totalmente   organiza o do neg cio, n  s  em termos jur dicos, como em termos da respectiva an lise. No quadro seguinte apresentam-se os principais indicadores correspondentes ao desempenho de cada uma das referidas UN, bem como a reconcilia o, sempre que poss vel, para os indicadores consolidados (Fig. 40).

A op o pela divulga o do EBIT permite uma melhor compara o do desempenho das diferentes Unidades de Neg cios, dado as estruturas financeiras n  homog neas apresentadas pelas diferentes Unidades de Neg cios. Este tipo de divulga o   tamb m coerente com a distribui o de fun es existentes, j  que tanto a fun o financeira, no sentido estrito de negocia o banc ria, como a fun o fiscal, utiliza o de instrumentos como, por exemplo, o RETGS, s o da responsabilidade da *Holding*.

A UN Rolhas tem nas diferentes fam lias de rolhas o seu principal produto, sendo os pa ses produtores e engarrafadores de vinho os seus principais mercados. De destacar, nos mercados tradicionais, a Fran a, It lia, Alemanha, Espanha e Portugal. Nos novos mercados do vinho o destaque vai para os EUA, Austr lia, Chile,  frica do Sul e Argentina.

A UN Mat rias-Primas  , de longe, a mais integrada no ciclo produtivo da CORTICEIRA AMORIM, sendo mais de 90% das suas vendas dirigidas para as outras UN, sendo de destacar as vendas de pranchas e discos para a UN Rolhas.

As restantes Unidades de Neg cios produzem e comercializam um conjunto alargado de produtos que utilizam a mat ria-prima sobranante da produ o de rolhas, bem como a mat ria-prima corti a que n    suscept vel de ser utilizada na produ o de rolhas. De destacar como produtos principais os revestimentos de solo, corti a com borracha para a ind stria autom vel e para aplica es antivibr ticas, aglomerados negros para isolamento t rmico e ac stico, aglomerados t cnicos para a ind stria de constru o civil e cal ado, bem como os granulados para a fabrica o de rolhas aglomeradas, t cnicas e de champanhe.

Os principais mercados dos Revestimentos e Isolamentos concentram-se na Europa e os dos Aglomerados Comp sitos nos EUA. Todas as Unidades de Neg cios realizam o grosso da sua produ o em Portugal, estando, por isso, neste pa s a quase totalidade do capital investido. A comercializa o   feita atrav s de uma rede de distribui o pr pria que est  presente em praticamente todos os grandes mercados consumidores e pela qual s o canalizados cerca de 70% das vendas consolidadas.

Os investimentos do exerc cio concentraram-se, na sua quase totalidade, em Portugal. Os activos no estrangeiro atingem cerca de 212 milh es de euros e s o compostos na sua grande maioria pelo valor de Exist ncias (61 milh es), Clientes (60 milh es) e Activo Fixo Tang vel (38 milh es).

Distribui o das vendas por mercado (Fig. 41).

Fig. 40 **Relato por Segmentos**

milhares de euros

2009	Matérias- -Primas	Rolhas	Revestimentos	Aglomerados Compósitos	Isolamentos	Holding	Ajustamentos	Consolidado
Vendas clientes exterior	5 652	236 191	111 162	53 963	8 242	0	-	415 210
Vendas outros segmentos	77 354	3 572	1 497	10 683	675	987	-94 768	-
Vendas Totais	83 006	239 763	112 659	64 646	8 917	987	-94 768	415 210
Resultados operacionais EBIT								
– corrente	1 317	20 715	-3 975	1 288	1 491	-2 690	-211	17 935
Activo	98 027	238 063	114 462	67 041	11 892	3 354	-8 110	524 729
Passivo	27 858	62 294	23 647	15 053	1 766	4 968	139 298	274 884
Investimento corpóreo e incorpóreo	939	7 144	5 367	1 995	562	36	-	16 043
Depreciações	-2 762	-8 659	-5 203	-3 276	-623	-63	-	-20 586
Gastos significativos que não impliquem desembolsos	-334	215	-585	207	-95	2	0	-590
Ganhos (perdas) em associadas	14	230	136	-	-	-	-	380
2008	Matérias- -Primas	Rolhas	Revestimentos	Aglomerados Compósitos	Isolamentos	Holding	Ajustamentos	Consolidado
Vendas clientes exterior	6 346	257 787	131 817	63 421	8 862	55	-	468 289
Vendas outros segmentos	94 868	4 401	2 134	14 319	854	593	-117 170	-
Vendas Totais	101 215	262 188	133 951	77 741	9 716	649	-117 170	468 290
Resultados operacionais EBIT	6 708	14 626	5 046	-1 750	1 302	-988	601	25 545
Activo	113 141	249 809	120 937	84 503	11 707	3 816	-9 192	574 721
Passivo	19 072	36 278	24 891	20 252	1 668	4 125	221 711	327 997
Investimento corpóreo e incorpóreo	1 118	8 875	12 430	3 830	738	56	-	27 046
Depreciações	-3 108	-9 052	-4 878	-3 422	-601	-49	-	-21 109
Gastos significativos que não impliquem desembolsos	207	-431	-342	-1 274	-43	-45	-18	-1 946
Ganhos (perdas) em associadas	18	436	-	-	-	-	-	454

Nota: Ajustamentos = desempenhos inter-segmentos e valores não alocados a segmentos.

EBIT = Resultado antes de juros, MEP, minoritários e imposto sobre rendimento.

Foram considerados como único gasto materialmente relevante o valor das provisões e ajustamentos de imparidades de activos.

Os activos do segmento não incluem os valores relativos a IDA e saldos não comerciais com empresas do grupo.

Os passivos dos segmentos não incluem IDP, empréstimos bancários e saldos não comerciais com empresas do grupo.



Fig. 41 Distribuição de Vendas por Mercado

milhares de euros

Mercados	2009		2008	
União Europeia	266 172	64,1%	302 776	64,7%
<i>Dos quais: Portugal</i>	21 232	5,1%	24 351	5,2%
Resto da Europa	21 030	5,1%	29 991	6,4%
Estados Unidos	65 493	15,8%	67 535	14,4%
Resto da América	29 638	7,1%	32 278	6,9%
Australasia	24 857	6,0%	26 046	5,6%
África	6 810	1,6%	8 399	1,8%
Outros	1 210	0,3%	1 265	0,3%
Total	415 210	100%	468 290	100%

VIII. Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Fig. 42 Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis

milhares de euros

	Terrenos e Edifícios	Equipamento Básico	Outros Activos Fixos Tangíveis	Adiantam. e em Curso	Activos Fixos Tangíveis	Activos Fixos Intangíveis
Valores brutos	213 510	250 323	39 036	13 883	516 752	784
Depreciações e ajustamentos	-124 045	-181 962	-34 616	0	-340 623	-152
Abertura (1 de Janeiro 2008)	89 465	68 361	4 420	13 883	176 129	632
Entradas	97	72	20	0	189	-
Aumento	2 713	8 433	2 023	13 593	26 762	275
Depreciações do exercício	-5 913	-13 615	-1 621	0	-21 149	-99
Diminuições – alienações – abates	-617	-667	-1	-344	-1 629	-
Reclassificações/outros movimentos	1 779	8 189	163	-9 935	196	-
Diferenças de conversão	-107	-575	-37	2	-718	-
Valores brutos	215 568	248 109	34 035	17 196	514 907	1 059
Depreciações e ajustamentos	-128 152	-177 911	-29 068	0	-335 130	-251
Fecho (31 de Dezembro 2008)	87 416	70 198	4 967	17 196	179 777	808
Valores brutos	215 568	248 109	34 035	17 196	514 907	1 059
Depreciações e ajustamentos	-128 152	-177 911	-29 068	0	-335 130	-251
Abertura (1 de Janeiro 2009)	87 416	70 198	4 967	17 196	176 777	808
Entradas	0	0	0	0	0	-
Aumento	929	6 126	796	7 894	15 745	298
Depreciações do exercício	-5 266	-13 344	-1 722	0	-20 332	-255
Diminuições – alienações – abates	-155	-358	-176	-1	-690	-8
Reclassificações/outros movimentos	728	13 338	568	-14 912	-278	-157
Diferenças de conversão	15	603	59	-28	649	-1
Valores brutos	217 006	264 889	33 714	10 149	525 758	1 257
Depreciações e ajustamentos	-133 339	-188 326	-29 221	0	-350 886	-572
Fecho (31 de Dezembro 2009)	83 667	76 563	4 493	10 149	174 872	685

O valor de 9308 K€ em Propriedades de Investimento (2008: 9349 K€) refere-se, no essencial, a terrenos e edifícios não afectos à actividade produtiva.

IX. Goodwill

Fig. 43 Goodwill

milhares de euros

	Abertura	Aumento	Dif. Conversão	Fecho
Matérias-Primas	4 195			4 195
Rolhas	5 000			5 000
Revestimentos	4 303	5 377	-171	9 509
Goodwill	13 499	5 377	-171	18 705

O aumento verificado refere-se à aquisição no final de 2008 da Associada US Floors.

X. Associadas e Outros Activos Financeiros

• Associadas

Fig. 44 Associadas

milhares de euros

	2009	2008
Saldo Inicial	10 427	2 906
Entradas/saídas	0	7 185
Resultados	381	454
Dividendos	-180	-100
Transferência para Goodwill	-5 390	0
Diferenças de conversão cambial	-10	7
Outros	3	-25
Saldo Final	5 231	10 427

O valor de 7185 K€ refere-se ao efeito da entrada da US Floors. Em 2009, e após o apuramento do respectivo Goodwill, foi esse mesmo valor transferido para a respectiva rubrica do Balanço.

As Associadas mais relevantes são, respectivamente, a Société Nouvelle des Bouchons Trescases e US Floors Inc. Apresenta-se de seguida um sumário das respectivas informações financeiras (Fig. 45 e 46).

• Outros Activos Financeiros

O valor registado em Outros Activos Financeiros refere-se, no essencial, a aplicações financeiras e garantias prestadas.

Fig. 45 Trescases

milhares de euros

	2009	2008
Activo corrente	9 955	9 703
Passivo corrente	4 770	4 821
Activo não corrente	1 603	1 613
Capital próprio	6 245	6 145
Vendas e prestações de serviços	22 760	26 421
Resultado operacional	832	1 552
Resultado antes de imposto	689	1 399
Imposto sobre o resultado	229	491
Resultado líquido do exercício	460	908

Fig. 46 US Floors

milhares de euros

	2009	2008
Activo corrente	29 064	-
Passivo corrente	11 812	-
Activo não corrente	8 716	-
Capital próprio	10 761	10 000
Vendas e prestações de serviços	54 106	-
Resultado operacional	1 816	-
Resultado antes de imposto	1 229	-
Imposto sobre o resultado	468	-
Resultado líquido do exercício	761	-

XI. Imposto Sobre o Rendimento

A diferença entre os impostos imputados à Demonstração Consolidada dos Resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Impostos Diferidos, de acordo com os princípios definidos na nota II j), e ascende a 401 K€ (2008: 2057 K€).

O efeito no Balanço Consolidado provocado por esta diferença ascende no Activo a 8099 K€ (31/12/2008: 8223 K€) e no Passivo a 5254 K€ (31/12/2008: 5002 K€), conforme registado nas respectivas rubricas.

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Impostos Diferidos Activos reconhecidos corresponde ao valor expectável da sua materialização futura (Fig. 47).

As Empresas integrantes do RETGS têm aprovado à data do Balanço um benefício fiscal ao investimento de cerca de 1,0 milhões de euros, os quais por prudência não estão reconhecidos.

Na Fig. 48 pretende-se justificar a taxa de imposto efectiva contabilística partindo da taxa a que estão sujeitas a generalidade das empresas portuguesas.

A CORTICEIRA AMORIM e um conjunto alargado das suas Subsidiárias com sede em Portugal passaram a ser tributadas, a partir de 1 de Janeiro de 2001, pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 63º do CIRC. A opção pela aplicação de referido regime é válida por um período de cinco exercícios, findo o qual pode ser renovada nos mesmos termos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM e das Empresas Filiais entende que as correcções resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31 de Dezembro de 2009.

Na Fig. 49 apresenta-se os reportes fiscais e respectivos exercícios limites de utilização.

Considerou-se nas filiais estrangeiras o ano 2014 e seguintes para as situações em que os reportes fiscais não têm prazo limite de utilização.

Fig. 47 Impostos

milhares de euros

	2009	2008
Associados à anulação de activos fixos	386	409
Associados a ajustamentos de existências e terceiros	2 948	3 774
Associados a prejuízos fiscais	3 410	3 089
Associados a benefícios fiscais	1 356	951
Impostos Diferidos – Activos	8 100	8 223
Associados a activos fixos tangíveis	4 484	4 369
Associados a existências	768	533
Outros	2	100
Impostos Diferidos – Passivos	5 254	5 002
Imposto corrente do exercício	-1 803	-3 445
Imposto diferido do exercício	-401	-2 057
Imposto Sobre o Rendimento	-2 204	-5 502

Fig. 48 Reconciliação da Taxa de Imposto

Taxa Genérica de Imposto	26,50%
Efeito da não consideração de IDA relativamente a empresas que geraram resultados contabilísticos negativos (por impossibilidade efectiva ou por prudência)	11,40%
Efeito da tributação autónoma, custos não fiscais e benefícios fiscais	3,90%
Efeito tributação derrama pelos resultados positivos	2,60%
Efeito tributação dividendos	3,40%
Efeito reconhecimento IDA sobre reportes anteriores a 2009	-18,94%
Outros efeitos	-0,34%
Taxa de Imposto Efectiva Contabilística ⁽¹⁾	28,52%

⁽¹⁾ IRC sobre Resultados antes de Impostos, ganhos MEP e Interesses Minoritários.

Fig. 49 Reportes Fiscais e Limites de Utilização

milhares de euros

	2010	2011	2012	2013	2014 e seguintes	Total
RETGS				9 522		9 522
Outras empresas portuguesas		1 894	439			2 333
Empresas estrangeiras					30 777	30 777
Reportes Fiscais Não Utilizados	0	1 894	439	9 522	30 777	42 632

XII. Inventários

Fig. 50 Inventários

milhares de euros

	2009	2008
Mercadorias	12 538	18 808
Produtos acabados e intermédios	75 251	77 288
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	660	275
Produtos e trabalhos em curso	10 686	13 927
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	78 250	98 331
Adiantamentos por conta de compras	298	290
Ajustamentos para depreciação de mercadorias	-796	-908
Ajustamentos para depreciação de produtos acabados e intermédios	-1 898	-2 145
Ajustamentos para depreciação de matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-200	-205
Inventários	174 789	205 659

XIII. Clientes

Fig. 51 Clientes

milhares de euros

	2009	2008
Valor bruto	109 986	113 817
Ajustamentos de imparidade	-11 402	-10 394
Clientes	98 584	103 423

No final de cada período é realizada uma análise à qualidade dos créditos sobre Clientes. Dadas as características do negócio é considerado que os saldos vencidos até 120 dias não são susceptíveis de registo de imparidade. Os saldos vencidos entre 120 e 180 dias são considerados como podendo gerar uma imparidade de cerca de 60%. Todos os saldos vencidos há mais de 180 dias, bem como todos os saldos considerados duvidosos, darão origem a uma imparidade total. Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico.

A análise dos saldos não vencidos e vencidos é apresentada na Fig. 52.

Fig. 52 Saldos Vencidos e Não Vencidos

milhões de euros

	2009	2008
Não vencidos	69	73
Vencidos entre 0 – 120 dias	26	29
Vencidos entre 120 – 180 dias	2	3
Vencidos acima de 180 dias e duvidosos	13	10
Imparidade	11	10

XIV. Impostos a Recuperar

Fig. 53 Impostos a Recuperar

milhares de euros

	2009	2008
Imposto sobre o valor acrescentado	12 473	16 705
Restantes impostos	4 097	3 617
Impostos a Recuperar	16 570	20 322

XV. Outros Activos

Fig. 54 Outros Activos

milhares de euros

	2009	2008
Adiantamentos a fornecedores/fornecedores	1 812	1 707
Acréscimos de proveitos e custos diferidos	2 927	4 426
Ajustamentos contabilidade cobertura	19	3 330
Outros devedores diversos	2 935	6 685
Outros Activos Correntes	7 693	16 148

XVI. Caixa e Equivalentes

Fig. 55 Caixa e Equivalentes

milhares de euros

	2009	2008
Caixa	162	134
Depósitos à ordem	4 381	2 740
Depósitos a prazo	3 190	453
Outros	7	1 269
Caixa e Equivalentes	7 740	4 596

XVII. Capital e Reservas

• Capital Social

No final do período, o capital social está representado por 133 000 000 de acções ordinárias, escriturais, que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1 euro.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 000 000 de euros.

• Acções Próprias

A CORTICEIRA AMORIM adquiriu, em várias sessões de bolsa, 498 349 acções, correspondentes a 0,375% do respectivo capital social, ao preço médio de 0,60 €/acção, totalizando estas transacções 298 642,51 euros.

Não se realizaram quaisquer alienações de acções próprias.

A 31 de Dezembro de 2009, a CORTICEIRA AMORIM detinha 3 087 683 acções próprias, representativas de 2,322% do seu capital social.

Durante o ano 2008, a Empresa adquiriu 21 500 acções próprias, representativas de 0,0162% do seu capital social, pelo preço médio unitário de 1,761 euros e global de 37 861,11 euros.

No exercício de 2008, a Empresa não alienou acções próprias.

• Dividendos

Na Assembleia Geral da CORTICEIRA AMORIM, realizada no dia 19 de Março de 2009, foi aprovada a não distribuição de dividendos (Fig. 56).

Versão simplificada da demonstração das alterações do Capital Próprio (Fig. 57).

Fig. 56 Distribuição de Dividendos

milhares de euros

	2009	2008
Dividendo distribuído:		
2009: 0,000 e 2008: 0,060 (euros por acção)	0	7 980
Apropriação de dividendos – acções próprias	0	-155
Dividendos Distribuídos	0	7 825

Fig. 57 Alterações do Capital Próprio

milhares de euros

	2009	2008
Saldo Inicial	246 724	245 390
Varição das acções próprias	-300	-38
Dividendos distribuídos	0	-7 825
Varição dos ajustes de contabilidade de cobertura	-3 236	3 491
Varição das diferenças de contabilidade de cobertura	540	-812
Outras	-84	345
Resultado líquido exercício	5 111	6 153
Varição dos interesses minoritários (nota XXVIII)	1 091	20
Saldo Final	249 846	246 724

XVIII. Interesses Minoritários

Fig. 58 Interesses Minoritários

milhares de euros

	2009	2008
Saldo Inicial	9 593	9 573
Entradas/saídas	0	260
Resultados	791	968
Dividendos	-486	-571
Diferenças de conversão cambial	1 003	-1 026
Outros	-217	389
Saldo Final	10 684	9 593

XIX. Dívida Remunerada

No final do exercício a dívida remunerada tinha a seguinte composição (Fig. 59):

Fig. 59 Dívida Remunerada Corrente

milhares de euros

	2009	2008
Empréstimos bancários	44 197	100 208
Descobertos	6 188	7 084
Subsídios reembolsáveis	496	0
Papel comercial	2 000	2 000
Dívida Remunerada Corrente	52 881	109 292

Destes totais cerca de 50% é denominada em divisa não euro (2008: 21%), dos quais o USD representa a quase totalidade (Fig. 60).

Fig. 60 Dívida Remunerada Não Corrente

milhares de euros

	2009	2008
Empréstimos bancários	28 636	29 981
Subsídios reembolsáveis	17 362	16 285
Papel comercial	47 474	72 000
Dívida Remunerada Não Corrente	93 472	118 266

Tanto no final de 2009 como no final de 2008, a quase totalidade desta dívida era denominada em euros.

A 31 de Dezembro de 2009, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte (Fig. 61):

Fig. 61 Prazos de Vencimento de Dívida

milhares de euros

Vencimento entre 01/01/2011 e 31/12/2011	79 244
Vencimento entre 01/01/2012 e 31/12/2012	12 670
Vencimento entre 01/01/2013 e 31/12/2013	72
Vencimento após 01/01/2014	1 486
Total	93 472

Na mesma data, cerca de 81% da dívida remunerada total era denominada em euros, sendo o restante composto, no essencial, por dívida denominada em USD.

A dívida remunerada, corrente e não corrente, vence juros a taxa variável. O custo médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 2,94% (2008: 5,31%).

Com data de 31 de Dezembro de 2009, três Subsidiárias da CORTICEIRA AMORIM apresentaram 2,0 milhões de euros de dívida coberta por garantias reais sobre imóveis.

À data do Balanço, o montante de linhas de crédito não utilizadas elevava-se a 154 milhões de euros.

XX. Fornecedores

Fig. 62 Fornecedores

milhares de euros

	2009	2008
Fornecedores c/c	69 172	29 411
Fornecedores – recepção e conferência	5 429	3 856
Fornecedores	74 601	33 267

O aumento verificado em Fornecedores é consequência, em grande medida, de um novo relacionamento com uma parte significativa dos Fornecedores. A disponibilização de um instrumento financeiro adequado permitiu o alargamento dos respectivos prazos de pagamento.

XXI. Outros Empréstimos Obtidos e Credores Diversos

Fig. 63 Outros Empréstimos Obtidos e Credores

milhares de euros

	2009	2008
Subsídios não remunerados	1 361	4 887
Outros credores diversos	770	2 841
Outros Empréstimos Obtidos e Credores Diversos – Não Correntes	2 131	7 728
Subsídios não remunerados	1 070	791
Acréscimos de custos	14 657	17 157
Proveitos diferidos – subsídios para o investimento	9 182	9 018
Outros credores diversos	7 680	10 989
Outros Empréstimos Obtidos e Credores Diversos – Correntes	32 589	37 955

Na rubrica Acréscimos de Custos a parte relativa a remunerações a liquidar (que inclui o subsídio de férias, férias pagas e subsídio de Natal) ascende a 7394 K€ (2008: 8347 K€).

Fig. 64 Subsídios

milhares de euros

Subsídios Não Reembolsáveis	2009	2008
Saldo Inicial	9 018	9 284
Reconhecimento de proveitos do exercício	-2 997	-1 065
Subsídios aprovados por receber	0	766
Recebimentos	709	0
Reclassificações/transferências	2 452	810
Outras	0	-777
Saldo Final	9 182	9 018
Subsídios Reembolsáveis		
Saldo Inicial	5 678	3 907
Pagamentos do exercício	-2 038	-1 174
Recebimentos do exercício	1 176	3 640
Atualização justo valor (subsídios taxa zero)	0	115
Reclassificações/transferências	-2 385	-810
Saldo Final	2 431	5 678

XXII. Estado e Outros Entes Públicos

Fig. 65 Estado e Outros Entes Públicos

milhares de euros

	2009	2008
Imposto sobre o rendimento	1 618	2 426
Imposto sobre o valor acrescentado	3 405	5 086
Segurança Social	2 640	2 814
Outros	1 712	1 430
Estado e Outros Entes Públicos	9 375	11 756

XXIII. Fornecimentos e Serviços Externos

Fig. 66 Fornecimentos e Serviços Externos

milhares de euros

	2009	2008
Comunicação	1 628	1 782
Seguros	2 783	3 800
Subcontratos	2 621	2 174
Electricidade	6 973	7 275
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 005	1 387
Combustíveis	712	1 175
Rendas e alugueres	4 205	4 833
Transportes	13 490	15 119
Deslocações e estadas	3 288	3 843
Comissões	4 378	5 026
Trabalhos especializados	9 026	8 734
Publicidade e propaganda	7 112	6 828
Conservação e reparação	5 315	6 253
Outros	8 542	10 575
Fornecimentos e Serviços Externos	71 078	78 804

XXIV. Custos com Pessoal

Fig. 67 Custos com Pessoal

milhares de euros

	2009	2008
Remunerações dos órgãos sociais	444	826
Remunerações do pessoal	67 036	69 711
Encargos sobre remunerações	14 149	15 142
Indemnizações	7 974	3 817
Outros custos com o pessoal	3 903	3 799
Custos com Pessoal	93 506	93 296
Número Médio de Trabalhadores	3 422	3 846
Número Final de Trabalhadores	3 243	3 745

As Remunerações dos Órgãos Sociais incluem as auferidas pelo Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral. Os valores constantes deste quadro são os registados nos livros das Sociedades, referindo-se assim aos valores custeados durante os exercícios.

O valor de 4515 K€ relativo ao custo da reestruturação referido na Demonstração de Resultados por Naturezas está incluído na linha de Indemnizações.

XXV. Ajustamento de Imparidade de Activos

Fig. 68 Ajustamento de Imparidade de Activos

milhares de euros

	2009	2008
Valores a receber	1 007	2 486
Inventários	-488	-356
Outros	94	-79
Ajustamentos de Imparidade de Activos	613	2 051

XXVI. Outros Proveitos e Custos Operacionais

Fig. 69 Outros Proveitos e Custos Operacionais

milhares de euros

	2009	2008
Impostos indirectos/directos	-1 576	-1 592
Provisões do exercício	26	122
Diferenças de câmbio (líquidas)	1 382	-1 433
Ganhos (perdas) no imobilizado	-36	169
Subsídios à exploração	128	464
Subsídios ao investimento	2 995	1 065
Outros proveitos e custos	-622	497
Outros Proveitos (+) e Custos (-) Operacionais	2 297	-707

XXVII. Juros Líquidos

Fig. 70 Juros Líquidos

milhares de euros

	2009	2008
Juros suportados – empréstimos bancários	4 250	8 826
Juros suportados – papel comercial	1 119	3 560
Juros suportados – mora	8	1
Imposto de selo sobre Juros	115	139
Imposto de selo sobre capital	71	67
Juros suportados – outros	660	1 160
	6 223	13 753
Juros obtidos – depósitos bancários	-184	-80
Juros obtidos – juros mora	-170	-26
Juros obtidos – outros Juros	-174	-272
	-529	-378
Juros Líquidos	5 694	13 376

O valor de 660 K€ na rubrica Juros Suportados – Outros inclui 228 K€ relativos ao custeio do Justo Valor de passivos não remunerados (2008 inclui 511 K€).

XXVIII. Transacções com Entidades Relacionadas

A CORTICEIRA AMORIM consolida indirectamente na AMORIM – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A. com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), *Holding* do Grupo Amorim.

A 31 de Dezembro de 2009, a participação do Grupo Amorim na CORTICEIRA AMORIM era de 69,402% dos direitos de voto.

As transacções da CORTICEIRA AMORIM com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de Subsidiárias da AMORIM – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., (Amorim Serviços e Gestão, S.A., Amorim Viagens e Turismo, Lda., OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.). O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das Empresas da CORTICEIRA AMORIM foi de 6442 K€ (2008: 4784 K€).

As compras de cortiça efectuadas no exercício a empresas detidas pelos principais Accionistas indirectos da CORTICEIRA AMORIM atingiram o valor de 102 K€, correspondendo a menos de 0,5 % das compras totais daquela matéria-prima.

Os saldos a 31/12/2009 e de 2008 são os decorrentes do período normal de pagamento (entre 30 e 60 dias) e por isso considerados imateriais.

Os serviços são normalmente negociados com as entidades relacionadas numa base de *cost plus* num intervalo entre 2% e 5%.

Durante o exercício não se registaram transacções, nem existem saldos com as partes relacionadas AMORIM CAPITAL, S.G.P.S., S.A., VERTENTE FINANCEIRA, S.G.P.S., S.A., AMORIM – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A. e INTERFAMILIA II, S.G.P.S., S.A.

O total de remunerações de curto prazo do Pessoal-chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 1744K€ (2008: 1520 K€). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em acções é nulo.

XXIX. Garantias, Contingências e Compromissos

No decurso da sua actividade operacional, a CORTICEIRA AMORIM prestou garantias a terceiros no montante de 162 859 K€ (31/12/2008:194 472 K€) (Fig. 71).

O valor registado em Diversos refere-se, na sua quase totalidade, a garantias relativas à compra da Oller.

Fig. 71 Garantias, Contingências e Compromissos

milhares de euros

Beneficiário	Montante	Motivo
Agências governamentais	5 176	Projectos de investimento
DGCI/Fazenda Pública	5 185	Processos relativos a impostos
Entidades bancárias	149 191	Empréstimos obtidos
Diversos	3 308	Garantias diversas
Total	162 859	

Considera-se adequado o montante de 2962 K€ em provisões existentes para fazer face a processos judiciais relativos a impostos. Relativamente ao assunto objecto de comunicado no passado dia 18 de Junho de 2008, informa-se que até à presente data não houve quaisquer desenvolvimentos.

A 31 de Dezembro de 2009, o total de rendas vincendas referentes a contratos de aluguer de longa duração de equipamento de transporte ascendia a 1397 K€. O total de rendas vincendas relativas a equipamento e *software* informático ascendia a 386 K€. O total das rendas vence-se em 2010 (713 K€); 2011 (535 K€); 2012 (357 K€); e 2013 e seguintes (178 K€).

Os compromissos com Fornecedores de imobilizado ainda não relevados à data de Balanço elevavam-se a 2215 K€.

XXX. Câmbios Contratados com Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2009, existiam contratos *forwards outright* relativos a divisas usadas nas transacções da CORTICEIRA AMORIM distribuída da seguinte forma:

- relativamente a cobertura de posições longas – montante de 5266 K€ (uma variação homóloga de -52%). Este montante refere-se, no essencial, a AUD (34%), a USD (26%), a ZAR (25%);
- relativamente a cobertura de posições curtas – montante de 546 K€. Este montante refere-se exclusivamente a USD.

À mesma data não existiam quaisquer contratos de opções.

XXXI. Remunerações dos Auditores

O total de honorários suportados pelo conjunto de Empresas da CORTICEIRA AMORIM relativamente aos serviços de auditoria das empresas do universo da PricewaterhouseCoopers atingiu os 378 mil euros (exercício 2008: 396 mil euros).

XXXII. Sazonalidade da Actividade

A actividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se por um leque bastante alargado de produtos e por um mercado que abrange os cinco continentes e mais de 100 países. Não se considera, por isso, que haja uma sazonalidade notória na sua actividade, dada a extrema variedade de produ-

tos e de mercados. Tradicionalmente tem-se observado, no entanto, que a actividade do primeiro semestre, e em especial a do segundo trimestre, é superior à média dos restantes trimestres, alternando o terceiro e o quarto trimestre como o trimestre mais fraco de vendas.

XXXIII. Outras Informações

a) Cálculo da Margem Bruta percentual

A Margem Bruta percentual apresentada nas Demonstrações de Resultados por Naturezas é calculada usando como denominador o valor da Produção (Vendas + Variação de Produção).

b) Resultado Líquido por Acção

O Resultado Líquido por Acção é calculado atendendo ao número médio do exercício das acções emitidas deduzidas das acções próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por acção básico não difere do diluído (Fig. 72).

Fig. 72 Resultado Líquido por Acção

	2009	2008
Acções emitidas	133 000 000	133 000 000
Nº médio de acções próprias	2 949 243	2 578 584
Nº médio de acções em circulação	130 050 757	130 421 416
Resultado líquido (em milhares de euros)	5 111	6 153
Resultado por acção (em euros)	0,039	0,047

c) Normas de IFRS

- Neste exercício de 2009 tornaram-se obrigatórias as seguintes normas:
 - o IAS 1 (revista);
 - o IAS 23 (Custos de empréstimos 2007);
 - o IFRS 7 (Alterações de divulgações).

A adopção destas normas não produziu impacto relevante nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

• Normas emitidas de aplicação futura:

- o IAS 27 (revista);
- o IFRIC 17;
- o IFRS 3 (revista).

Não estimámos impactos significativos nas contas de 2009, caso a sua aplicação fosse antecipada a esta data.

d) Classificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a Receber. Por sua vez, os passivos financeiros são, essencialmente, Passivos a custo amortizado.

Detalhe dos activos e passivos financeiros (Fig. 73):

Fig. 73 **Activos e Passivos Financeiros**

milhares de euros

	2009	2008
Clientes	174 789	103 423
Impostos a recuperar	16 570	20 322
Caixa e equivalentes	7 740	4 596
Outros	7 218	14 212
Total dos Activos Financeiros	206 317	142 553
Dívida remunerada	146 353	227 558
Outros empréstimos e credores diversos	10 880	19 508
Fornecedores	74 601	33 267
Outros	9 375	11 756
Total dos Passivos Financeiros	241 209	292 089

Os valores a receber de Clientes são denominados em USD (3,3%), CLP (3,4%), ARS (1,9%), ZAR (0,5%), AUD (0,8%), sendo o remanescente quase totalmente denominado em euros. As diferenças de câmbios registadas resultam, no essencial das divisas, de Clientes denominados em divisa diferente do euro, bem como dos empréstimos em divisa usados como instrumentos de cobertura de risco cambial.

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2010

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente do Conselho de Administração

Fernando José Araújo Santos Almeida

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Ferreira de Amorim

Vogal do Conselho de Administração

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal do Conselho de Administração

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal do Conselho de Administração

José da Silva Carvalho Neto

Vogal do Conselho de Administração

André de Castro Amorim

Vogal do Conselho de Administração

*“O revestimento com cortiça
vence claramente na comparação
da ecoeficiência.
A análise de ecoeficiência debruçou-se
sobre uma combinação entre critérios
ambientais e económicos, tais como
equilíbrio, consumo de recursos, impacto
na saúde e bem-estar e emissões,
em particular de gases com efeitos
de estufa.”*

BASF







CAPÍTULO VI

Certificação Legal de Contas

A close-up photograph of numerous small, irregular pieces of cork granules. The granules are light brown to tan in color, with some showing darker, charred edges. They are piled together, creating a textured surface. The background is a solid light green color with several dark green geometric shapes (triangles and polygons) scattered across it.

PROCESSO PRODUTIVO
INTEGRADO, ONDE
TODA A CORTIÇA
É VALORIZADA.

*Aplicações da cortiça:
até aos limites da criatividade.*

CAPÍTULO VI

Certificação Legal de Contas

“O RELATÓRIO DE GESTÃO É SUFICIENTEMENTE ESCLARECEDOR DA EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS E DA SITUAÇÃO DA SOCIEDADE E DO GRUPO, EVIDENCIANDO OS ASPECTOS MAIS SIGNIFICATIVOS.”

O Conselho Fiscal

“AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS APRESENTAM DE FORMA VERDADEIRA E APROPRIADA, EM TODOS OS ASPECTOS MATERIALMENTE RELEVANTES, A POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA DA CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.”

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.



CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Nos termos da lei e do mandato conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

I - TRABALHO EFECTUADO

Ao longo do exercício de 2009 acompanhámos, com a periodicidade e a extensão considerada adequada, a actividade da Sociedade. Ao verificar a regularidade da escrituração contabilística, não tomámos conhecimento de qualquer violação à lei ou ao contrato de sociedade. Apreciamos também as Certificações Legais das Contas emitidas pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. As citadas verificações abrangeram as contas sociais e as contas consolidadas da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., ambas preparadas nos termos legais.

Executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos:

- acompanhamento da actividade da Sociedade, quer através de reuniões havidas com o Conselho de Administração, Comissão Executiva e outros responsáveis, quer através da consulta de actas relevantes, tendo solicitado e obtido os elementos e os esclarecimentos considerados necessários;
- apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade;
- análise do sistema de controlo interno em vigor na Sociedade;
- análise da informação financeira divulgada.

Realce para o importante e diligente contributo de toda a Organização - Conselho de Administração e Serviços -, que possibilitaram a este Conselho o cumprimento da sua missão de forma rigorosa e eficiente.

Realce também para o profissionalismo, a capacidade técnica e a competência com que a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., em particular o seu representante Sr. Dr. José Pereira Alves, o órgão Revisor Oficial de Contas da Sociedade, e a sua Equipa desenvolveram ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.





II - CONCLUSÃO

No âmbito das nossas funções, verificámos:

- que o Balanço, a Demonstração dos Resultados e demais peças contabilísticas, bem como as respectivas notas explicativas, tanto das contas sociais como das contas consolidadas, foram preparados de acordo com as disposições legais;
- a adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados, os quais se encontram adequadamente expressos nas notas explicativas;
- que o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do Grupo, evidenciando os aspectos mais significativos;
- que a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

III - PARECER

Pelo que, com base nas informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e tendo em consideração as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos de parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão da sociedade;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras da sociedade e as demonstrações financeiras consolidadas;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de membros do Conselho Fiscal, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Declaramos ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.



V - AGRADECIMENTO

Por último, uma palavra de apreço:

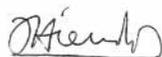
- ao Conselho de Administração, pela disponibilidade, cordialidade e transparência;
- à Organização, pela pronta disponibilização de todos os meios, humanos e materiais considerados necessários para a prossecução do nosso trabalho; e
- à PricewaterhouseCoopers e à sua Equipa pelo excelente desempenho, possibilitando a evidência pública dos elevados standards de controlo interno e de reporte financeiro que a CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A consistentemente adopta.

Mozelos, 2 de Março de 2010.

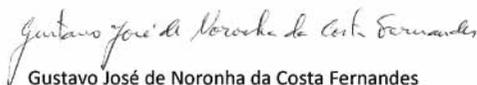
O CONSELHO FISCAL



Durval Ferreira Marques



Joaquim Alberto Hierro Lopes



Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 524.730 milhares de euros e um total de Capital Próprio de 249.845 milhares de euros, o qual inclui Interesses Minoritários de 10.684 milhares de euros e um Resultado Líquido de 5.111 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração de Rendimento Integral consolidado, a Demonstração de alterações no Capital Próprio consolidado e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no Capital Próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica, seja preparada em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método de equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

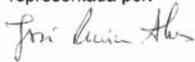
6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.** em 31 de Dezembro de 2009, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no Capital Próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Porto, 2 de Março de 2010

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por:



José Pereira Alves, R.O.C.

“Queremos que escolha a cortiça consciente das suas virtualidades, do valor que acrescenta aos produtos onde é incorporada e do seu fantástico contributo para o equilíbrio do montado, um valioso reduto de biodiversidade. Mas temos a certeza de que a há-de reconhecer. Só não sabemos se a identificará como cortiça ou como Amorim. E, por isso, damos uma ajuda: o prodigioso material é a cortiça; tudo o resto – visão, know-how, qualidade, performance, design, investigação e inovação... – é AMORIM.”

ANTÓNIO RIOS DE AMORIM



Título

Relatório e Contas CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Coordenação

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Propriedade

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Edifício Amorim I – Rua de Meladas, nº 380

Apartado 20

4536-902 MOZELOS VFR CODEX – PORTUGAL

Telefone: +351 227 475 400

Fax: +351 227 475 410

corticeira.amorim@amorim.com

www.corticeiraamorim.com

Capital Social: 133 000 000,00 EUR

NIPC e Matrícula nº 500 077 797

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira

Concepção e produção gráfica

Choice – Comunicação Global, Lda.

Av. 5 de Outubro, nº 122, 9º Dto.

1050-061 Lisboa

Telefone: +351 217 981 470

Fax: +351 217 981 479

choice@choice.pt

www.choice.pt

Tiragem

400 exemplares

Impresso em Março 2010

ISSN

0871-4851

Depósito Legal

307816/10



CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Edifício Amorim I – Rua de Meladas, nº 380

Apartado 20

4536-902 MOZELOS VFR CODEX - PORTUGAL

Telefone: +351 227 475 400

Fax: +351 227 475 410/1

E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

www.corticeiraamorim.com